

**OPART – Organismo de Produção
Artística, E.P.E.**

**PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO
2025**

Quando
a dança,
a música
e a ópera
se cruzam.

opart
ORGANISMO
DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

© OPART 2025

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	5
1.1.	CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	5
1.2.	Alteração Orgânica dos EVC – Estúdios Victor Córdon	8
1.3.	MISSÃO	9
1.4.	VISÃO PARA 2025-2027	14
1.5.	MODELO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO	19
1.6.	ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	23
2.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2025-2027	29
2.1.	DESAFIOS PARA O PRÓXIMO TRIÉNIO 2025-2027	29
2.2.	ORIENTAÇÕES PARA 2025	32
2.3.	ORIENTAÇÕES A NÍVEL INTERNO	33
2.4.	ORIENTAÇÕES A NÍVEL EXTERNO	38
2.5.	RESPONSABILIDADE SOCIAL	42
2.6.	DIGRESSÃO NACIONAL E INTERNACIONAL	43
3.	INDICADORES E PLANO DE ATIVIDADES 2025 - 2027	43
3.1.	POLÍTICAS SETORIAIS	43
3.2.	ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS	45
3.3.	INDICADORES ESPECÍFICOS E OBJETIVOS	49
3.4.	REALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO BOM GOVERNO	52
4.	PLANO DE ATIVIDADES 2025	62
4.1.	RESUMO DAS LINHAS DE AÇÃO	62
4.2.	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA 2025	65
4.3.	TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS	69

4.4.	COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO	80
4.5.	ESTÚDIOS VICTOR CORDON	85
5.	PLANOS DE INVESTIMENTO	92
6.	RECURSOS HUMANOS	96
6.1.	Aumento dos efetivos	99
6.2.	Análise custo-benefício do aumento de gastos com pessoal	102
6.3.	Formação e qualificação profissional	102
6.4.	Valorizações remuneratórias	104
6.5.	Contratação de profissionais	108
6.6.	Contratações autorizadas no PAO 2024	131
7.	INFORMAÇÃO FINANCEIRA	132
7.1.	ORÇAMENTO 2025	132
7.2.	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	134
7.3.	ANÁLISE AOS MAPAS FINANCEIROS PREVISIONAIS	141
7.4.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 2025	152
8.	QUADRO SINTESE DAS AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS	156
9.	CONCLUSÃO	158
10.	ANEXOS	160
10.1.	Anexo I - Organograma	160
10.2.	ANEXO II – MAPA DE PESSOAL APROVADO PELA TUTELA	161
10.3.	ANEXO III - PARECER DO FISCAL ÚNICO	166

1. INTRODUÇÃO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

O OPART, Organismo de Produção Artística - E.P.E., doravante designado abreviadamente por OPART, foi criado em 2007 no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objetivos no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos, com ganhos de eficiência, através do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, agregando na sua gestão o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e a Companhia Nacional de Bailado (CNB) numa única entidade pública empresarial. A partir de 2022 integra na sua gestão os Estúdios Victor Córdon (EVC) como plataforma criativa de apoio à comunidade independente, como estrutura com autonomia artística, conforme Estatutos do OPART, revistos a 17 outubro, Decreto-Lei n.º 95/2023.

O OPART é uma Entidade Pública Empresarial que prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo a música, a ópera e o bailado, nos termos dos respetivos Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril e revistos em outubro de 2023.

O OPART rege-se pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis, pelos respetivos Estatutos e regulamentos de execução, subsidiariamente pelo regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

O OPART está sujeito aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura, a exercer conjunta e individualmente, em harmonia com os seus Estatutos e o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Continuando a funcionar como centros de produção e criação artística com certa autonomia, o TNSC, a CNB e os EVC, cada qual dotado da sua própria direção artística, têm uma administração comum, que aprova a programação artística e os respetivos orçamentos plurianuais, que se ocupa da gestão financeira e administrativa, da gestão de pessoal, da comunicação e imagem, da manutenção, segurança e património, e assegura a

coordenação e complementaridade mais efetivas dos meios disponíveis para uma produção e uma programação de elevada qualidade nas áreas da música, da ópera e da dança.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, que aprovou os seus Estatutos, e, subsidiariamente, com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao regime jurídico de Setor Empresarial do Estado, compete ao Conselho de Administração elaborar e submeter a aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura os planos de atividades anuais e plurianuais e respetivos orçamentos, bem como os demais instrumentos de gestão previsional legalmente previstos e assegurar a respetiva execução.

Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento de Estado para 2012, o OPART passou a figurar como Entidade Pública Reclassificada (EPR), passando a inserir-se na esfera do Orçamento de Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado. Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos: por defeito, enquanto Entidade Pública Empresarial, rege-se pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e, por excesso, enquanto EPR, por um regime de controlo da execução orçamental.

1.1.1. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS – DECRETO-LEI Nº 95/2023 DE 17 DE OUTUBRO

Decorrente dos Estatutos em vigor, alterados em outubro de 2023, a estrutura orgânica do OPART, integra para além do seu Conselho de Administração, obrigatoriamente, o Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), o Diretor Artístico da Companhia Nacional de Bailado (CNB) e o Diretor dos Estúdios Victor Córdon (EVC).

Esta alteração registou as regras de designação dos Diretores Artísticos, a duração dos mandatos, as competências do Conselho de Administração, o alargamento da missão e a autonomização dos EVC como unidade orgânica do OPART com autonomia de programação artística e de gestão dos projetos conforme previsto no Contrato-Programa de 2024-2026 e no Programa do XXIII Governo Constitucional.

Os Diretores Artísticos do TNSC e da CNB são ambos nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura para o desempenho de direção e orientação artística e programação da temporada anual por períodos de mandato de 4 anos. Desde setembro de 2022, por decisão do Ministro da Cultura, o mandato passou a ter a duração de 4 anos e decorre de um procedimento de seleção internacional levado a cabo pelo Conselho de Administração e acompanhado por um júri cuja composição é aprovada pela tutela do Ministério da Cultura.

Em conformidade com a decisão governativa, o término do mandato do Diretor Artístico da Companhia Nacional de Bailado, Carlos Prado em agosto de 2024, obrigou à realização de um concurso internacional para a seleção de um novo diretor que decorreu entre março e junho de 2024.

Deste processo, e conforme as regras instituídas, resultou a decisão do júri indicar à Ministra da Cultura, o candidato Fernando Duarte, para assumir a Direção Artística da Companhia Nacional de Bailado de 2 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2028.

Outra alteração ocorrida em 2024, e não esperada, foi a cessação de funções do Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos, em julho, cujo mandato teria o seu término a 30 de junho de 2027 e que tinha sido selecionado após o procedimento de seleção internacional em junho de 2023. Esta inesperada situação obrigou à criação de uma comissão artística interna, da qual fazem parte os maestros titulares da Orquestra Sinfónica Portuguesa e do Coro do TNSC, respetivamente António Pirolli e Giampaolo Vessella, e o Maestro João Paulo Santos enquanto coordenador.

Assim, e em conformidade com a legislação em vigor, o Conselho de Administração deu início a um novo concurso internacional para a Direção Artística do TNSC que se espera estar finalizado em junho de 2025.

Estas sucessivas alterações acarretam para a instituição períodos de grande incerteza e alguma instabilidade programática que se juntam a tempos de difícil gestão, com o TNSC encerrado para obras e a necessidade de manter atividade artística, pensada e levada a cabo em parceria e em locais que não nos pertencendo carecem de calendarização atempada.

A 19 de setembro de 2022, foi nomeado um novo Conselho de Administração, para o cumprimento do triénio 2022-2024, continuando a ser presidido por Maria da Conceição Amaral, e nomeados para Vogais, Sofia Meneses e Rui Morais, cujo término foi a 31 de dezembro de 2024.

A 23 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração do OPART foi reconduzido para um novo mandato cujo término é a 31 de dezembro de 2027 (RCM nº 8/2025 de 23 de janeiro).

1.2. Alteração Orgânica dos EVC – Estúdios Victor Córdon

Os Estúdios Victor Córdon (EVC), criados em 2016 em estreita ligação com a atividade da CNB e dela dependentes artisticamente, sofreram ao longo dos anos alterações na sua missão e projeto artístico. Em 2017, passaram a ter atividade própria e autónoma da CNB e a partir de 2018 os EVC alargaram a sua missão e geografias de atuação.

A partir de 2022, e com a reestruturação orgânica dos EVC enquanto Plataforma Criativa de apoio à comunidade artística independente, a programação dos EVC aumentou o seu espetro junto da comunidade independente nacional e internacional, nomeadamente nos PALOP em articulação com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

A clarificação em 2023 da missão dos Estúdios Victor Córdon (EVC), Decreto-Lei nº95/2023 que veio alterar os Estatutos do OPART, e a sua alteração orgânica como direção autónoma e responsável pelas áreas do apoio à criação, atribuição de bolsas para residências artísticas e projetos vários que promovam a experimentação nas artes performativas alargadas a todo o país, foi fundamental para uma maior e mais profunda atuação junto de novos públicos e veio ampliar o serviço público do OPART que foi notório em 2024.

São já uma referência da nossa missão junto de públicos jovens, o programa Território, as residências artísticas, o programa Jovens Compositores, o programa Em Trânsito, Masterclasses e a Conferência Internacional Encontros para o Futuro, para lá de tantas outras atividades que lhes são dirigidas.

No novo organograma do OPART, a implementar em 2025, os EVC serão uma Direção com autonomia artística de programação e contributo para um alargamento da missão do serviço público a que o OPART está obrigado, apoiando e integrando as políticas setoriais da cultura na atividade da empresa, tais como igualdade de género, sustentabilidade social, antidiscriminação, e enquadramento de minorias na atividade artística.

A sua ação e relação com a comunidade artística tem ampliado e definido a sua missão, concretizando-se hoje como uma plataforma criativa de apoio à comunidade artística independente, dedicada à prática, à experimentação e à criação nas áreas da dança, música e outras áreas de cruzamento artístico. Encerra em si a missão de potenciar o trabalho de bailarinos, coreógrafos, músicos, compositores, entre outros, proporcionando meios para o seu desenvolvimento e projeção profissional.

Dada a sua missão de apoio à criação, ao apoio a jovens criadores e intérpretes, a formações complementares e ao apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória - linhas de ação e de orientação estratégica – os EVC são hoje uma estrutura de referência no seio da atividade cultural portuguesa.

1.3. MISSÃO

1.3.1. MISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

No âmbito da sua missão de inegável interesse público cultural de âmbito nacional, o OPART - Organismo de Produção Artística – E.P.E. é a entidade gestora do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), da Companhia Nacional de Bailado (CNB) e dos Estúdios Victor Córdon (EVC) e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo, designadamente, a música, a ópera e o bailado, nos termos dos respetivos Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei nº 160/2007, de 27 de abril e revistos e alterados em outubro de 2023, Decreto-Lei nº 95/2023.

O OPART visa proporcionar melhores condições para o pleno exercício da missão de serviço público agrupando numa mesma entidade a gestão das equipas artísticas, técnicas e administrativas e dos edifícios à sua guarda: Teatro Nacional de São Carlos, monumento nacional, Teatro Camões e edifício dos Estúdios Victor Córdon, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa arrendado ao OPART.

Estando em fase de aprovação as orientações de política setorial e específicas para as entidades públicas empresariais da área da Cultura para o triénio 2025-2027, considerámos neste instrumento a proposta de Contrato Programa do OPART apresentado em junho 2023 às Tutelas para o referido triénio de 2024-2026.

São aqui fixadas as obrigações de serviço público a prosseguir pelo OPART, bem como as regras inerentes à correspondente contrapartida financeira, nos termos previstos no Decreto-Lei nº133/2013, de 13 de outubro, alterado pela Lei nº75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao setor público empresarial, e no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei nº64/2013, de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas.

No âmbito da planificação da atividade plurianual do OPART, como proposto para o Contrato-Programa 2024-2026, e de acordo com os Estatutos, no que se refere ao TNSC e à CNB, o projeto para 2025 deverá reforçar e alargar a sua missão e atingir os objetivos propostos para cada estrutura artística.

No que aos EVC diz respeito os objetivos a alcançar estão propostos e previstos no enunciado do Contrato Programa 2024-2026 e incidem diretamente no apoio à comunidade artística independente na área das artes performativas.

1.3.2. SERVIÇO PÚBLICO: OBJETIVOS PRINCIPAIS

TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

1. Reforçar a relação com o território nacional, afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
2. Incrementar o Serviço Educativo, criado em 2020, e alargar competências artísticas do mesmo através de colaborações com artistas internos e em transição de carreira;
3. Formar novos públicos, designadamente através de produções itinerantes e de um programa educativo, sobretudo dirigido ao público infantojuvenil;
4. Desenvolver um estúdio de ópera que proporcione oportunidades de profissionalização a jovens artistas e técnicos e que se constitua como polo de inovação no repertório, na prática de encenação e de representação, incluindo produção músico-teatral em língua portuguesa;
5. Desenvolver estratégias conducentes a uma maior democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade) recorrendo aos meios de transmissão on-line e plataformas digitais;
6. Preservar a herança cultural, recuperando e divulgando o património músico-teatral de origem nacional ou conservado em Portugal;
7. Promover a encomenda a autores portugueses de novas obras musicais ou músico-teatrais e a sua produção ou programação;
8. Promover a celebração de protocolos de cooperação, no âmbito da produção e da programação, com outros organismos de produção artística;
9. Difundir as atividades através de meios radiofónicos e televisivos bem como de publicações impressas e registos fonográficos e videográficos;
10. Estimular a pesquisa, difusão e divulgação de informação documental, especializada nas áreas musical e músico-teatral, através das novas tecnologias de informação e comunicação;

11. Preservar e valorizar a memória própria, expondo ou musealizando testemunhos históricos da atividade desenvolvida desde a fundação do Teatro.

COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

1. Promover um elevado nível artístico e técnico da equipa artística da Companhia Nacional de Bailado e do restante pessoal afeto à produção músico-teatral;
2. Promover a programação de espetáculos e outras atividades culturais, designadamente nos campos da dança, contribuindo para ampliar e aprofundar a relação com a comunidade, elevando os padrões de exigência do público;
3. Promover a internacionalização, tanto através de coproduções como através da valorização da produção própria, visando a afirmação de um projeto ou de uma identidade artística suscetíveis de projeção e de potencial atrativo internacionais;
4. Proporcionar treino continuado dos bailarinos profissionais que integram a Companhia, na base da formação clássica, sem prejuízo da abertura à inovação no repertório, na dança e na criação coreográfica, e a manutenção de um estúdio de bailado que proporcione oportunidades de captação e formação de jovens artistas;
5. Formar novos públicos, designadamente através de produções itinerantes e de um programa educativo, sobretudo dirigido ao público infantojuvenil;
6. Preservar a herança cultural, recuperando e divulgando o repertório de bailado clássico, romântico e moderno, e o de origem nacional ou conservado em Portugal;
7. Promover a encomenda de novas criações e a sua produção a músicos e coreógrafos portugueses;
8. Promover a celebração de protocolos de cooperação, no âmbito da produção e da programação, com outros organismos de produção artística;
9. Difundir as atividades através de meios radiofónicos e televisivos bem como de publicações impressas e registos fonográficos e videográficos
10. Estimular a pesquisa, difusão e animação de informação documental, especializada na área do bailado, no quadro das novas tecnologias de informação e comunicação;
11. A preservação e valorização da memória própria, expondo ou musealizando testemunhos históricos do bailado em Portugal.

ESTÚDIOS VICTOR CORDON

1. Reforçar a relação com a comunidade artística independente do país potenciando a criação artística, a experimentação transversal, o diálogo e a partilha criativa;

2. Fortalecer a relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais, reforçando um dos eixos estratégicos da internacionalização do OPART, junto de profissionais em início de carreira artística;
3. Promover no âmbito dos seus programas a apresentação pública de espetáculos com especial enfoque no diálogo intercultural.

Estas obrigações decorrem da **Missão** que está consignada no artigo 2.º, dos Estatutos do OPART, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, sendo de sublinhar a abertura do TNSC e CNB à comunidade, atraindo e formando novos públicos, levando a todas as camadas da população atividades culturais e artísticas que elevem os seus padrões de exigência estética e crítica.

A figura da Entidade Pública Empresarial permite desenvolver, em parceria com instituições públicas e privadas, a missão de serviço público do OPART a qual não é compatível com a prossecução de fins lucrativos.

Há que esclarecer que a missão atrás enunciada, onde a maior fonte de proveitos resulta da Indemnização Compensatória (IC) atribuída pelo Estado, só é possível se se mantiver o financiamento público a um nível adequado, tanto mais que o apoio mecenático é insuficiente e dificultado pela situação económica nacional e internacional.

1.3.3. MISSÃO DE DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL E ACESSO À CULTURA

Conscientes das obrigações decorrentes da missão estatutária de serviço público e da necessária articulação e programação dos seus vários corpos artísticos - Orquestra Sinfónica Portuguesa, Coro do Teatro Nacional de São Carlos e do elenco de bailarinos da Companhia Nacional de Bailado - que afirmam e preservam a herança cultural da música, da ópera e do bailado clássico e dança contemporânea, não nos esquecemos que a formação de novos públicos, o gosto, a fruição e o interesse pelos vários projetos artísticos, são objetivos claros que norteiam e que afirmam a existência do OPART como um projeto nacional, que a todos pertence e a todos se destina.

Por estas razões, mas também pela imprescindível aproximação artística junto dos públicos mais jovens e ainda distantes, pelo apoio à comunidade independente da dança e da música fora de portas, é urgente ampliar diálogos e apoiar a criação de projetos inovadores que criem pontes para uma difusão e internacionalização concertada e sustentada.

São por isso os projetos inovadores, de e para os jovens criadores e intérpretes, e no âmbito da digressão nacional, que certamente darão o mote para os próximos anos, integrando uma estratégia que se deseja eficaz, mas fundamentalmente alicerçada numa política cultural de criação artística e da sua circulação.

A retomada linha editorial em 2023 e 2024, em parceria com a Imprensa Nacional Casa da Moeda, e o apoio a edições de âmbito cultural na área da música e da dança, é um dos eixos programáticos de reforço da missão de transmissão e divulgação dos patrimónios musical e da dança portugueses e estudos da atualidade.

A vocação de divulgar a história da dança, do teatro, da ópera e dos grandes compositores ao público é também prosseguida pelos projetos pedagógicos do TNSC e da CNB, que promovem a realização de visitas guiadas aos edifícios, mas também um conjunto de outras atividades lúdicas e pedagógicas para crianças e jovens, famílias e professores, bem como público em geral, com o intuito de promover a aproximação da comunidade.

As equipas de comunicação, marketing e de mediação cultural assumem cada vez mais um papel preponderante na gestão dos canais de divulgação, mas também dos projetos digitais e de acompanhamento de planos de integração de públicos e comunidades, das políticas de igualdade de género e de acessibilidades várias.

1.3.4. MISSÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO NAS ARTES PERFORMATIVAS E TRANSMISSÃO DE SABER

A enorme variedade de profissionais e artistas residentes, músicos, coralistas e instrumentistas, bailarinos e mestres de bailado, encenadores, cenógrafos, coreógrafos, ensaiadores, desenhadores de luz, aderecistas, costureiros, maquilhadores, maquinistas, eletricitas, contrarregista e técnicos de som e vídeo, etc., são um contributo inegável para a continuidade da profissionalização em artes performativas.

Esta riqueza de profissões e de experiências de décadas, permite ao OPART ser um acolhedor de estágios profissionais, quer curriculares quer em contexto de trabalho.

A memória dos espetáculos levados aos palcos de São Carlos e do Teatro Camões, pela mão de todos estes artistas e técnicos, é também ela preservada, registada e divulgada pelo Centro Histórico do Teatro do TNSC e Arquivo da CNB, através de exposições, preservação de guarda-

roupa, figurinos, adereços e cenografias, arquivo musical, fotográfico e documental e assegurando o acesso a estagiários e a investigadores externos.

O extraordinário valor e a beleza arquitetónica dos edifícios, bem como a excecional qualidade artística que tem caracterizado os longos anos de vida, tornam o Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado, figuras incontornáveis da cena artística e cultural portuguesas e são chamados a reforçar a sua atividade em digressão nacional, principalmente no período de encerramento dos teatros para obras de requalificação que estão em curso e que se prolongarão nos próximos anos no Teatro Nacional de São Carlos.

As conferências, as *masterclasses*, as exposições temáticas e as atividades educativas junto das escolas e de públicos menos participativos na vida cultural, musical ou da dança, são também um dos objetivos a alcançar anualmente recorrendo aos recursos artísticos internos.

1.4. VISÃO PARA 2025-2027

1.4.1.CONDICIONANTES: O ENCERRAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS (2024-2026)

O Plano de Atividades e Orçamento do OPART para 2025 é realizado com uma forte convicção de que o desafio que se coloca à gestão é enorme, mas que permitirá afirmar o OPART e as suas estruturas de criação e produção artísticas como equipamentos culturais âncoras da sociedade portuguesa, enquanto prestadores de serviço público.

Importa referir que o ano de 2025, e todo o triénio que se avizinha, terá a especificidade do encerramento ao público do Teatro Nacional de São Carlos, desde julho de 2024 até ao final de 2026, para uma significativa intervenção geral de conservação e restauro, requalificação e modernização do teatro e edifícios anexos, no âmbito do investimento PRR – Plano de Recuperação e Resiliência - processos iniciados em 2022.

Esta grande obra obriga à mudança das equipas administrativas e de gestão, técnicas e artísticas, a partir de janeiro de 2025, para o edifício da Boa-Hora até final de 2026.

A mesma situação ocorreu no Teatro Camões que esteve encerrado ao público para obras, de outubro de 2023 a outubro de 2024, o que obrigou à transferência de pessoas e bens durante esse período. A reinstalação das pessoas e equipamentos ocorreu em setembro de 2024 e a reabertura ao público a 16 de outubro de 2024.

Esta situação de instabilidade para a atividade artística, ensaios, produção e apresentação dos espetáculos ao público muito dependentes de parcerias, acompanhará quase todo o triénio e afetará enormemente os resultados, dificultando a afirmação de uma visão concertada para o futuro. Contudo o cumprimento do serviço público e a atividade dos corpos artísticos não será de qualquer modo afetada. Afetará sim, o resultado operacional, fruto da redução de receitas próprias e do aumento de custos de produção decorrentes da atividade em circulação fora de portas: ajudas de custo, estadias e transportes das equipas em digressão.

1.4.2. EQUIPAS MAIS CRIATIVAS, MAIS PARTICIPATIVAS E MAIS MOTIVADAS

Assim, cumpre-nos apresentar um plano de atividades para tempos desafiantes, mas com confiança, tendo por base um **trabalho de coesão** entre as várias equipas internas, que sabemos ser um alicerce fundamental para levar a cabo a nossa missão.

Será valorizado o **trabalho em parceria** com equipas externas e de partilha de conhecimentos dando-se ênfase a residências artísticas, formações em *masterclasses*, conferências e exposições de acervos a levar a cabo em diferentes geografias.

A par da atividade artística, daremos especial atenção à **continuação da reestruturação interna das equipas**, ajustando as funções e a atividade ao Acordo de Empresa, aprovado em dezembro de 2023 com o CENA – STE e que veio contribuir para a clarificação de funções, uniformização de horários de trabalho e harmonização salarial e que foi implementado ao longo de 2024.

Estas mudanças deverão refletir-se na identidade funcional da empresa e torná-la mais permeável e polivalente em algumas áreas de suporte e de apoio à atividade.

Deverá continuar a ser dada muita atenção às questões internas que se prendem com a **identidade e cultura organizacional da empresa**, e dar ênfase ao **Plano de Formação**, que deverá estar em funcionamento a partir de início de 2025, e reforçar procedimentos de **valorização profissional e de reconhecimento** mais diversificado e que tem sido discutido com os vários grupos profissionais internos.

Também é o tempo de dar mais enfoque à **problemática da identidade profissional em transição** para os corpos artísticos, que tem tido muito debate interno no âmbito da atividade dos Estúdios Víctor Córdon e cujas conclusões, do programa levado a cabo depois da conferência de novembro de 2022, deu origem a uma política de ação com propostas possíveis de alcançar e

que dignifiquem os artistas quando, por razões de incapacidades várias, não podem continuar a prestar o seu trabalho artístico para o qual foram contratados.

1.4.3. A OPORTUNIDADE PARA DIVERSIFICAR A PROGRAMAÇÃO E ALARGAR OS PÚBLICOS. OS COMPROMISSOS.

Esperamos que a linha ascendente do número de beneficiários, sentida ao longo de 2024, e fruto de uma plenitude de capacidade de produção e de apresentação, continue a aumentar e se estenda a outros públicos de outros territórios agora que a missão se estende ao território nacional, fruto do encerramento do TNSC.

Em articulação estreita e dando cumprimentos às orientações estratégicas do Ministério da Cultura e das Finanças, o OPART envidará todos os esforços para atingir os objetivos traçados e cumprir as metas de serviço público para chegar a mais beneficiários com o seu trabalho.

Fruto do encerramento dos dois teatros ao longo de 2024, em diferentes períodos, a atividade artística apresentada foi baseada numa programação acertada entre o Conselho de Administração e as Direções Artísticas das estruturas orgânicas do OPART, e tem para o ano de 2025 os seguintes compromissos:

1 – A programação terá prioritariamente em vista a ocupação efetiva de todos os elementos dos corpos artísticos sedeados nas estruturas orgânicas, sob pena de esvaziar a sua função e missão, atribuindo-lhes projetos artísticos, mas também colaborações no âmbito da divulgação do património musical através de programas de mediação e de pedagogia junto de públicos específicos;

2 – Deverá acautelar-se que as programações, apesar das várias visões artísticas de quem as desenha, cumpram o objetivo maior de serviço público, as orientações específicas previstas no Contrato-Programa e que emanam dos vários planos estratégicos de ação, quer da igualdade de género, de sustentabilidade ambiental e social, quer também de responsabilidade artística e de criação dando oportunidades a novos artistas e criadores portugueses;

3 – Que os programas artísticos e os projetos transversais sejam também vocacionados para a comunidade independente tantas vezes excluída e carente de apoios institucionais;

4- Que a programação desenhada reforce a criação nacional e a produção de projetos educativos e pedagógicos pensados para públicos de vários grupos etários, contribuindo dessa forma para a **criação de novos públicos** para a música e para a dança. Nesta área da programação iremos

implementar várias dinâmicas de ação articulando atividade com os parceiros locais e principalmente em colaboração com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. As respostas criativas a estas orientações estão já bem visíveis nas programações das três estruturas: TNSC, CNB e EVC que se apresentam neste documento e que cumprem a missão primordial de serviço público para a qual orientamos a gestão dos recursos existentes e que nos deve orientar, dado sermos uma das instituições âncora no contexto cultural português com financiamento público.

A atividade também se vê reforçada na articulação com os vários departamentos e estruturas dos Ministério da Cultura e Ministério da Educação, no âmbito de parcerias com a Museus e Monumentos, E.P.E, o Património Cultural, I.P., o Plano Nacional das Artes, a Direção Geral das Artes, a Direção Geral da Educação, as muitas Câmaras Municipais com quem celebrámos parcerias, com a Academia das Ciências de Lisboa, com o Camões, I.P., com o CCB – Centro Cultural de Belém, com o Teatro Nacional de São João, com a Lisboa – Cultura / EGEAC, os Coliseus de Lisboa e Porto e tantos outros.

Destacamos o reforço que daremos aos projetos educativos, através do Serviço de Educação e Mediação, assim como a continuidade de ações dirigidas aos vários níveis de ensino, através de formação artística, tertúlias participativas nas escolas com músicos e bailarinos e técnicos especializados nas artes do palco, contribuindo para uma nova visão de novas funções das carreiras artísticas que muitas vezes obrigam a processos de transição profissional dos artistas.

É necessário continuar a ter um posicionamento criativo e orientador para a produção de novos espetáculos, indo ao encontro do serviço público que o OPART presta à comunidade, articulando com os parceiros já existentes e outros a estabelecer, com artistas e estruturas vocacionadas para um novo paradigma cultural a nível nacional.

Assim, foi e é fundamental alargar as parcerias com entidades públicas e privadas com vista ao incremento das atividades em coprodução para a preparação de temporadas fora dos teatros-sede e contribuir dessa forma para novos e melhores índices de hábitos culturais dos portugueses.

A atividade da CNB programada para 2025, já dentro do Teatro Camões, cumprirá os objetivos a atingir com os recursos existentes e deverá alargar os números de beneficiários do serviço público, centrados na produção e criatividade da produção de projetos mais participados pela

comunidade em geral e para ela também vocacionados, recorrendo cada vez mais a projetos solidários e de articulação com a comunidade escolar e artística independente.

São disso o exemplo dos Ensaio Gerais Solidários, que retornam à Companhia Nacional de Bailado, as récitas e espetáculos destinados apenas às escolas, as visitas guiadas ao renovado Teatro Camões, os Ateliers / Workshops sobre temáticas da dança, as aulas e ensaios dos bailarinos abertos ao público, as conferências temáticas e de reflexão sobre as problemáticas das artes performativas, nos Estúdios Victor Córdon, e projetos educativos transversais para distribuição on-line.

Sobre o Serviço Educativo e de Pedagogia, do Teatro Nacional de São Carlos, recairá uma forte componente programática que permitirá a colaboração e participação mais efetiva das equipas artísticas, nos tempos de não participação em espetáculos e terão uma função maior junto das escolas localizadas nos concelhos e cidades onde a programação de espetáculos acontecer.

Também a inclusão em todos os concertos de uma apresentação sobre o programa feita por musicólogos, que ao TNSC se associarão ao longo de 2025, contribuirá para tornar a música mais acessível.

A continuidade da atribuição de um Prémio, agora pensado para um INCENTIVO a JOVENS TALENTOS na área da música é uma novidade para 2025. O reconhecimento e valorização de jovens talentos de todo o país é um dos objetivos a atingir em 2025.

1.4.4. CONTINUAR A VALORIZAR OS ACERVOS PATRIMONIAIS: EXPOSIÇÕES E PUBLICAÇÕES

Acompanhando o faseamento de preparação das obras de requalificação do Teatro Nacional de São Carlos, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que trataremos em capítulo próprio, foi iniciado em 2022, um grande projeto de inventário e catalogação dos acervos documentais e coleções patrimoniais para a sua preservação e identificação antes da necessária desinstalação e mudança dos mesmos antes das obras.

O projeto de “Inventariação e estudo dos acervos patrimoniais - históricos e artísticos - do Teatro Nacional de São Carlos”, no que se refere à catalogação e identificação dos bens, deverá estar terminado antes da transferência dos mesmos, que ocorre desde novembro de 2024 e estará terminada em março de 2025, e seguir-se-á a fase de investigação e a da sua divulgação através de exposições e publicações temáticas.

Este inventário geral das coleções existentes no espólio do TNSC permitirá ter uma informação verdadeira e atualizada dos espólios para posterior valorização das mesmas.

O OPART é detentor de acervos históricos e artísticos, únicos e valiosíssimos, que carecem de uma nova abordagem patrimonial, um melhor armazenamento e melhores condições de salvaguarda desse património e de tratamento de dados para consulta pública, dado o potencial gerador de conteúdos para promoção e divulgação, mas também de investigação académica em parceria com as universidades públicas e privadas.

Para este projeto contamos com a participação e envolvimento da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA e com elementos das equipas internas que estão envolvidas no inventário geral. A saber: Direção de Cena, Direção Técnica e Direção de Comunicação e Marketing.

Fruto desse trabalho foi em fevereiro de 2024 transferido para a Academia das Ciências de Lisboa todo o acervo documental, fotográfico e registos históricos em papel que se encontravam no Centro Histórico do TNSC e estando já acessível para consulta do público e a ser trabalhado arquivisticamente.

1.5. MODELO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO

O OPART, entidade pública empresarial, rege-se pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis, pelos respetivos Estatutos e regulamentos internos específicos, subsidiariamente pelo Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

Desde março de 2024, entrou em vigor um Acordo de Empresa, negociado ao longo de 4 anos com o CENA – STE – Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos e assinado no final de dezembro de 2023. A regulamentação coletiva de trabalho, a harmonização salarial e a criação de um Sistema de Cargos e Carreiras e de uma Tabela Salarial Única, que este acordo permitiu, foram passos muito importantes para uma melhor gestão de recursos humanos e de clarificação dos vários regulamentos internos e de costume que sustentavam a gestão e que, muitas vezes, eram geradores de instabilidade e de desigualdades dentro da empresa.

O OPART está sujeito aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura, a exercer conjunta e individualmente e tem no seu órgão máximo, um Conselho de Administração com um presidente e dois vogais.

O OPART foi criado para integrar e potenciar as ações culturais governativas e assume, desde o primeiro momento, o compromisso de gestão, de coordenação, de manutenção e de promoção das atividades das suas unidades orgânicas e artísticas, cada uma com o seu diretor artístico que mantém e assegura a necessária autonomia artística.

A distribuição dos 387 recursos humanos pelas diferentes áreas de atuação, para 2025, incluindo a gestão do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, é a seguinte:

- OPART – administração e equipas de gestão transversal (inclui Comunicação): 56
- Teatro Nacional de São Carlos: 221
- Companhia Nacional de Bailado: 105
- Estúdios Victor Córdon: no total de 5

Para o desenvolvimento da atividade cultural e para assegurar os recursos disponíveis, humanos e técnicos, e para a manutenção dos 3 edifícios à sua guarda, o OPART recebe anualmente uma contrapartida financeira, referida como Indemnização Compensatória, do Estado Português, estipulada em Contrato-Programa, assinado por triénio, à qual acrescem outros apoios, mecenáticos e patrocínios, assim como as receitas próprias da sua atividade.

1.5.1.MEDIDAS DE GESTÃO A IMPLEMENTAR E A REFORÇAR

Na sequência da implementação do Acordo de Empresa assinado com o CENA – STE, são necessários novos modelos de comunicação interna e de gestão de projetos, mais formação dos recursos humanos, técnicos e administrativos, capazes de criar melhores condições de trabalho e de rentabilização da criação artística, produção e da circulação/digressão dos projetos.

Atentos à importância da formação das equipas, será aprovado e implementado um Plano Geral de Formação nas áreas administrativas, técnicas e artísticas e reforçados os canais de controle dos procedimentos internos e acompanhado o cumprimento do normativo no que respeita ao RGPC conforme orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

É continuada a prioridade de levar a cabo mais projetos em co-produção e colaborações com mais e novos parceiros para apresentação em outros palcos com vista a atingir um maior índice de participação e de fruição dos vários públicos que servimos e uma maior rentabilização dos recursos financeiros e técnicos.

O ano de 2025 será, para o TNSC, um ano de permanente atividade fora de casa e em contexto nacional.

Para a CNB é um ano de regresso e de afirmação da programação no Teatro Camões, depois de um ano encerrado para obras.

É tempo de **reforçar as capacidades instaladas** e devolver autoestima aos corpos artísticos residentes, envolvendo-os em novos e desafiantes projetos com vista à preparação de programações exigentes - encerramento do TNSC (de 2024 a 2026) que obriga à retirada de pessoas e bens e a um novo paradigma nos hábitos e formas de trabalhar.

É tempo de **articulação e comunicação interna** muito eficazes e **tempo de formação adequada** às equipas, tendo em vista os desafios que os anos de 2025 e 2026 trarão.

É também o tempo para **reforçar parcerias para o futuro** com instituições congéneres, programar projetos tendo em vista a **digressão** e apresentação de espetáculos em outros palcos.

Para 2025, a atividade artística, educativa e pedagógica das estruturas orgânicas do OPART - TNSC, CNB e EVC - foi pensada tendo em conta tempos de mudança de atitude, de paradigma e de alargamento da missão de serviço público.

1.5.2. O DESAFIO E A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DO PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

O ano de 2022, ficou marcado pela assinatura do contrato de financiamento entre o OPART e o Fundo de Salvaguarda do Património, em início de fevereiro, no âmbito do Investimento RE-CO4-i02 – Património Cultural, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na implementação da medida CO4-102-m02 – Requalificação dos Teatros Nacionais, na qual se integram os projetos de Requalificação e Ampliação do Teatro Camões e o projeto de Conservação e Restauro, Requalificação e Modernização do Teatro Nacional de São Carlos, ambos geridos pelo OPART enquanto beneficiário final, num total de investimento de 33.821.175,00€.

Em abril de 2024 foi feita uma adenda ao contrato inicial de financiamento, aumentando o valor para o Teatro Nacional de São Carlos em 4.839.548,59€. O total do investimento contratado com o Fundo de Salvaguarda Nacional alterou para 38.660.723,00€.

Na sequência dos levantamentos, estudos, diagnósticos, concursos de qualificação e adjudicação de projetistas e realização de pré-projectos, adjudicação de empreitada de execução do Teatro Camões, que ao longo de 2022 e 2023 foram realizados, a preparação da logística

interna que estas obras provocarão na gestão para os anos de 2025 e 2026 é sem dúvida um grande desafio que se coloca à programação artística e à gestão de equipas técnicas e administrativas.

A indispensável desocupação dos teatros, dos serviços e dos funcionários assim como dos corpos artísticos, obriga a uma coordenação e comunicação interna necessárias para que as soluções a encontrar tragam a tranquilidade desejada para que o Conselho de Administração possa levar a bom porto estas intervenções. Por um lado, é necessário garantir o enquadramento e cumprimento rigoroso, das orientações orçamentais e dos recursos financeiros e humanos existentes, que visam cumprir aquela que é a principal missão da empresa: a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, como estabelecido nos Estatutos do OPART.

E, por outro lado, no âmbito dos projetos inscritos no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência Medida C04-i02, a responsabilidade e a capacidade de gestão das obras de recuperação dos edifícios e dos equipamentos à sua guarda, assegurando a salvaguarda do património, torna-se uma prioridade para a gestão.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 contempla já a realidade de obras finalizadas e em execução:

- no Teatro Camões, as obras iniciadas em 2023 terminaram no último trimestre de 2024 com a reabertura ao público a 17 de outubro de 2024.
- no TNSC, a execução da obra está prevista iniciar no primeiro trimestre de 2025, sendo, entretanto, necessário realizar a mudança para o edifício do ex-Tribunal da Boa Hora, processo este que se iniciou no último trimestre de 2024.

A programação artística da CNB para 2025 foi desenhada para ser realizada já no Teatro Camões, reaberto depois da intervenção ocorrida em 2024 no âmbito do PRR e manterá o propósito de digressão assumidamente nacional, cumprindo assim a sua missão de divulgação da produção artística em dança e alargamento de públicos a nível nacional.

A programação artística do TNSC em 2025 já se realizará totalmente fora de portas, tanto no concelho de Lisboa e área metropolitana de Lisboa, como noutros pontos do país, estando já previstos de janeiro a junho de 2025, cerca de 50 espetáculos “fora de casa”. Esta tipologia de programação, iniciada em setembro de 2024, irá prolongar-se por todo o ano de 2025 e 2026, enquanto estiverem a decorrer as obras de reabilitação no Teatro e as equipas instaladas no edifício do ex-Tribunal da Boa-Hora, processo que ocorrerá entre janeiro e março de 2025.

1.6. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

1.6.1. EVOLUÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

(1000 eur)	2019	2020	2021	2022	2023	2024*	2025*
Volume de Negócios (Rec. própria)	980	540	735	1 323	1 266	982	1 136
Transferências e Fundos obtidos	18 289	18 953	19 364	19 872	20 273	22 887	24 069
Ebitda	916	1 786	2 102	2 410	1 511	967	1 763
Resultados Líquidos	698	1 286	1 478	1 693	1 025	501	432

* Estimativa

Uma rápida análise aos principais indicadores financeiros do OPART desde 2019 revela, por um lado, uma evolução irregular do Volume de Negócios (VN), EBITDA e Resultado Líquido (RL), fruto de várias condicionantes de programação e de despesa ao longo do tempo, e, por outro lado, um constante aumento dos subsídios atribuídos.

O VN do OPART em redor de um milhão de euros desde 2019, regrediu para 540 mil euros em 2020, face à situação pandémica generalizada, cujos efeitos perduraram até 2021.

A previsão para 2024 é de um Volume de Negócios (VN) em redor de 1 M€, caindo face a 2023, dado o encerramento dos dois Teatros ao público para obras; o Teatro Camões esteve encerrado de janeiro a outubro, e o TNSC fechou ao público em julho 2024 e manter-se-á encerrado durante todo o ano de 2025 e certamente todo o ano de 2026.

Para 2025, estima-se um VN na ordem dos 1.135M€ superior ao de 2024 dada a mudança de paradigma no que toca aos recebimentos de coproduções, que passarão a ser maioritariamente desembolsadas diretamente ao OPART.

A venda de bilhetes representa a maior fatia do VN, estando condicionada pela natureza e dimensão do orçamento de programação, assim como pela quota de receita gerada nos espetáculos em digressão. A receita de bilheteira tem por outro lado sido limitada pelo menor número de récitas de cada ópera ou espetáculo: o aumento significativo do custo de produção, dados os impactos inflacionistas, não permite realizar muitas sessões, e assim a receita é menor.

Os subsídios obtidos evoluíram significativamente desde 2019, essencialmente por via da atribuição de apoio do Fundo de Fomento Cultural (FFC), a acrescer à Indemnização Compensatória (IC), que também tem vindo a aumentar.

Em 2024, o apoio FFC foi integrado na IC, e assim se manterá esta estrutura de subsídio Estatal em 2025. O valor da IC de 2025 será de 23.642.173,00€.

A esta última rúbrica junta-se uma diminuta parcela de receita, correspondendo a subsídios de mecenato e de apoios, totalizando assim as transferências e fundos obtidos de 24.069M€.

O aumento significativo dos subsídios em 2024 e em 2025 face a 2023 explica-se essencialmente:

- pela necessidade de acomodar os aumentos salariais efetuados em 2023 e 2024;
- pelos impactos da integração dos trabalhadores em tabela salarial aprovada no contexto da assinatura do Acordo de Empresa em dezembro de 2023;
- para compensar a quebra de receita de bilheteira e uma maior despesa com a programação artística a que digressão prevista para 2025 obriga, face ao encerramento do TNSC para obras.

O OPART é ainda beneficiário de Fundos Europeus (valor não discriminado na tabela acima).

No âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, e integrado na Medida de Requalificação dos Teatros Nacionais, foi assinado em 2022 um contrato de financiamento entre o OPART enquanto Beneficiário Final e o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, ao qual foi feita uma adenda em abril de 2024, ascendendo ao valor total de 38.660.723€ de investimento para a Conservação e Restauro, Requalificação e Modernização do TNSC e do Teatro Camões.

A persistência de conflitos mundiais e regionais e as incertezas nos fornecimentos de materiais, bem como os efeitos da inflação, têm pesado significativamente na estrutura de custos da empresa nos últimos anos.

Estima-se que o RL de 2025 venha a ser assim inferior ao de 2023 e de 2024: 432mil euros versus 1,025 mil euros em 2023.

O OPART tem como missão a prestação de um serviço público de âmbito nacional descentralizado, nas áreas da música erudita, ópera e bailado, através da criação e apresentação de produções de reconhecida qualidade artística e técnica, que promovam a preservação do património da música e da dança, alargando o conhecimento e a fruição cultural dos cidadãos.

Para lá dos edifícios emblemáticos e patrimoniais à sua guarda o OPART gere espólios e acervos muito significativos e valiosos historicamente.

1.6.2. ACERVOS HISTÓRICOS

Ao longo da sua história, o TNSC e a CNB, acumularam acervos históricos, documentais e artísticos, que hoje estão à guarda do OPART e muitos deles armazenados em espaços sediados fora dos Teatros.

Desde há 2 anos foi iniciado um plano de salvaguarda e de conservação desses espólios dadas as frágeis condições de armazenamento em que se encontravam e a falta de inventário geral dos mesmos.

Importa referir que o inventário geral deste património móvel, artístico e documental, está numa fase avançada de inventariação, catalogação e investigação, no âmbito da parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova (FCSH), que tem levado a cabo, sob coordenação do OPART, uma correta organização e valorização do património histórico da ópera em Portugal, permitindo o aprofundamento e o conhecimento do passado histórico do TNSC, contribuindo para a sua integração no contexto da história de Portugal, das mentalidades e do gosto musical.

Este trabalho longo e exigente também permitirá uma melhor perceção da realidade, mas essencialmente da necessidade da sua salvaguarda, preservação e consulta. Falamos de uma enorme variedade de acervos: documentos históricos, material gráfico, fotografia e vídeo, guarda-roupa, telões e cenografias várias, adereços e mobiliário de cena.

A finalização deste inventário, catalogação e descrição histórica e introdução em programas de gestão patrimonial permitirá ao OPART avaliar e valorizar estes acervos como ativos históricos da empresa.

1.6.3. OS EDIFÍCIOS

Cabe ainda na sua missão a preservação, a recuperação e a divulgação do património edificado considerado monumento nacional bem como a gestão, conservação e beneficiação dos edifícios que lhe estão afetos e que tem a seu cargo:

- O TNSC, classificado como Monumento Nacional e edifícios anexos e de suporte à atividade;
- O Teatro Camões (TC), sede da CNB;
- O edifício, sito na Rua Victor Córdon n.º 20, em Lisboa, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, onde estão sediados os EVC.

Compete ao Conselho de Administração do OPART tomar as providências necessárias à conservação do património afeto ao desenvolvimento da sua atividade bem como suportar todas as despesas com a conservação e restauro, manutenção e beneficiação do mesmo.

O **TNSC**, um edifício histórico, inaugurado em junho de 1793 como teatro lírico, foi classificado como Monumento Nacional a 6 de março de 1996. Sendo a sua propriedade do Estado Português e entregue ao OPART, os seus 232 anos de existência e a sua utilização diária, obrigam a um permanente estado de alerta e de vigilância estrutural e de segurança. Contudo, e devido a dificuldades orçamentais, poucas foram as obras de conservação e beneficiação de fundo levadas a cabo nos últimos anos.

Contrariando um pouco essa tendência, em 2021 foram levadas a cabo as obras de reabilitação e conservação da fachada do Teatro, devolvendo-lhe cor original e realizadas obras de conservação e restauro dos interiores, nos corredores e acessos do público, que recaíram na intervenção dos estuques, pintura decorativa e talhas douradas.

Atualmente as obras de segurança de estrutura e manutenção, bem como de segurança dos colaboradores e público, são consideradas urgentes, como referido nos anos anteriores, e foram incluídas no programa de intervenções a ser levado a cabo no âmbito do financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (2022-2026).

Fruto dos sucessivos alertas junto das tutelas e da visível necessidade urgente de conservação patrimonial e de segurança de pessoas, o OPART viu contemplados fundos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, para o período de 2022-2026, que virão colmatar o grave estado de conservação dos edifícios. Este fundo visa a realização de obras de manutenção/conservação, assim como melhorar as condições de trabalho dos colaboradores do OPART e segurança de pessoas e bens, assim como o bem-estar e conforto do público nos dois teatros geridos pelo OPART.

A requalificação do edifício do TNSC, Monumento Nacional, contempla intervenções nas coberturas, nas fachadas laterais, novas salas de ensaio para Orquestra e Coro, conservação e restauro da sala principal, renovação do cadeiral, restauro do mobiliário dos camarotes, renovação e modernização da mecânica de cena, melhoria na acústica em todos os locais de apresentação de espetáculos, requalificação e modernização do sistema elétrico dos edifícios e de combate a incêndios, iluminação geral do Teatro transformada para LED e um sistema AVAC para todo os espaços de ensaios e de espetáculos.

Também foram incluídos novos espaços de trabalho para os técnicos, novas oficinas de maquinaria, novos espaços para arquivos e uma nova sala multiusos especialmente vocacionada para projetos educativos e multidisciplinares.

O mesmo sucedeu com o **Teatro Camões**, embora por razões diferentes, pois trata-se de um Teatro mais recente e construído para servir a atividade cultural da Expo 98 mas com graves deficiências ao nível estrutural, sentidas ao longo dos últimos anos, o que levou à urgência de obras quer de segurança dos equipamentos e condições de trabalho, quer de reparações absolutamente essenciais para o melhor funcionamento diário mas adaptado às necessidades de criação e produção artísticas tão exigentes como é o caso da dança.

Os fundos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, permitiram fazer todas as intervenções necessárias e urgentes, de modo a ter hoje o Teatro Camões, sede da CNB, modernizado, recuperado estruturalmente e dotado de melhores condições de trabalho administrativo e técnico, novos espaços para ensaios, para manutenção física e recuperação dos bailarinos. As melhorias técnicas permitiram dotar o teatro de equipamentos semelhantes a outros teatros internacionais, bem como melhorar o conforto e o bem-estar de funcionários e do público.

Durante os anos de 2022, 2023 e 2024, os fundos disponíveis e calendarizados incluíram a realização de estudos e diagnósticos, consultorias, concurso internacional para seleção de equipas projetistas para o TNSC e desenvolvimento do projeto, sondagens e testes estruturais e investimentos em equipamentos de luz e som, vídeo, tecnologia de cena, e a adjudicação do projeto e da obra e investimentos para o Teatro Camões.

Nos próximos anos dar-se-á continuidade aos investimentos em equipamentos e realização das empreitadas projetadas para o TNSC (2025-2026) agora que as obras no Teatro Camões estão terminadas.

Para o edifício, sito na Rua Victor Córdon n.º 20, em Lisboa, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, onde estão sediados os EVC, cuja manutenção e obras estão a cargo do OPART, importa referir que anualmente são feitas as intervenções necessárias no âmbito da segurança de pessoas e bens e melhorias ao nível do conforto e ambiente.

Ao longo de 2023/2024 foram feitas melhorias e adaptações aos espaços dada a necessidade de alojar a equipa artística e administrativa da CNB, de setembro de 2023 a agosto de 2024, durante o período de obras no Teatro Camões.

Também outra frente de gestão delicada e necessária está a ser levada a cabo e estimamos estar concluída até fevereiro de 2025: a reparação e adaptação do edifício do ex-Tribunal da Boa Hora para permitir a instalação dos funcionários do TNSC e do OPART durante o período das obras no TNSC, na sequência do acordo de cedência de utilização do espaço celebrado entre o OPART e o IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, em agosto de 2023.

A utilização do edifício, durante o período das obras no TNSC no quadro das intervenções no âmbito do PRR, que obrigam à desafetação total de pessoas e bens, será para acomodar todas as equipas de gestão e serviços do OPART mas também as equipas artísticas, administrativas e técnicas do TNSC que ali desenvolverão as suas atividades nos anos de encerramento, previsto entre o 4.º trimestre de 2024 a final de 2026.

A proximidade deste edifício com o TNSC facilita a enorme e faseada mudança, permitirá um acompanhamento diário das obras e a manutenção dos hábitos de vida profissional de todos os funcionários. Será igualmente uma excelente solução para as pessoas e bens, arquivos e património.

Foi também encontrada solução espacial para que alguma atividade artística, pequenos concertos, projetos educativos, exposições e ainda ações de divulgação da Ópera possam acontecer nas salas e claustro do edifício da Boa Hora.

O Conselho de Administração agradece a colaboração dos Diretores Artísticos e de todos os dirigentes dos diversos departamentos e serviços que contribuíram para a elaboração deste documento.

O Conselho de Administração

Conceição Amaral

(Presidente)

Sofia Menezes

(Vogal)

Rui Morais

(Vogal)

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2025-2027

2.1. DESAFIOS PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO 2025-2027

Os Eixos Estratégicos que o OPART delineou para o próximo triênio e sendo alguns deles de continuidade são também eles orientadores de mudança interna e de posicionamento externo e estarão devidamente enquadrados no Plano de Ação Estratégica para o próximo triênio.

Conscientes da missão estatutária e das obrigações que dela decorrem, o OPART tem desenvolvido a sua ação numa estratégia a curto prazo, através de eixos que norteiam a sua prática e gestão.

Para o futuro, identificam-se medidas de médio e longo prazo que devem ser implementadas. Tais como, a cultura organizacional e identidade da empresa, a criação e produção artística mais sustentáveis, a democratização cultural como motor de desenvolvimento e de coesão territorial para o exercício pleno da cidadania cultural, objetivos que afirmam a nossa existência como um projeto nacional, que a todos pertence e a todos se destina.

O posicionamento estratégico visa garantir que o OPART possa cumprir a sua missão de forma eficaz, contribuindo para o desenvolvimento cultural nacional e para a promoção da excelência nas artes performativas, nas áreas da música, ópera, bailado clássico e dança contemporânea, através da articulação e da programação das estruturas e dos corpos artísticos que o integram.

A nossa ação será assim alicerçada em vários eixos estratégicos que se articulam de forma transversal e transformadora na instituição e nas estruturas artísticas que gere, mas trazem consigo novas visões de futuro no âmbito da ação cultural que deve servir a comunidade.

Eixo 1: Gestão mais ágil e moderna

Tornar a gestão mais ágil, eficiente e transparente é preponderante para a missão de serviço público do OPART e para a concretização dos projetos a que se propõe para o triênio 2025-2027. Uma gestão robusta e dinâmica, capaz de se adaptar e responder às realidades do setor cultural e à exigência do período de intervenções nos teatros, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Reforçar a cultura organizacional do OPART e os seus valores, que sempre nortearam a nossa ação, torna-se crucial para um presente exigente e transformador.

Reforçar a formação interna para todos os funcionários e dotar a estrutura de recursos de gestão para um mais rigoroso cumprimento do normativo interno e o programa de *compliance* da empresa.

Eixo 2: Acesso e Participação

Promover a excelência nas áreas da música, da ópera, da dança e do bailado, enquanto pilar central da nossa missão de serviço público, é falar de participação, acesso e democratização da cultura em duas dimensões: artistas e públicos. É determinante estabelecer uma aproximação dos públicos com os artistas e as suas práticas, para, desta forma, promover uma valorização do setor cultural e artístico, garantir as condições necessárias para o acesso e para participação ativa na cultura, e fomentar a diversidade cultural, no que diz respeito aos processos de criação e de fruição e mediação cultural.

Eixo 3: Preservação e Valorização do Património

O papel do património material e imaterial e dos acervos é protagonista na ação do OPART. A conservação, o restauro e a preservação deste património ímpar é determinante para a salvaguarda da memória e para o cumprimento da nossa missão de serviço público.

Importa, assim, assegurar todas as condições necessárias para a sua valorização e promoção, permitindo o acesso, a investigação e as mais diversas leituras sobre este património. A apresentação pública e a sua divulgação são uma prioridade para os próximos anos: conferências, exposições e publicações temáticas.

Eixo 4: Sustentabilidade

Reduzir o impacto ambiental e promover uma prática sustentável nas artes performativas, dotando as estruturas de competências e recursos necessários para o acesso ao conhecimento de práticas de sustentabilidade e para integrar essa dimensão na nossa ação. A dimensão da sustentabilidade é transversal a toda a instituição, tornando-se fundamental para a mudança e consciencialização global da sua urgência. A participação em grupos de trabalho e discussão sobre o futuro sustentável da ópera e do bailado é já uma realidade que se estima que venha a dar conteúdo programático nos próximos dois anos.

Eixo 5: Inovação e Modernização

A modernização administrativa e dos equipamentos é um dos objetivos estratégicos do OPART, a que as intervenções no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência darão respostas

muito significativas. Terá reflexo na inovação de sistemas internos com vista à desmaterialização de procedimentos, maior eficiência operacional, redução de custos, flexibilidade e agilidade, sustentabilidade, segurança, bem-estar e melhoria da experiência dos públicos.

Eixo 6: Território e Cooperação

Aprofundar o diálogo e a articulação com os territórios nacionais e internacionais, através do fortalecimento da cooperação e da implementação de parcerias e redes com entidades nacionais e internacionais é uma das soluções que permitirá um novo olhar para a instituição e suas estruturas culturais e artísticas. Para além de garantir uma disseminação da nossa produção artística a todo o território nacional, importa garantir as condições para uma fruição e participação cultural ativa, promovendo a aproximação das artes performativas das comunidades e o desenvolvimento territorial local na área da cultura, contribuindo assim para o cumprimento das orientações das áreas governativas da cultura e educação.

2.1.1.A OPORTUNIDADE DOS ENCERRAMENTOS DOS TEATROS

Por decisão do Governo de Portugal e no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o Teatro Nacional de São Carlos e o Teatro Camões terão grandes obras de reabilitação e modernização, pelo que com a sua reabertura alguns dos objetivos referidos nos eixos estratégicos serão mais facilmente cumpridos.

Para além da conservação e restauro e requalificação geral, a intervenção tem por objetivos maiores a salvaguarda dos edifícios, um deles monumento nacional, a necessária modernização dos equipamentos na sua maioria obsoletos e descontinuados, a melhoria do desempenho energético dos edifícios, a segurança de pessoas/funcionários e bens, melhoria nas condições de trabalho que decorrerão de novas funcionalidades dos espaços, mas também mais conforto e bem-estar para o público e artistas.

O encerramento ao público dos teatros é um desafio a vários níveis uma vez que mesmo com as portas fechadas, durante vários meses e anos, a missão de divulgação da história da ópera e da dança não será interrompida e permite uma articulação com parceiros do território.

A programação de atividade lírica, sinfónica, coral, coral-sinfónica, terá uma vocação nacional e de desígnio público e para isso contaremos com a estreita colaboração das muitas instituições nacionais, públicas e privadas, para o cumprimento do serviço público permitindo que a nossa atividade se apresente noutros palcos.

Ao longo do país, e durante os próximos dois anos, o TNSC vai apresentar-se fora de portas e circularão outros e novos modelos de programação, articulados com parcerias locais e regionais, com âncoras nos teatros, nos museus, nas bibliotecas e nos monumentos para complementar os projetos habituais das temporadas de música.

O encerramento do Teatro Nacional de São Carlos ao público de julho de 2024 a final de 2026, para a empreitada de intervenção geral de conservação e restauro, requalificação e modernização do teatro e edifícios anexos na Rua Serpa Pinto e na Rua Duques de Bragança obriga a um modelo de programação inédito.

Esta situação afetará enormemente a atividade, não no cumprimento do serviço público nem na execução de atividade dos corpos artísticos, mas sim no valor de receitas próprias e no aumento dos custos de produção e de deslocação: ajudas de custo, estadias e transportes das equipas em digressão.

A atividade será assim desenvolvida totalmente fora de casa e em parceria com outros teatros do país e também no Teatro Camões, espaço próprio do OPART.

2.2. ORIENTAÇÕES PARA 2025

O ano de 2025 dará continuidade à programação, fruto da missão das estruturas artísticas, mas acarreta bastante incerteza na execução da programação desenhada dada a dependência das possibilidades e disponibilidades dos parceiros acolhedores da nossa programação.

Contudo a missão de prestação de serviço público é clara e a estratégia de desenvolver atividade e captar novos públicos é orientadora para todo o ano.

Reforça-se a programação com imaginação e criatividade e uma forte aposta na comunicação e imagem, dada a forte incidência em produção própria em digressão, mais sujeita a alterações conjunturais externas.

As principais iniciativas previstas são muitas delas uma continuidade do ano 2024, mas reforça-se para 2025 uma programação pensada para um cumprimento de missão nacional com forte incidência nos territórios de baixa densidade e alargada a espaços não convencionais para a realização de espetáculos, mas que permitam o cruzamento de vários patrimónios com a música.

É também um dos grandes objetivos o reforço de atividade educativa com forte impacto na comunidade escolar e dirigida ao cumprimento de ações de responsabilidade social. Projetos

como *São Carlos vai à Escola* será um dos eixos de articulação da cultura com a educação e que será levado a cabo em parceria com o Ministério da Educação através do Plano Nacional das Artes, estrutura já implementada no território escolar.

A atividade artística e cultural dos departamentos terá em vista a continuidade das duas grandes linhas orientadoras e transversais a todo o universo OPART, a nível interno e externo, que norteiam e sustentam o projeto cultural e que têm sido seguidas nos últimos anos.

2.3. ORIENTAÇÕES A NÍVEL INTERNO

2.3.1. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Reforçar a coordenação interna para acompanhamento e implementação de planos de gestão e de controle interno e de projetos importantes para a empresa, como por exemplo:

- Realização do Plano Estratégico para o OPART;
- Monitorização do Plano de Igualdade e Antidiscriminação;
- Monitorização do Manual de procedimentos e de gestão de conflitos;
- Monitorização e acompanhamento do cumprimento das obrigações decorrentes do MENAC e relatórios anuais do RGPC – Regime Geral Prevenção da Corrupção;
- Monitorização do Plano de Corrupção e Infrações Conexas;
- Plano de Formação para toda a entidade;
- Plano para a Transição Digital;
- Monitorização de implementação do Acordo de Empresa.

2.3.2. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

- Continuação da medida de reestruturação dos recursos humanos e sua requalificação, transição ou reconversão profissional.
- Rejuvenescimento dos corpos artísticos através de recrutamentos transparentes e públicos.
- Reforçar o Serviço Educativo e de Pedagogia cultural. Este objetivo é particularmente importante num contexto de fecho do teatro, em que será importante manter a proximidade com os atuais e potenciais públicos. As parcerias

com mediadores externos permitem a realização de workshops ligados às profissões e artes do mundo da Ópera, que poderão funcionar fora de portas e atrair novos públicos.

- Dar continuidade ao projeto de inventariação, catalogação e investigação dos bens móveis culturais e artísticos (documental, fotográfico, cenográfico, adereços, som e vídeo, guarda-roupa e acessórios) iniciado em 2022 com o título *Arquivo - Memória e Património do Teatro Nacional de São Carlos*. A concretização deste projeto permitirá a transferência dos acervos para os novos espaços em segurança e com identificação, mas também a realização de exposições e de publicações sobre este património artístico desconhecido do público em geral. A investigação associada, a preservação dos bens e a disponibilização das coleções inventariadas e estudadas, permitirá ao OPART celebrar parcerias com outros teatros congéneres e criar um núcleo patrimonial único no contexto português.
- Dar continuidade à ação de conservação e restauro de acervos, que acompanhará todo o período da intervenção no TNSC. Nomeadamente o projeto de inventário e conservação da coleção de Telões Cenográficos das óperas levadas a cabo no TNSC.

2.3.3. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESMATERIALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Um dos principais objetivos estratégicos para o triénio será o das melhorias técnicas ao nível do sistema informático e modernização administrativa.

Investir em ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para a modernização da gestão e desmaterialização na empresa que impactará positivamente a eficiência, produtividade, a sustentabilidade da empresa e a motivação dos trabalhadores, permite:

- **Maior Eficiência Operacional:** permite automatizar processos manuais hoje demorados, reduzindo erros humanos, aumentando a eficiência global das operações, e libertando, por outro lado, tempo e recursos para tarefas mais estratégicas.
- **Redução de Custos e contribuição para a ODS 12:** A digitalização e desmaterialização de documentos e processos reduzem a necessidade de impressões, armazenamento físico e transporte de documentos. Tal resulta em economias significativas a médio e longo prazo e a um consumo mais sustentável.

- **Acesso Remoto:** Ferramentas de TI modernas permitem que os funcionários acessem a dados e informações relevantes de qualquer lugar, a qualquer momento. Tal é especialmente importante num contexto de maior conexão e de necessário flexível acesso a dados. Permite por outro lado um maior equilíbrio trabalho/vida pessoal, redução de deslocamentos e motivação e performance dos trabalhadores.
- **Análise Avançada de Dados:** As ferramentas de gestão modernas podem coletar, armazenar e analisar informação valiosa sobre o desempenho da empresa, permitindo uma tomada de decisão mais informada e estratégica.
- **Agilidade e Inovação:** A modernização da gestão através de TI facilita a adoção de novos processos e modelos de funcionamento, permitindo que a empresa se adapte mais rapidamente às mudanças de contexto e inove de maneira mais eficaz.
- **Melhoria na Experiência do “Cliente” OPART:** Ferramentas de TI permitem a personalização e automação de interações com os “clientes”, proporcionando um atendimento mais eficiente e eficaz, o que pode levar a uma melhoria na satisfação do mesmo.
- **Sustentabilidade:** A desmaterialização de processos reduz o uso de papel e a pegada de carbono associada à impressão e transporte físico de documentos, contribuindo para práticas mais sustentáveis.
- **Segurança e Conformidade:** A modernização da gestão também inclui medidas de segurança digital com o objetivo de proteger informações sensíveis e de cumprimento de regulamentações e padrões de conformidade.
- **Colaboração Melhorada:** Ferramentas de TI permitem a colaboração em tempo real entre equipas, mesmo que estejam geograficamente dispersas. Isso promove uma comunicação mais eficaz e um trabalho em equipa mais integrado. Estas ferramentas serão particularmente importantes na fase do encerramento do TNSC permitindo uma coordenação mais fácil das equipas artísticas e técnicas distribuídas em digressão.
- **Resiliência e Continuidade da Atividade:** A digitalização dos processos reduz a dependência de sistemas físicos e presenciais, o que é particularmente importante em situações de interrupções ou crises, garantindo a continuidade das operações, como se verificou na recente crise pandémica.

- **Recrutamento e Retenção de Recursos Humanos:** Empresas que adotam tecnologias inovadoras e modernas têm mais potencial para atrair profissionais, que desejam trabalhar em ambientes dinâmicos e atualizados.

Em resumo, o investimento para a modernização da gestão e desmaterialização será reforçado em 2025, nomeadamente a nível de formação em TI, evolução para ferramentas de gestão documental desmaterializada e de plataformas para gestão otimizada de atividades artísticas.

Esta é uma necessidade estratégica para que a atividade do OPART se torne mais relevante e cumpra melhor a sua missão de serviço público, num mundo em constante evolução.

2.3.4. CULTURA ORGANIZACIONAL - IDENTIDADE

Atentos à história longa das instituições que fazem parte do OPART, o TNSC e a CNB, tem sido fundamental para o equilíbrio interno, ambiente institucional e rentabilização de recursos humanos e técnicos, o recurso a projetos que consolidem a identidade da família OPART, preconizando a colaboração e participação dos corpos artísticos nos mesmos projetos.

Valorizar e afirmar a importância de cada grupo artístico e respetivas equipas e enquadrá-los na missão estatutária da empresa é uma tarefa essencial que obriga a encontrar soluções para as necessárias equiparações salariais para as mesmas funções, à eliminação de discrepâncias nas mesmas funções para diferentes equipas – decisões nem sempre possíveis de levar a cabo dado o investimento financeiro necessário – mas acima de tudo o reconhecimento e apresentação em outros palcos e acontecimentos.

A par da constante e necessária consolidação da identidade do OPART, enquanto empresa gestora de três estruturas de matrizes diferenciadas, e da revalorização dos eixos estruturantes da missão estatutária, deverá também juntar-se uma nova imagem de forte articulação das três estruturas, seu envolvimento com a comunidade em geral, forte participação em projetos de cariz solidário e uma mais forte comunicação com as escolas e o mundo académico.

Para isso há que cruzar as várias programações artísticas de forma a efetivar uma maior e melhor ocupação dos artistas residentes, permitindo um maior leque de projetos com vista a uma maior rentabilidade da criação artística e sua divulgação, contribuindo assim para fomentar mais e novos públicos a nível nacional e dar oportunidades a novos criadores nacionais que se associem ao projeto cultural nacional que o OPART gere.

Ser uma instituição cada vez mais solidária e cada vez mais aberta à comunidade em geral, alargando o reconhecimento institucional pela qualidade dos seus artistas, músicos e bailarinos, pela qualidade dos seus técnicos e pela qualidade do projeto artístico e pela sua disponibilidade para a comunidade.

A assinatura de um Acordo de Empresa em dezembro 2023 contribuiu para ultrapassar situações internas de caráter orgânico e jurídico, herdeiras de antigos entendimentos e de costume.

Permitirá por outro lado a criação em 2025 de um novo Organograma, contribuindo para uma desejada paz interna que se projetará para o exterior.

2.3.5. INVENTÁRIO GERAL DOS BENS HISTÓRICO-ARTÍSTICOS E COLEÇÕES DO TNSC

Será dada continuidade ao projeto de inventário e catalogação dos acervos históricos, iniciado em finais de 2022 e realizada a sua avaliação junto de instituições credenciadas para tal.

No momento em que este Plano é realizado estão já finalizadas as secções do guarda-roupa, figurinos, cenografia, bens artísticos – pinturas e mobiliário, fotografia.

O TNSC detém uma posição historicamente determinante na atividade e desenvolvimento cultural e social de Portugal e dispõe de um património, em particular uma coleção de guarda-roupa, figurinos e adereços, verdadeiramente singular e de relevo internacional, a que se acrescenta o acervo documental e fotográfico e outros objetos de inequívoca relevância que importa organizar, valorizar e dar a conhecer.

Nos anos de encerramento do TNSC será dada continuidade a este trabalho, mas também a promoção e aprofundamento do conhecimento e na valorização e divulgação da história e do património do TNSC, através de realização de exposições temáticas e de divulgação da história e do património a nível nacional.

A parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova (FCSH) para a organização e valorização do seu património histórico teve e tem por objetivo a realização de iniciativas dirigidas ao desenvolvimento de investigação histórica, análise e valorização da herança cultural e do património histórico.

A realização de atividades científicas, formativas e culturais, a elaboração de estudos históricos e ações de divulgação sobre o património e a história do TNSC, dará a perceção da sua relevância

e o seu papel fundamental no domínio da história cultural portuguesa no período contemporâneo, considerando em particular a sua singularidade cultural e social.

A concretização deste projeto de divulgação e mediação decorrerá ao longo de 2024, 2025 e 2026 com a realização de investigação, preservação e disponibilização das coleções e finalmente a divulgação dos resultados e disponibilização ao público das coleções inventariadas e estudadas.

2.4. ORIENTAÇÕES A NÍVEL EXTERNO

2.4.1. COMUNICAÇÃO E IMAGEM, DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE E ANGARIAÇÃO DE PÚBLICOS

- Realização do Plano Estratégico do OPART potenciador de linhas orientadoras para a gestão a curto, médio e longo prazo;
- Realização de um Plano da Comunicação e Marketing Cultural dirigido aos diferentes públicos e assente numa nova imagem institucional, aglutinadora das três estruturas;
- Com a realização em 2024 de novos websites do OPART, do TNSC e da CNB será mais concertada a comunicação institucional e de transparência da gestão e de governança, mas também a comunicação da atividade artística junto dos diferentes públicos;
- Campanhas de promoção de atividades de incentivo à formação e desenvolvimento de públicos, quer do público em geral, quer do público infantil e juvenil em particular, suscitando novos hábitos, necessidades culturais e interesse pela música erudita e bailado.
- Dar continuidade e reforçar a realização de projetos em parceria dirigidos às escolas e às universidades;
- Campanha de angariação de parceiros e mecenas para a viabilização de projetos específicos vocacionados para públicos socialmente mais desfavorecidos;
- Reforçar a estratégia interna já veiculada junto das Direções Artísticas para a necessária circulação das produções próprias, a nível nacional e internacional: espetáculos, conferências e exposições em articulação com outras entidades públicas e privadas;

- Atribuição de Prémios / Incentivos à criação dirigidos aos mais jovens.
- Divulgação de vídeos sobre a atividade em digressão e a articulação com os parceiros aproximando-nos assim aos públicos locais.

2.4.2. NOVA IMAGEM

A imagem de forte articulação e envolvimento dos corpos artísticos com a comunidade em geral decorre da forte participação em projetos de cariz solidário, com as escolas e com a academia.

Para isso há que orientar as programações artísticas de forma a efetivar uma maior e melhor ocupação dos artistas residentes, permitindo um maior leque de projetos com vista a uma maior rentabilidade da criação artística e sua divulgação, permitindo dessa forma fomentar mais e novos públicos a nível nacional e dar oportunidades a novos criadores nacionais que se associem ao projeto cultural nacional que o OPART gere.

Alargar o reconhecimento institucional pela qualidade dos seus artistas, músicos e bailarinos, pela qualidade dos seus técnicos e pela qualidade do projeto artístico e pela sua disponibilidade para a comunidade. Em suma, ser uma instituição cada vez mais solidária e cada vez mais aberta à comunidade em geral.

2.4.3. PARCERIAS

PROGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS

Em continuação do que foi feito ao longo de 2023 e 2024 pela Companhia Nacional de Bailado, o ano de 2025 será um ano de reforço das parcerias nacionais e locais, a vários níveis, e a criação de uma rede de parceiros institucionais que sustentarão e participarão no projeto de digressão nacional da nossa atividade quer da CNB quer do TNSC, com o seu programa *Em Viagem*.

As parcerias são protocoladas entre o OPART e outras instituições e as contrapartidas e os encargos são, sempre que possíveis partilhados.

EDIÇÕES

A parceria continuada em 2024 com a Imprensa Nacional Casa da Moeda para um Plano Editorial continuará a dar os seus frutos em 2025 com a edição de publicações próprias que se integrarão em momentos mediáticos e que são o resultado de uma missão clara de recuperação de

património musical português, mas também para dar a conhecer a história do TNSC, da Ópera e da música em geral.

O estudo dos acervos documentais do TNSC e da CNB gerará atividade editorial própria com colaboração de investigadores.

ESTÁGIOS

O OPART continua a reconhecer a importância da prática de ações de voluntariado e estágios com entidades externas para o desenvolvimento pessoal dos cidadãos e para o progresso da sociedade portuguesa e mantém o objetivo de contribuir para o desenvolvimento ou aquisição de competências profissionais especializadas.

Em 2025 continuaremos o Programa de Estágios curriculares e extracurriculares nas áreas artísticas e técnico-artísticas para dar cumprimento ao desígnio de partilha de conhecimento e de assegurar a transmissão de saber-fazer existente nos TNSC e na CNB e que urge implementar, mas também no estudo e inventário dos bens patrimoniais, como é exemplo o projeto em curso com a Universidade NOVA de Lisboa, com quem foi reforçada a colaboração para 2025 no alargamento do âmbito da colaboração para além da investigação. Exposições e concertos temáticos serão levados a cabo em espaços académicos para uma maior articulação e participação da comunidade universitária.

ATIVIDADES EDUCATIVAS/PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS

O trabalho do OPART junto do público escolar, infantil e juvenil, será dirigido ao plano da fruição, mas também da prática artística, da música e da dança, e deverá ser uma linha programática a reforçar por todo o país: em escolas (vários níveis), universidades, conservatórios de música e de dança, associações e estruturas de artes performativas, teatros, bibliotecas, etc.

A atividade educativa vê-se assim reforçada na articulação com os vários departamentos e estruturas dos Ministério da Cultura e Ministério da Educação, no âmbito de parcerias com a Museus e Monumentos, E.P.E., com o Património Cultural, I.P., com o Plano Nacional das Artes, com a Direção Geral das Artes, com a Direção Geral da Educação, com as estruturas de gestão das Capitais Nacionais da Cultura, com as Câmaras Municipais e Fundações.

O novo modelo de projetos no âmbito do programa de Aproximação à Dança a implementar em 2025 pela CNB trará um reforço de atividade educativa e de mediação para o Teatro Camões e

mais conversas para públicos não especializados serão apresentadas, antes e depois dos espetáculos.

- **Residências Artísticas**

Destacamos este projeto de continuidade e que queremos ver reforçado. As residências em colaboração com o Plano Nacional das Artes, Ministério da Educação e Câmaras Municipais, têm como objetivo uma melhor divulgação e mediação da atividade artística e contribuem para a formação do gosto e da apetência pelas artes performativas. A participação dos artistas do OPART, músicos e bailarinos, decorrerá ao longo do ano em escolas por todo o país integrando os planos educativos.

- **Residências Técnicas**

O Teatro Nacional de São Carlos, enquanto única casa de ópera em Portugal, tem o dever de proporcionar a técnicos ou responsáveis pelas diferentes áreas técnicas e de produção, residências técnicas ou intercâmbios entre instituições no decurso da sua atividade.

Será continuado o acolhimento de técnicos que permita contactar com as equipas durante um período para aperfeiçoamento da produção no mundo da ópera. Estes técnicos, serão pré-selecionados através de propostas a receber das instituições ou empresas onde aqueles se integrem e deverão acompanhar uma produção operática ao longo do ano e desejavelmente com participação de jovens a nível nacional e nos locais onde se realizarem os espetáculos.

- ***Masterclasses***

Uma parte significativa dos corpos artísticos têm, em paralelo, conceituadas carreiras pedagógicas nas mais diversas instituições de ensino do nosso país. Pretendemos implementar, com regularidade, formações, palestras e/ou *masterclasses* orientadas pelos instrumentistas e coralistas do TNSC assim como pelos seus maestros titulares.

Também na CNB se reforçarão as *masterclasses* de dança, que se tornaram ao longo de 2023 uma magnífica forma de chegar a dezenas de escolas de dança por todo o país. Ministrando aulas e formações específicas, a mensagem da técnica de dança e o rigor da performance de bailarino são um dos objetivos desta atividade pedagógica feita por artistas da CNB.

- **Visitas Guiadas ao Teatro**

O TNSC não poderá manter a realização de visitas guiadas ao edifício em 2025, pois estará fechado para obras. Será, contudo, possível desenvolver com as equipas do TNSC, possivelmente com o apoio de mediadores externos, um conjunto de outras atividades lúdicas e pedagógicas para crianças e jovens, famílias e professores, bem como para público em geral, com o intuito de promover a aproximação entre o Teatro e a comunidade.

As visitas ao Teatro Camões poderão retomar em 2025, depois da reabertura ao público em outubro 2024.

2.5. RESPONSABILIDADE SOCIAL

ENSAIOS GERAIS ABERTOS (NO TNSC) E ENSAIOS GERAIS SOLIDÁRIOS (NA CNB)

Dando cumprimento à missão de serviço público, e em resposta à responsabilidade social que advém dos indicadores e metas a atingir anualmente, foi entendido tornar acessível a Ópera aos públicos mais desfavorecidos financeiramente, mas também aos que, fruto de barreiras históricas e de falta de oportunidade, ficaram sempre na margem destes espetáculos.

A Ópera, considerada para muitos como o espetáculo mais inacessível, quer pelo preço dos bilhetes, quer pelo estigma social que lhe está associado, tornou-se acessível ao longo dos últimos 3 anos, com milhares de beneficiários através da participação nos Ensaio Gerais Abertos, no TNSC, 2 dias antes das estreias anunciadas.

Esta iniciativa será interrompida no TNSC de 2025 a 2026, dado o encerramento para obras, mas terá lugar nos teatros onde o TNSC se apresentará.

Na CNB retomaremos os Ensaio Gerais Solidários, agora que o Teatro Camões foi reaberto, que têm sido levados a cabo e em colaboração com entidades de solidariedade social, que usufruem das receitas de bilheteira conseguida nos ensaios gerais. Este modelo foi também implementado junto dos parceiros durante os espetáculos em digressão que ocorreu entre 2023 e 2024 (período de encerramento do Teatro Camões para as obras de requalificação no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e resiliência).

2.6. DIGRESSÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Dada a orientação do Conselho de Administração aos diretores artísticos, para que a programação tenha sempre um forte peso nos projetos educativos dentro de portas e em digressão nacional, foi notória e repleta de sucesso, a articulação com entidades congêneres para a apresentação de espetáculos ao longo de todo o ano de 2023 e 2024 nos meses de encerramento do Teatro Camões, sede da CNB que tiveram uma forte participação de público e projeção da atividade da Companhia.

Em 2024 foram reforçadas as parcerias com vários teatros e empresas culturais com vista à potenciação da circulação dos projetos de produção própria no triénio 2025-2027, que deverão ser geradoras de conteúdos e de partilha de custos e de receitas próprias, pelo facto da inexistência das mesmas no TNSC devido ao seu encerramento ao público. A articulação com entidades internacionais usufruindo das relações já existentes, e outras a criar com várias instituições culturais, deverá ser retomada ao longo de 2025, para levar a cabo projetos de cruzamento de artistas e de investigadores/estagiários estrangeiros.

Convém referir que estas ações internacionais foram quase inexistentes nos últimos anos, fruto dos tempos incertos que se viveram, que dificultaram a programação a longo prazo.

Salientamos a intenção de apresentação de espetáculos no Brasil, nos Estados Unidos da América e em Espanha ao longo de 2025 cujas negociações estão em curso.

3. INDICADORES E PLANO DE ATIVIDADES 2025 - 2027

3.1. POLÍTICAS SETORIAIS

O Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-lei nº133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial.

O nº1 do artigo 37º do RJSPE atribui o exercício da função acionista das empresas públicas do setor empresarial do Estado em exclusivo ao membro do Governo responsável pela área das Finanças, que, no entanto, a exerce em articulação com o membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade.

É esta articulação entre tutela financeira e tutela setorial que assegura que a atividade das empresas respeita as propriedades e objetivos das políticas setoriais e, conseqüentemente, a eficácia da sua atividade operacional dentro das especificidades setoriais.

Nos termos previstos no nº 4 do artigo 39º compete exclusivamente aos ministérios setoriais:

Definir a política setorial;

Emitir orientações específicas;

Definir os objetivos a alcançar no exercício da sua atividade operacional;

Definir o nível de serviço público a prestar e promover a sua contratualização.

Foram definidos, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE, os seguintes princípios políticos orientadores do setor empresarial da cultura para o triénio 2022/2024:

- **Criação nacional** – Manter a produção própria e o repertório português como fonte de valorização dos autores, artistas e criadores portugueses;
- **Serviço (ao) público – Incrementar a fidelização** e desenvolver a capacidade de atrair novos públicos;
- **Território nacional** – Desenvolver a capacidade de itinerância de produções próprias e dos corpos artísticos residentes, preferencialmente através de parcerias de médio e longo prazo, com vista à criação de laços de fidelização com os públicos, com os teatros municipais e com os agentes culturais no território, designadamente aqueles que mantêm uma atividade financiada pelo setor público;
- **Educar com (a) cultura** – Desenvolver com a comunidade escolar iniciativas diretamente relacionadas com os programas de ensino, a todos os níveis, numa perspetiva de participação ativa dos beneficiários (ver fazer/ saber fazer);
- **Viver (a) cultura – Democratização e acessibilidade** – Desenvolver e incorporar a democratização do acesso e as acessibilidades física e cognitiva e a inclusão participativa, como linhas cruciais de abordagem com a comunidade;
- **Excelência** - Reforçar os padrões de excelência artística e técnica, quer nas produções próprias quer nas coproduções, acolhimentos ou digressões;
- **Eficiência** – Utilizar, de forma eficiente e equilibrada, os recursos públicos disponíveis em cada momento.

- Programa de conservação preventiva e restauro dos bens patrimoniais, móveis e imóveis.

3.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Complementarmente às políticas setoriais, foram definidas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE, orientações específicas para o OPART:

Para a Companhia Nacional De Bailado

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
- Reforçar o serviço educativo;
- Desenvolver a projeção internacional e intensificar as digressões;
- Reestruturar o elenco artístico da CNB;
- Elaborar plano de valorização do elenco e dar seguimento a mecanismos legais para a transição profissional para bailarinos em fim de carreira;
- Reforçar a criação nacional, através da encomenda de obras a coreógrafos, músicos, cenógrafos, figurinistas e iluminadores nacionais;
- Ampliar o desenvolvimento de projetos artísticos em parceria com instituições de âmbito social promovendo a acessibilidade através da democratização do acesso, da fruição e da participação da comunidade, e angariação de novos públicos;
- Promover a preservação e a divulgação do acervo patrimonial: ARQUIVO: Memória e Património da CNB;
- Renovar e reforçar a capacidade dos canais digitais e sua potenciação (website, redes sociais e outros canais e plataformas virtuais) bem como implementar sistemas de *streaming* de programação, aumentando a oferta e promovendo uma maior abrangência de públicos *worldwide*;
- Capacitar o Teatro Camões de condições técnicas para transmissões *live* de produções de companhias internacionais congéneres.

Para o Teatro Nacional de São Carlos

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;

- Incrementar o Serviço Educativo, criado em 2020, e alargar competências artísticas do mesmo através de colaborações com artistas internos e em transição de carreira;
- Criação do projeto LABORATÓRIO de ÓPERA com vista à promoção da Ópera dirigido a jovens recém-formados em artes performativas para uma melhor preparação vocal, musical e cénica;
- Desenvolver estratégias conducentes a uma maior democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade) recorrendo aos meios de transmissão on-line e plataformas digitais;
- Dar continuidade ao plano geral de intervenção para reabilitação e conservação do edifício monumento nacional e dotar os edifícios anexos de melhores condições de utilização e mais segurança;
- Dar continuidade ao projeto estratégico de inventariação, catalogação e investigação dos bens móveis culturais e artísticos (documental, fotográfico, cenográfico, adereços, sonoro, guarda-roupa e acessórios) com o título *Arquivo - Memória e Património do Teatro Nacional de São Carlos*.

Para os Estúdios Victor Córdon (EVC) - Plataforma Criativa de apoio à Comunidade

- Dotar de autonomia e de direção própria como plataforma de lançamento e consolidação de carreiras de criadores e intérpretes de forma transversal a toda a comunidade artística independente e demais;
- Reforçar a relação com a comunidade artística independente de todo o país potenciando a criação artística, a experimentação transversal, o diálogo e a partilha;
- Reforçar a relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais, reforçando um dos eixos estratégicos da internacionalização do OPART, junto de profissionais em início de carreira artística;
- Promover no âmbito dos seus programas a apresentação pública de espetáculos com especial enfoque no diálogo intercultural.

Os EVC, plataforma criativa dedicada ao apoio à comunidade artística independente, são um espaço que responde ao presente com um olhar atento ao futuro dando resposta às necessidades da comunidade artística independente. Privilegiando a proximidade, o diálogo intercultural e a transversalidade artística, afirmam-se como local de prática, pesquisa, experimentação, criação e pensamento, que promove diferentes visões e fomenta a comunicação entre pares. As suas

propostas centram-se nas pessoas, proporcionando-lhes meios para o lançamento e consolidação das suas carreiras.

Apoio à criação, apoio a jovens criadores e intérpretes, formações complementares, apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória, são permanentes linhas de ação e orientação.

Por forma a respeitar as políticas setoriais e os objetivos estratégicos delineados, o Conselho de Administração estabeleceu os seguintes indicadores específicos:

PS 1 Criação Nacional

Será avaliada pelo número de produções próprias ou coproduções apresentadas, entendendo-se por produção própria as atividades produzidas exclusivamente pelo TNSC, CNB e EVC detentores de todos os direitos sobre as mesmas.

PS 2 Serviço (ao) Público

Será avaliada através do número de sessões/récitas das atividades, do número de espetadores (sem convites) e do grau de satisfação do público.

Atividades são as iniciativas organizadas pelo TNSC pela CNB e EVC, em espaços próprios, com o objetivo de alcançar públicos. Incluem-se aqui os espetáculos, exposições, conferências, mesas redondas, oficinas, *workshops*, visitas organizadas e com um objetivo específico aos espaços físicos, e outras iniciativas.

Sessões/récitas são as apresentações nos espaços próprios do TNSC, CNB e EVC, bem como em digressão nacional ou internacional.

Entende-se por **Espaços próprios** as salas e outros espaços do TNSC, CNB e EVC, espaços públicos e outros locais nos quais, por força de acordos de parceria ou outros mecanismos legais estabelecidos, se apresentam as suas iniciativas.

Espetadores é o público que assiste a espetáculos realizados nos espaços próprios do TNSC, CNB e EVC bem como em digressão nacional ou internacional. Sempre que a promoção do espetáculo fica a cargo da entidade não se inclui público com convite.

Beneficiários, são os espetadores e demais participantes das atividades e iniciativas promovidas pela entidade (p.e. conferências, mesas redondas, leituras, exposições, visitas guiadas), bem

como utilizadores dos serviços prestados pelas entidades (p.e. biblioteca, arquivo, centro de documentação) desde que não se trate de meras visitas sem qualquer interação.

Grau de satisfação do público é o indicador medido através de mecanismos e instrumentos adequados de modo a aferir a satisfação global dos públicos relativamente à instituição tendo em conta diversos aspetos como: programação, atendimento, imagem, etc.

PS 3 Território Nacional e Internacional

Será avaliada pelo número de sessões/récitas em Itinerância e pelo número de Teatros ou equivalentes fora de Lisboa abrangidos pela Itinerância.

Espectáculos em Itinerância são as atividades produzidas ou coproduzidas pelo TNSC, CNB e EVC que se encontrem em digressão nacional ou internacional. Entende-se por digressão os espetáculos realizados fora do concelho sede da respetiva entidade.

Número de digressões internacionais – número de locais no estrangeiro onde serão apresentados espetáculos produzidos ou coproduzidos pelo OPART.

PS 4 Educar com (a) cultura

Será avaliada pelo número de sessões/récitas dos espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar

Atividades para a infância, juventude, comunidade escolar e ensino superior são as atividades realizadas exclusivamente para o infantil (0-12), juvenil (12-18), escolar (pré-escolar, ensino básico -1º, 2º, 3º ciclo - ensino secundário) e ensino superior.

PS 5 Eficiência

Será avaliada pela Taxa de Ocupação da sala, Taxa de convites, Volume de Negócios, Autonomia Financeira e Eficácia Social (esforço público por beneficiário).

Taxa de ocupação da sala – corresponde ao número total de espetadores presentes, incluindo convites, sobre o número de lugares disponíveis dos espetáculos em espaços próprios quer sejam de entrada paga ou de entrada livre.

Taxa de convites - corresponde ao número de espetadores com convite sobre o número de lugares disponíveis dos espetáculos em espaços próprios com entrada paga.

Volume de Negócios (VN) - Vendas, prestações de serviços e subsídios, exceto os atribuídos por entidades públicas.

Autonomia financeira - Percentagem do Volume de negócios sobre total de receitas.

Eficácia social - esforço público por beneficiário.

PS 6 Preservar e Difundir o acervo patrimonial

PS 7 Democratização e acessibilidade

Consiste na realização de iniciativas que visem a melhoria das condições de acessibilidade física, intelectual, de igualdade e socioeconómica às atividades e edifícios do TNSC, CNB e EVC para todos os públicos.

PS 8 Programa de Conservação Preventiva e Restauro

Consiste no total de intervenções realizadas em património móvel e imóvel.

3.3. INDICADORES ESPECÍFICOS E OBJETIVOS

3.3.1. QUADRO DE AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS (QUADRO DE BORDO)

De seguida apresentam-se os pressupostos que enquadram a construção do quadro de objetivos – Quadro de Bordo. Para a elaboração deste quadro tivemos em conta os indicadores que constam no Contrato-Programa 2024-2026.

A sua elaboração permite avaliar a atividade do OPART, em geral, e do desempenho do seu Conselho de Administração, em particular, obrigando à definição de um conjunto de pressupostos, nomeadamente quanto:

- à estrutura e tipologia dos objetivos a propor em função das linhas de orientação estratégicas definidas;
- aos indicadores selecionados para avaliar o cumprimento desses objetivos;
- aos objetivos que nos propomos alcançar em 2025 para os indicadores selecionados.

3.3.2. INDICADORES

Os objetivos do OPART devem ser avaliados tanto do ponto de vista da atividade artística que resulta diretamente da realização da missão, como também do ponto de vista económico-

financeiro. O balanceamento entre os objetivos da atividade artística e os objetivos de carácter económico-financeiro permitirá avaliar a sustentabilidade integrada da empresa.

Apesar de poderem existir objetivos de difícil mensuração (p. ex.: angariação de novos públicos, promoção da imagem e atividade), o Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, considerou que todos os objetivos devem ser quantificáveis de modo que a avaliação do seu desempenho seja transparente para todos os interessados e que os objetivos possam ser alvo de atuação e de procura de novas soluções para que sejam atingidos. Pretende-se seguir o ciclo PDCA (“*plan, do, check and act*” – planejar, fazer, verificar e agir/melhorar).

Os objetivos e indicadores aqui propostos têm por base as orientações setoriais propostas pelo OPART para o Contrato-Programa para o triénio 2024-2026, realçando o Conselho de Administração que estas orientações e objetivos foram estabelecidos no pressuposto de garantia das condições normais de funcionamento e tendo em conta realidade e contexto de fecho dos Teatros nos exercícios em análise, no âmbito das obras a decorrer no quadro do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Orientações setoriais e específicas		INDICADOR				2024		2025		2026			
		Designação	Área artística	TPI	i	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real		
8%	Criação Nacional	Número de produções próprias/Coproduções	CNB	3,0%	1	9		10		11			
			EVC	2,0%	2	6		6		6			
			TNSC	3,0%	3	5		5		5			
35%	Serviço (ao) Público	Número de sessões/récitas	CNB	4,0%	4	80		83		85			
			EVC	1,0%	5	20		23		23			
			TNSC	3,0%	6	85		90		95			
				2,0%	7	20		20		20			
				1,0%	8	20		20		20			
			Outras atividades de apoio a artistas	CNB	0,0%	9	na		na		na		
		EVC		2,0%	10	403		426		445			
		TNSC		0,0%	11	na		na		na			
		Número de espetadores (sem convites)	CNB	7,0%	12	28.000		29.000		30.000			
			EVC	1,0%	13	6 650		6 850		7.000			
			TNSC	6,0%	14	40.000		41.000		42.000			
				3,0%	15	15.000		15.000		15.000			
				1,0%	16	35.000		35.000		35.000			
			Número de Beneficiários	OPART (TNSC/CNB/EVC)	4,0%	17	74.000		76.000		78.000		
		10%	Território Nacional e Internacional	Número de sessões/récitas	CNB	3,0%	18	15		15		15	
					EVC	1,0%	19	15		18		19	
					TNSC	3,0%	20	10		12		15	
Nº de teatros fora de Lisboa	CNB			1,0%	21	10		10		10			
	EVC			1,0%	22	10		13		14			
	TNSC			1,0%	23	8		10		12			
10%	Educar com (a) cultura	Número de sessões/récitas	OPART (TNSC/CNB/EVC)	5,0%	24	90		100		110			
		Número de beneficiários	OPART (TNSC/CNB/EVC)	3,0%	25	4.500		4.500		4.500			
			2,0%	26	2.500		2.900		3.500				
		Taxa de ocupação da sala	CNB	2,0%	27	65%		65%		65%			
23%	Eficiência	Taxa de ocupação da sala	TNSC	1,0%	28	75%		75%		75%			
			1,0%	29	75%		75%		75%				
			CNB	1,0%	30	11%		11%		11%			
		Taxa de convite	TNSC	0,5%	31	6%		6%		6%			
			0,5%	32	5%		5%		5%				
		Volume de Negócios	OPART (TNSC/CNB/EVC)	6,0%	33	735.980		467.767		488.273			
		Autonomia financeira	OPART (TNSC/CNB/EVC)	5,0%	34	3,4%		2,2%		2,2%			
		Eficácia social (esforço público por beneficiário)	OPART (TNSC/CNB/EVC)	6,0%	35	279		273		267			
		3%	Preservar e difundir o acervo patrimonial	Inventário, catalogação e investigação dos acervos	OPART (TNSC/CNB/EVC)	3,0%	36	1.500		1.500		1.500	
		5%	Democratização e acessibilidade	Número de iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas (número de ações por cada iniciativa)	OPART (TNSC/CNB/EVC)	3,5%	37	90		95		100	
Número de iniciativas de programação online	OPART (TNSC/CNB/EVC)			1,5%	38	20		25		30			
6%	Programa de conservação preventiva e restauro	Número de intervenções nos edifícios	OPART (TNSC/CNB/EVC)	6,0%	39	9		9		9			
100%													
				100,0%									

3.4. REALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO BOM GOVERNO

3.4.1. REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA

Externamente, o OPART rege-se pelo Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, documento que aprovou a sua criação e os seus Estatutos e pelo Decreto-Lei 95/2023 que veio alterar os Estatutos em outubro de 2023. Rege-se ainda pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo aos princípios e regras aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado, incluindo as bases gerais do Estatuto das Empresas Públicas. No âmbito das aquisições, está sujeito ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Internamente, encontram-se em vigor:

- o **Regulamento Interno** previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º160/2007, de 27 de abril, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Cultura, em 8 de maio de 2018: https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/regulamentointerno-opart-epe.pdf
- o **Organograma**
https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/organograma-2.pdf
- o **Código de Ética e Conduta**
https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/opart-regulamento-etica-e-conduta-igualdade-e-nao-discriminacao-e-combate-ao-assedio.pdf
- o **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**
https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/opart_plano_de_prevencao_de_riscos_de_corrupcao.pdf
- o **Manual de Procedimentos e de Controle Interno**
https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/opart-manual-de-procedimentos_signed_signed_signed.pdf
- o **Plano para a Igualdade de Género e não discriminação**
https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/opart-plano-para-a-igualdade-de-genero-e-nao-discriminacao.pdf

- o **Regulamento de Proteção da Parentalidade**

https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/opart-protecao-de-parentalidade.pdf

- o **Regulamento interno relativo à prevenção da prestação de trabalho sob a influência do álcool** (disponível para consulta nas instalações do OPART)

O Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do OPART determina a estrutura orgânica do OPART, constituída pelos seus Órgãos Sociais, Direção Artística, e pelas restantes Direções e Gabinetes, definindo as respetivas competências e demais regras do seu funcionamento.

São órgãos sociais do OPART o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A **estrutura orgânica** formal atualizada e homologada em 8 de maio de 2018 pela tutela compreende:

OPART - DIREÇÕES E GABINETES TRANSVERSAIS

Conselho de Administração

Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração

Direção Financeira e Administrativa

Setor Financeiro

Setor de Aquisições

Setor de Limpeza

Setor de Expediente e Economato

Setor de Bilheteira

Direção de Recursos Humanos

Direção de Manutenção

Direção de Comunicação e Marketing

Gabinete de Comunicação e Marketing TNSC

Gabinete de Comunicação e Marketing CNB

Gabinete de Informática

TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

Diretor(a) Artístico(a) do TNSC

Adjunto

Direção de Produção TNSC

Gabinete de Planeamento

Gabinete de Contratação de Artistas

Setor de Costura

Direção Técnica TNSC

Setor de Maquinaria

Setor de Iluminação

Setor de Audiovisual

Setor de Contrarregra

Setor de Adereços

Direção de Cena TNSC

Setor de Cena

Setor de Guarda-Roupa

Setor de Arquivo TNSC

Direção de Estudos Musicais

Direção do Coro e Orquestra

Gabinete de Documentação Musical

Corpos Artísticos do TNSC: Coro do TNSC e Orquestra Sinfónica Portuguesa

Maestro/Maestrina Titular do Coro do TNSC

Maestro/Maestrina Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa

COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

Diretor(a) Artístico(a) da CNB

Adjunto

Elenco de Bailarinos e Equipa Artística da CNB

Direção de Produção

Setor de Costura

Direção Técnica

Setor de Maquinaria

Setor de Audiovisual

Setor de Iluminação

Direção de Cena

Setor de Guarda Roupas

Setor de Arquivo CNB

ESTÚDIOS VICTOR CÓRDON

Fruto da alteração dos Estatutos do OPART, ocorrida em outubro de 2023, integram a estrutura orgânica do OPART como Direção com autonomia de programação.

Diretor

Equipa de produção

Coordenação de comunicação e projetos

Em todas as relações institucionais e profissionais entre titulares de órgãos sociais e entre colaboradores, entendendo-se estes últimos como quaisquer pessoas ou entidades que trabalhem ou prestem serviços ao OPART, qualquer que seja a natureza da sua relação, bem como entre aqueles e estes, devem sempre ser observados os princípios e regras previstos no Código de Ética e Normas de Conduta em vigor no OPART. Deve ainda ser respeitado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses, em vigor.

Foi assinado em dezembro 2023 um Acordo de Empresa, e implementado em 2024, visando clarificar deveres e obrigações da Empresa e dos seus trabalhadores, fixar regras de funcionamento e procedimentos internos, em articulação com o Código do Trabalho, permitindo realizar uma gestão adequada e otimização dos recursos humanos, em consonância com os objetivos decorrentes da atividade da empresa, à qual cabe prestar serviço público na área da cultura.

Foi por outro lado aprovado em 2024 um Manual de Procedimentos de Controle Interno, a reforçar a sua implementação em pleno em 2025, que permitirá desenvolver periódicas auditorias ao respeito das regras de funcionamento instituídas, assim como desenvolver um plano para evolução de uma gestão documental integrada desmaterializada.

Em 2021 foi aprovado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que tem avaliação anuais, nomeadamente as decorrentes de recomendações do MENAC e Conselho de Prevenção da Corrupção.

Transações relevantes com entidades relacionadas

O OPART geriu até 2024 financiamento atribuído pelas duas tutelas – Ministério das Finanças e Ministério da Cultura – consubstanciado numa Indemnização Compensatória (IC), cujo montante é anualmente fixado por Resolução de Conselho de Ministros, e de um subsídio à Programação proveniente do Fundo de Fomento Cultural (FFC).

Em 2025, como já se tinha verificado em 2024, o financiamento será atribuído pela tutela do Ministério das Finanças, consubstanciado numa Indemnização Compensatória, que acomodará o valor do FFC.

Outras transações

O OPART efetua compras e rege a sua atividade pelo Código de Contratação Pública.

Promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

É possível afirmar que, no **domínio económico**, tendo como base de gestão o financiamento atribuído pelas tutelas, dificilmente se poderá falar de sustentabilidade económica numa empresa como o OPART. O facto de prosseguir objetivos e obrigações de serviço público, que visa um maior acesso de públicos variados e em alguns casos a gratuitidade (como decretado para 2025 pelo Ministério da Cultura para jovens até aos 25 anos) condiciona, por exemplo, o preço dos bilhetes e o seu valor de venda face ao custo real que os custos de produção de um espetáculo acarretam. O diferencial entre estes dois valores tem sido compensado através do montante da indemnização atribuída anualmente.

Um dos objetivos do OPART para 2025, é retomar e reforçar a sensibilização de empresas e instituições públicas e privadas para mais parcerias no âmbito do financiamento de mais programação pelo território para recuperação do património à guarda do OPART, já que esses contributos constituem um interessante acréscimo com repercussões no equilíbrio orçamental da estrutura.

O Contrato-Programa é um instrumento fundamental e indispensável para a gestão de qualquer empresa do Estado e orientador para a celebração dos contratos de gestão dos gestores públicos. O Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro), estipula que,

na gestão das empresas públicas são observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, posteriormente revogado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), e as recomendações para a sua prossecução previstas no mesmo preceito, bem como outras orientações que sejam fixadas ao abrigo de lei especial. Também estipula que os gestores públicos devem cumprir os objetivos da empresa definidos em contratos de gestão onde se definem as formas de concretização das orientações impostas nos termos legais, envolvendo sempre metas objetivas, quantificadas e mensuráveis anualmente durante a vigência do contrato de gestão.

Dispõe o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que as orientações estratégicas para as empresas públicas correspondem ao exercício da função política do Governo que, por resolução do Conselho de Ministros, define e aprova o conjunto de medidas ou diretrizes relevantes para o equilíbrio económico e financeiro do Setor Empresarial do Estado.

No âmbito do Setor Empresarial do Estado, as orientações setoriais são emitidas com base nas orientações estratégicas, e, compete exclusivamente aos ministérios setoriais, definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade; emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa; definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional; definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Foi assinado em janeiro de 2022 o Contrato Programa 2022-2024, tendo, contudo, sido revogado em 2023, verificando-se a necessidade de ajustar os contratos-programa a novas circunstâncias que não foram consideradas no momento da negociação, designadamente as que decorrem do aumento de gastos operacionais por motivos externos aos Teatros e ainda do encerramento do TNSC e do Teatro Camões para obras de reabilitação profundas enquadradas no Plano de Recuperação e Resiliência.

O Contrato Programa para o triénio 2024-2026 encontra-se ainda em fase de aprovação, tendo OPART apresentado uma proposta à Tutela para o mesmo em 12 de junho 2023.

Na ausência de Contrato Programa 2024-2026 assinado, o OPART considera no PAO 2025 a sua proposta para os Indicadores e Metas do Quadro de Bordo. A nível da IC foi determinado por Resolução de Conselho de Ministros de Agosto 2023 que se situaria nos €23.201.347, agregando o

valor do FFC previsto para o ano em causa e assim diferindo do valor da IC 2024 que consta da proposta de Contrato Programa 2024-2026.

Na elaboração do PAO 2025 estão considerados os seguintes valores de Indemnização Compensatória (IC) para os restantes anos do triénio:

- 2025: 23.642.173,00€ (reflete um aumento de 440.826,00€, determinado por perda de receita própria do OPART, devido ao encerramento do TNSC na totalidade do exercício 2025)
- 2026: 24.067.732,00€ (reflete um aumento de 425.559,00€ face a 2025)

Este valor anual assegura a prossecução da missão nas áreas da cultura músico-teatral, compreendendo a música, a ópera e o bailado, em cumprimento do objetivo estabelecido no programa do governo de valorizar os teatros nacionais como polos de criação nacional.

Por fim, assinala-se a intenção de prosseguir a política de controlo de gestão e orçamental por projeto, reestruturar e otimizar as equipas e investir na requalificação técnico-artística e patrimonial.

Quanto aos **domínios social e ambiental**, fazem parte das ações da atual administração, e serão mantidas em 2025, as seguintes medidas:

- o acompanhamento do Plano para a Igualdade de Género e Não Discriminação https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/opart-plano-para-a-igualdade-de-genero-e-nao-discriminacao.pdf e aplicar as regras de igualdade no tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres no recrutamento de pessoal;
- a qualificação das equipas através do estímulo à participação em ações de formação ou à prossecução de estudos;
- a conciliação entre vida pessoal, familiar e profissional: https://www.opart.pt/_a/skv6wqwc1lid4jbr/_assets/opart-protacao-de-parentalidade.pdf
- o cumprimento de medidas de segurança e higiene no trabalho;
- a progressiva adoção e expansão dos meios informáticos e de desmaterialização na atividade;
- Prosseguirá a realização de estágios em contexto escolar, estágios profissionais e de acolhimento de voluntários, indo, desta forma, ao encontro da orientação de serviço público e da integração de jovens talentos e de permitir uma aprendizagem especializada nas artes performativas, satisfazendo necessidades da sociedade;

- Também no que toca ao serviço público a prestar à comunidade, o OPART prosseguirá, medidas de modernização e de inovação, através do desenvolvimento e integração das novas tecnologias nas relações com os seus “clientes” e na sua atividade;
- Plano de Sustentabilidade - O OPART iniciou a implementação de um conjunto de práticas sustentáveis no quotidiano e um conjunto de medidas que visam otimizar a eficiência energética (utilização gradual de lâmpadas de baixo consumo energético, sistema de ar condicionado e ou aquecimento desligados fora das horas de expediente, separação de resíduos, abolição de garrafas de plástico, poupança de água, entre outras). Está em fase de conclusão um Plano de Sustentabilidade que pretendemos implementar em 2025;
- Em 2023/2024, fruto de uma parceria por um ano com a C. Santos VP, foi alocada à mobilidade das equipas uma carrinha elétrica de 6 lugares e com possibilidade para pequena carga, permitindo assim a deslocação de equipas num só veículo. O objetivo para 2025 é fazer novas parcerias com novas marcas, para dar seguimento à política de mobilidade sustentável iniciada.

3.4.2. OPART - ENTIDADE PÚBLICA RECLASSIFICADA

Sistema integrado de gestão desde 2018

Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento do Estado para 2012, o OPART passou a figurar como Entidade Pública Reclassificada (EPR), passando a inserir-se no perímetro do Orçamento do Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado. Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos:

- por defeito, enquanto Entidade Pública Empresarial, rege-se pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- por excesso, enquanto EPR, por um regime aplicável às mesmas, de controlo da execução orçamental.

Apenas em 2018 se evoluiu para um sistema integrado de gestão, ERP Primavera - que deu resposta, em primeira linha, à implementação do SNC-AP, que colmatou o deficiente controlo interno e permitiu automatizar a informação para o controlo da execução orçamental.

A implementação do sistema Primavera permitiu aumentar o controlo interno e uma gestão adequada dos recursos, tendo a equipa mais disponibilidade para novas tarefas, para além de dar resposta às obrigações decorrentes do próprio SNC-AP.

3.4.3. PRINCIPAIS RISCOS PARA A ATIVIDADE E FUTURO DA EMPRESA

A gestão do OPART está muito limitada pelo peso do custo da sua estrutura fixa e manutenção de três edifícios que lhe estão atribuídos.

Não existem fortes perspectivas de aumento significativo das receitas de bilheteira, tendo em conta as limitações ao preçário determinadas pela obrigação de serviço público que cabe ao OPART acrescido o facto do encerramento do TNSC de julho de 2024 a início de 2027, quando se prevê a sua reabertura ao público.

A estes fatores, devemos ainda associar as características físicas de cada uma das salas de espetáculos do OPART – Sala Principal do Teatro Camões e Sala Principal e Salão Nobre do TNSC - nomeadamente no que se refere à sua lotação máxima, que dificilmente permite um equilíbrio entre custo do espetáculo e receita angariada.

A tipologia da programação a que estamos vinculados por missão - espetáculos de ópera, bailados clássicos, concertos sinfónicos e corais sinfónicos, que chegam a integrar centenas de artistas e técnicos, dificulta o equilíbrio de custo por beneficiário e sofrerá ainda uma redução no período de encerramento do TNSC, dada a ausência de espetáculos no local e muitos serão realizados pelo país em parceria com entidades onde não há partilha de receita de bilheteira.

A formação e atualização permanentes dos quadros em vários setores, obrigação consignada nos Estatutos, é também uma meta a atingir na obtenção de uma melhoria significativa das condições de trabalho, que são uma prioridade de gestão da atual administração do OPART.

Por fim, há que assinalar a necessidade de construir uma maior articulação entre cultura e educação, no que respeita à integração da atividade de produção artística e programas de educação artística, que devem ser reforçados com vista à rentabilização do esforço financeiro do Estado junto das estruturas financiadas para o cumprimento dessa missão.

Assim, urge uma crescente colaboração entre o OPART e os agentes do ensino, e integração da atividade nos currículos das escolas, que poderá produzir os seus efeitos a curto prazo. É precisamente nesse sentido que o OPART continua a conceber projetos educativos e pedagógicos, e prossegue a construção de uma rede de parceiros na área da educação artística com o PNA – Plano Nacional das Artes, com a Direção Geral da Educação e a nível da investigação e suporte de conteúdos especializados com universidades portuguesas.

3.4.4. PONTOS FORTES DA CRIAÇÃO ARTÍSTICA PRÓPRIA

O OPART gere três estruturas únicas em Portugal de produção e de apoio à criação, com a missão de serviço público de salvaguarda de um património imaterial quer na música que na dança. Este facto alia-se à mais-valia de ter 248 artistas residentes, suficientes para a realização da missão e por isso facilitador de produção própria. A qualidade dos três projetos artísticos concebidos pelas Direções Artísticas aliada à coerência que apresenta ao pensar na atividade como um todo que cruza aspetos artísticos, culturais, económicos e sociais, usufruem da mudança introduzida na estratégia de comunicação da atividade, centrada na excelência dos criadores e dos projetos.

A reabertura do Teatro Camões à comunidade através da gratuitidade de acesso aos ensaios gerais e às aulas do elenco da CNB e a redução de preços para jovens até aos 25 anos para espetáculos de dança, clássica e contemporânea, são pontos fortes da atividade do ponto de vista da eficácia do projeto e da conquista de novos públicos. A existência de uma equipa variada que trabalha com a mesma visão e para a mesma missão, preocupada em prestar um serviço de qualidade e com sentido de dever público é uma força do OPART enquanto empresa de criação, produção e apresentação de espetáculos.

Uma organização preocupada com o que a rodeia, com sensibilidade e responsabilidade social, também constitui uma premissa na programação pensada para o ano de 2025 que terá forte incidência na imagem da empresa fruto da atividade em digressão e fora-de-portas.

Os efeitos benéficos previsíveis da formação e qualificação dos trabalhadores do OPART, bem como de definição de procedimentos de atuação interna e de criação de instrumentos de gestão serão uma importante mais-valia para a necessária modernização e eficácia da empresa e terão um forte investimento em TI.

4. PLANO DE ATIVIDADES 2025

4.1. RESUMO DAS LINHAS DE AÇÃO

4.1.1. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

No âmbito da recuperação e obras de modernização dos edifícios, em 2025 contamos já com o Teatro Camões aberto ao público, dada a finalização da requalificação do Teatro Camões em outubro de 2024.

Relativamente ao investimento do TNSC que decorre desde 2022, prevê-se a deslocação de pessoas e bens do TNSC para o ex-Tribunal da Boa Hora a partir do último trimestre de 2024 e o início das obras no primeiro trimestre de 2025.

No âmbito do investimento do PRR, as intervenções previstas e calendarizadas até 2026, virão garantir os padrões contemporâneos de conforto, de segurança das pessoas e do edificado, bem como de conservação e restauro patrimonial. De realçar, que estas intervenções irão obrigar à mudança de pessoas e bens do TNSC para o edifício do ex-Tribunal da Boa Hora, processo já finalizado com o IGFEJ e DGTF.

O encerramento dos espaços por períodos mais ou menos prolongados, foi tido em conta no planeamento da atividade para 2025.

Com estas intervenções pretende-se, além de libertar espaços e diminuir a carga térmica e estrutural nos edifícios, e em particular do TNSC, proceder à limpeza e organização dos diversos arquivos e inventariação dos acervos patrimoniais.

Pretende-se ainda, na sequência das obras, já realizadas no Teatro Camões e a realizar no TNSC, as seguintes mudanças:

- Requalificação dos edifícios;
- A otimização dos espaços;
- Melhorar as condições de trabalho;
- Criação de novas salas de ensaio, libertando os palcos;
- Melhor articulação funcional dos recursos humanos;
- Desenvolver e aplicar mudanças organizacionais na empresa OPART;
- Implementar procedimentos e regular a organização do trabalho.

4.1.2. PROGRAMAÇÃO FORA-DE-PORTAS

A **programação artística** do OPART para 2025 foi pensada com base nas orientações e nos objetivos traçados pelo Conselho de Administração dada a responsabilidade de levar a cabo, durante vários meses, a atividade fora do TNSC e a necessidade de articulação com parceiros externos para a sua viabilidade.

As escolhas dos Diretores Artísticos, que por despacho das Tutelas são nomeados para essas funções, carecem sempre de orientação estratégica antecipada e de aprovação pelo Conselho de Administração que conferirá dos objetivos a alcançar, do enquadramento financeiro e da efetiva ocupação e utilização dos recursos técnicos e humanos existentes.

Para além da atividade de produção artística que decorre, mais explicitamente, dos projetos apresentados pelos Diretores Artísticos do TNSC e da CNB ao Conselho de Administração e por este aprovados, existe também a estrutura de apoio à comunidade artística com autonomia de programação que visa uma comunidade de profissionais independentes a que devemos dar a maior importância dada o espectro de ação: os Estúdios Victor Córdon, cuja autonomia foi consagrada na revisão dos Estatutos do OPART em outubro de 2023, Decreto-Lei nº 95/2023.

Para além da programação artística realizada que veicula a missão de cada estrutura, será dada relevância a um conjunto de iniciativas de carácter educativo/pedagógico em articulação com escolas e estruturas não formais de ensino artístico e outras, assim como acolhimentos de propostas a que devemos dar resposta para a sua viabilização.

4.1.3. FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

No âmbito das suas competências, e conforme o estabelecido na alínea d) do artigo 8.º dos Estatutos, o Conselho de Administração define as linhas de orientação a que deve obedecer a organização e o funcionamento do OPART com vista a uma maior eficácia na gestão dos projetos e eficiência dos serviços.

A reorganização orgânica funcional da estrutura do OPART, iniciada em 2022, visa fortalecer a transversalidade dos serviços, a coordenação estreita entre estes e o Conselho de Administração, tornando mais ágil e coesa a atividade e mais efetivo o controlo da gestão.

A celebração e a implementação do **Acordo de Empresa** com o CENA – STE assinado em dezembro de 2023 facilitará a gestão de recursos humanos e técnicos e veio criar regras comuns a todos os trabalhadores e harmonizar os vários regulamentos de “costume” existentes há

décadas e pelos quais a empresa era gerida, contribuindo para discrepâncias no funcionamento geral.

Assim, ao nível das melhorias de funcionamento prevê-se para 2025 a entrada em vigor de um **novo Organograma**, em consonância com o novo Sistema de Cargos e Carreiras e contribuirá para uma maior facilidade na gestão interna das competências e funções das equipas, atualizando procedimentos internos para todo o universo OPART.

4.1.4. AÇÕES INTERNAS DE IMPACTO POSITIVO NA ATIVIDADE

Ao nível da reestruturação interna de recursos técnicos e humanos, as áreas prioritárias a desenvolver assentam em 4 linhas de ação, iniciadas em 2022 e que deverão ter continuidade em 2025:

- Reforço e diferenciação de atividade artística de serviço público;
- Alargamento e conquista de novos públicos;
- Desenvolvimento organizacional através de formação técnico-administrativa;
- Inventário e gestão das coleções patrimoniais e do imobilizado.

No que respeita ao alargamento e conquista de novos públicos e à democratização de acesso, destacamos medidas a reforçar:

- Aumento de espetáculos em digressão,
- Aumento de espetáculos de entrada livre do TNSC;
- Continuar os Ensaio Gerais Solidários (CNB),
- Aumentar o número de espetáculos destinados a famílias e a escolas pelo território;
- Alargamento do serviço educativo a escolas e Residências Artísticas pelo país;
- Apoios à comunidade de profissionais independentes e comunidade em geral.

No âmbito das obras de requalificação do Teatro Nacional de São Carlos, 2025 será um ano de grandes mudanças, finalizando a desocupação dos espaços e a desinstalação e reinstalação de equipas e bens para o ex-Tribunal da Boa Hora e armazéns, no decorrer do último trimestre de 2024 e primeiro trimestre de 2025.

4.2. PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA 2025

4.2.1. BREVE NOTA

A programação artística do OPART para o ano de 2025 estará fortemente condicionada pelo encerramento ao público do Teatro Nacional de São Carlos, mas será já de retoma à normalidade na Companhia Nacional de Bailado (CNB) e nos Estúdios Vitor Córdon, que estiveram condicionados com a instalação da CNB nos seus espaços funcionais.

O desenho das programações artísticas são da responsabilidade dos Diretores Artísticos do TNSC e da CNB, e do Diretor dos EVC e orienta-se em 3 grandes eixos de criação e produção artística com missão distinta.

Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) – Direção Artística

Com a vacatura do lugar de Diretor Artístico em julho de 2024, foi lançado novo concurso internacional que deverá estar terminado em junho de 2025. Assim, por decisão do Conselho de Administração foi nomeada uma Comissão Artística Interna para desenhar a programação lírica, sinfónica, coral-sinfónica, coral e para famílias, para os espaços fora do TNSC, em digressão nacional através de parcerias em coprodução ou protocolos de cooperação.

Serviço Educativo e de Pedagogia do TNSC

Foi desenhado um programa complementar à atividade artística com conteúdos próprios e de proximidade com o território nacional. Também este programa será realizado em parceria com o Plano Nacional das Artes e os parceiros da digressão.

Companhia Nacional de Bailado – Direção Artística

Regresso à atividade no Teatro Camões, com apresentação de repertório clássico, dança contemporânea, projetos educativos, ensaios gerais solidários, aulas diárias abertas ao público, exposições temáticas e programação complementar e comemorativa.

A programação anunciada e a apresentar até julho é na sua maioria da responsabilidade de Carlos Prado, Diretor Artístico cessante em agosto em 2024 e a partir de setembro é da responsabilidade de Fernando Duarte.

A digressão da Companhia é uma componente obrigatória da atividade anual e que deve ser doseada entre nacional e internacional com base em parcerias de coprodução ou protocolos de cooperação.

Estúdios Victor Córdon

Plataforma Criativa com programas de apoio à criação da comunidade artística independente, apoio a jovens criadores e intérpretes, formações complementares, apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória. Programação de conferências, debates e pensamento estratégico com outras instituições. Também a digressão nacional através de parcerias em coprodução ou protocolos de cooperação se tornou uma linha de ação anual.

4.2.2. EVENTOS COMEMORATIVOS ARTICULADOS COM AS ORIENTAÇÕES DA TUTELA

Programação no âmbito das Comemorações dos *500 Anos de Camões*

4.2.3. TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

Concertos realizados pela Orquestra Sinfónica Portuguesa e Coro do TNSC, dedicados à música portuguesa relacionada com Camões nos 500 anos sobre o seu nascimento.

Recital Camões

Lisboa – Teatro Variedades,

Madrigais Camonianos (Coro Feminino)

Sintra - Quinta da Regaleira

Obras de Luís de Freitas Branco, entre outros.

Direção musical Giampaolo Vessella

Coro do TNSC

Coprodução com Festival Estoril Lisboa

Requiem à memória de Camões de Domingos Bomtempo

Lisboa - Aula Magna, setembro de 2025

Direção de Nuno Côrte-Real

Com Orquestra Sinfónica Portuguesa e Coro do TNSC

4.2.4. COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

Juntando-se ao ímpeto nacional de celebrar o nascimento do grande poeta português, a Companhia Nacional de Bailado apresenta uma série de propostas artísticas, para todos os públicos, que ampliam a dimensão inspiradora e culturalmente transversal da obra camoniana.

Performance: Dançar e Celebrar Camões

Breve diálogo entre música ao vivo, poesia escutada e movimento pelo espaço. Espetáculo criado para a cerimónia de encerramento das obras de requalificação do Teatro Camões, no dia 9 de outubro de 2024 e a realizar ao longo da temporada, quer nos espaços do Teatro Camões, quer em possíveis eventos e espaços informais em circulação.

Atelier de Aproximação à dança *Epopeia...? Rima com baleia!*

No seguimento dos já habituais ateliers de aproximação à dança apresentados pela CNB, surge este em particular, dedicado às palavras e embalos sonantes da obra de Camões e de como são catalisadores de um impulso para a transformação em dança. Momento performativo realizado por bailarinos da CNB, seguido de um atelier de experimentação, criatividade e muito movimento dançado.

Nova criação *Quatro Cantos num só soneto*

Expandindo a performance criada para a reabertura do Teatro Camões, será apresentada em estreia a partir de julho de 2025, uma nova criação da CNB que parte do universo dialogante da performance, poesia e música. Uma criação em formato de cocriação com bailarinas da CNB, sob coordenação artística de Fernando Duarte, onde serão acompanhadas por música, vozes e palavras que modelam os seus próprios gestos e corporificam a memória e a contemporaneidade de Camões.

4.2.5. ESTÚDIOS VICTOR CÓRDON

Encontros para o Futuro VII – conferência anual

“que bem posso escusar trazer escrito em papel o que na alma andar devia”.

Uma palestra performativa sobre esse argonauta - trovador Luís de Camões, por ocasião do seu 500º aniversário.

Coprodução: Teatro do Vestido

Estúdios Victor Córdon, novembro de 2025

4.2.6. PROGRAMAÇÃO CONJUNTA

18ª Edição do FESTIVAL AO LARGO – NOVOS LARGOS

De 4 a 30 de julho de 2025

No âmbito da sua missão de serviço público e de cultura acessível a todos e gratuita, em 2025 o OPART continuará a promover o Millennium Festival ao Largo de 4 a 30 de julho, com previsão de atingirmos cerca de 15 000 espetadores. Este festival é um conceito desenvolvido e produzido pelas três estruturas artísticas do OPART, a saber: TNSC, CNB e Estúdios Victor Córdon, que apresentam os seus corpos artísticos e os seus convidados. É um festival já enraizado no centro histórico da cidade de Lisboa e pretende apresentar programação lírica, sinfónica, coral e de dança de forma gratuita e comentada.

O formato do Millennium Festival ao Largo em 2025 será diferente do habitual, devido ao encerramento do TNSC e a não utilização do Largo de São Carlos que obriga à apresentação noutros largos da cidade.

Serão montados 2 palcos na cidade e os temas serão a universalidade da música e Camões.

4.2.7. EVENTOS A CELEBRAR INSTITUCIONALMENTE

5 de fevereiro, dia da Orquestra Sinfónica Portuguesa

29 de abril, Dia Mundial da Dança

5 de maio, Dia Mundial da Língua Portuguesa

10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

30 de junho, Aniversário do TNSC

1 de outubro, Dia Internacional da Música

25 de outubro, Dia Mundial da Ópera

4.3. TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

São Carlos em andamento

Ao longo do país e durante os anos de 2025 e 2026 o TNSC vai apresentar-se fora de portas e as suas habituais temporadas líricas e sinfónica e coral-sinfónica irão manter-se em Lisboa, no Centro Cultural de Belém, Teatro Camões, Academia das Ciências, Auditório da Reitoria da Universidade Nova, Teatro São Luiz, Coliseu de Lisboa, Igreja de São Roque, Castelo de São Jorge, Teatro Aberto, Teatro Tivoli, entre outros, e no Porto no Teatro Nacional de São João e no Coliseu do Porto, etc.

Também pelo país circulará um modelo de programação articulado e sustentado em parcerias locais e regionais com âncoras nos teatros locais, nos museus, nas bibliotecas e nos monumentos, em forma de complemento estruturante para dar sentido aos nossos projetos: a música encontra-se com a história, com a literatura e poesia, com a religião, com a ciência, com a natureza, com o mar, e com as tradições populares.

O mote patrimonial assume primordial importância na programação das muitas atividades que irão fazer a “VIAGEM” pelo país e levar a missão mais longe chegando a mais e variados públicos e de várias idades.

Não serão concertos ou espetáculos soltos e desgarrados. Contactarão com os territórios e deles se inspirarão para a programação.

O sentido da nossa ação terá uma forte componente de cruzamentos com os diversos patrimónios, com fusão de géneros e de reportório. Os clássicos cruzam-se e articulam-se com os contemporâneos e com os novos criadores.

O périplo pelas regiões de baixa densidade populacional, mas riquíssimas de história, lendas, monumentos e lugares mágicos, tantas vezes esquecidos, serão um trilha.

Contadores de histórias, participação local, concursos e festivais farão parte de um programa alargado e sem precedentes no TNSC.

Nas cidades com grandes teatros o programa será recheado de programas de reportório clássico e neles a Ópera encenada e os grandes concertos sinfónicos e corais-sinfónicos serão uma aposta na descentralização da nossa missão. E a dança juntar-se-á à música e ao canto.

As residências artísticas, as conferências e conversas temáticas e as exposições com pequenos núcleos temáticos farão parte de um programa complementar aos espetáculos.

As parcerias institucionais foram e são fundamentais para fortalecer esta rede no território e em viagem contínua.

O programa **São Carlos vai à Escola** articulará uma missão estruturante neste período de encerramento: divulgar a história do TNSC, formar o gosto pela Ópera e desmistificar o estatuto de inacessibilidade do género operático em Portugal.

O programa será articulado com o Ministério da Educação e com o Plano Nacional das Artes, através de conversas e abordagens criativas e pedagógicas em sala de aula e para vários níveis de ensino. Este périplo pelo país serve os propósitos da existência de um Teatro Nacional e do serviço público que a ele está inerente.

Foram eleitos temas a abarcar a programação soprados pela atualidade e também pela inspiração que a música representa: a **paz**, a **guerra**, as **mulheres compositores**, 500 anos de **Camões** e 250 anos de **João Domingos Bomtempo**.

Verifica-se uma aposta continuada em títulos de ópera, encenada e em versão concerto, alguns em parceria e em coprodução, e que não são vistos há largos anos e, ainda, a constante atenção de dar espaço para o/as cantores e artistas português/as com carreiras internacionais.

As produções foram pensadas para serem adaptadas a palcos mais pequenos, permitindo assim a respetiva digressão nacional e com custos mais reduzidos.

É uma programação que inicia um modelo único de produção própria e de coprodução, mas de apresentação de espetáculos muito dependente das capacidades logísticas e financeiras dos parceiros da temporada fora-de-portas.

É assumidamente uma programação em digressão e de democratização da ópera e da música coral-sinfónica, reforçando e alargando a missão do Teatro Nacional de São Carlos junto de novos territórios e novos públicos.

Conceição Amaral

4.3.1. PROGRAMAÇÃO (JUL- DEZ 2025)

JANEIRO

11 ALMADA- TEATRO MUNICIPAL *Grandes Coros de Ópera*

18 LISBOA TEATRO CAMÕES Britten, *War Requiem*

24 LISBOA – ACADEMIA DAS CIÊNCIAS *Solistas da OSP I*

25 LISBOA -TEATRO CAMÕES Schumann, *Cenas do Fausto*

26 LISBOA – TEATRO VARIEDADES, Recital Camões

FEVEREIRO

7 FARO – TEATRO DAS FIGURAS – ÓPERA O Elixir de amor

8 LISBOA – TEATRO SÃO LUIZ – Jardim Aberto, Solistas da OSP

14 LISBOA -- ACADEMIA DAS CIÊNCIAS Solistas da OSP - Consonâncias I

15 LISBOA – LA CC – Casa de São Mamede – PAZ DA EUROPA – Domingos BOMTEMPO

20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 (1,2) LISBOA – TEATRO CAMÕES, Forsythe, Mc.Nicol / Balanchine, Programa de colaboração da OSP com a CNB

22 VILA REAL - TEATRO MUNICIPAL, ÓPERA O Elixir de amor

MARÇO

1 CALDAS DA RAINHA – CENTRO CULTURAL e de CONGRESSOS, ÓPERA *O Elixir de amor*

1, 2 LISBOA – TEATRO CAMÕES, *Forsythe, Mc.Nicol / Balanchine*, Programa de colaboração da OSP com a CNB

14 LISBOA – PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA – Solistas da OSP – Consonâncias II

15 CASCAIS – Solistas da OSP – Consonâncias II

21, 23 LISBOA- CCB, ÓPERA, *Jenúfa*

25 LISBOA – TEATRO SÃO LUIZ – *Jardim Aberto*, Solistas da OSP

28 LISBOA -- ACADEMIA DAS CIÊNCIAS Solistas da OSP - Consonâncias III

ABRIL

1 LISBOA – TEATRO SÃO LUIZ – *Jardim Aberto*, Solistas da OSP

4 LISBOA – PALÁCIO NACIONAL DE QUELUZ – Solistas da OSP - Consonâncias IV

6 ÉVORA – TEATRO GARCIA DE RESENDE - Solistas da OSP - Consonâncias IV

9, 11, 13 LISBOA – TEATRO SÃO LUIZ – ÓPERA *Il trionfo del tempo e del disinganno* de Georg Friederich Handel.

Encenação: Jacopo Spirei

Direção musical: Michael Hofstetter

Solistas: Eduarda Melo, Ana Vieira Leite, Cátia Moreso, Marco Alves dos Santos.

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Produção: Festival Internacional de Buxton.

16 LISBOA-ALMADA TEATRO MUNICIPAL *Brahms Requiem alemão*

17 LISBOA-CCB *Brahms Requiem alemão – CONCERTO DE PÁSCOA*

24 LISBOA – TEATRO ABERTO – *Sob o SIGNO DE EUTERPE*

26, 27 BRAGA – THEATRO CIRCO, ÓPERA, *Il trionfo del tempo e del disinganno*

MAIO

4 LISBOA - GULBENKIAN *Concurso Cascais Ópera*

Programa e finalistas a anunciar

Direção musical **Antonio Pirolli**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Em parceria com a CIVOC Associação

5 LISBOA – ACADEMIA DAS CIÊNCIAS – Solistas OSP

Erwin Schulhoff *Sonata para violino e piano (1927)*

Louis Vierne *Quinteto*

Violinos Alexander Stewart, Regina Stewart

Viola Leonor Fleming

Violoncelo João Matos

Piano João Paulo Santos

16 LISBOA – TEATRO ABERTO – Concerto Sinfónico

Direção musical **Antonio Pirolli**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

18 LISBOA – UMA TARDE NA AVENIDA – CONCERTO SINFÓNICO

Música para cinema

Direção musical **José Eduardo Gomes**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

23, 24 LISBOA - CASTELO DE S. JORGE concerto

Música para Bailado Russo

Direção musical **Antonio Pirolli**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

30, 31 LISBOA - CASTELO DE S. JORGE – *Filme-concerto*

O grande ditador, de Charlie Chaplin

Direção musical **Timothy Brock**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Em parceria com a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.

JUNHO

8 LISBOA – Centro Cultural de Belém, *Concerto Sinfónico*

Paul Dukas *L'Apprenti Sorcier*

Camille Saint-Saëns *Concerto n.º 2 em Sol menor para Piano e Orquestra*, op. 22

Claude Debussy *Prélude à L'après-midi d'un faune*

Maurice Ravel *Daphnis et Chloé*, Suite n.º 2

Piano **António Rosado**

Direção musical **Antonio Pirolli**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

17 LISBOA – TEATRO SÃO LUIZ – Jardim Aberto solistas da OSP / Coro

21 LISBOA – TEATRO TIVOLI Bernstein *Wonderful Town*

28 FIGUEIRA DA FOZ – CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS Bernstein, *Wonderful Town*

Direção Musical: **Joana Carneiro**

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

Maestro titular **Giampaolo Vessella**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

JULHO

5 SINTRA - QUINTA DA REGALEIRA

Recital de Canto e Piano

Programa a definir

Piano e direção musical **João Paulo Santos**

Madrigais Camonianos (Coro Feminino)

Obras de Luís de Freitas Branco, entre outros.

Direção musical **Giampaolo Vessella**

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

Coprodução com Festival Estoril Lisboa

19 MONTIJO - ATALAIA MUSIC FEST

Grandes Coros de Ópera

Vincenzo Bellini *La straniera* «Voga, voga, il vento tace...»

Giuseppe Verdi *Nabucco* «Gli arredi festivi»

Giuseppe Verdi *Ernani* «Si ridesti il Leon di Castiglia»
Alfredo Keil *Serrana* «Coro das fiandeiras»
Alfredo Keil *Serrana* «Nascida no meio da Serra»
Richard Wagner *Der fliegende Holländer*. Abertura
Richard Wagner *Tannhäuser* «Freudig begrüßen wir»
Giuseppe Verdi *Macbeth* «Patria oppressa»
Giuseppe Verdi *Otello* «Fuoco di gioia»
Gaetano Donizetti *Don Pasquale* «Che interminabile andirivieni»
Georges Bizet *Carmen* «Les voici»
Alexander Borodin *Príncipe Igor* «Danças Polovtsianas»
Direção musical **Antonio Pirolli**
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
Maestro titular **Giampaolo Vessella**
Orquestra Sinfónica Portuguesa

Festival ao Largo do Carmo

4, 5 LISBOA – RUÍNAS DO CARMO

Concerto de Sopros e Coro Masculino

Programa a definir

Direção musical **Antonio Pirolli**

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

Maestro titular **Giampaolo Vessella**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Coprodução com Festival Estoril Lisboa

14, 16 LISBOA – RUÍNAS DO CARMO - ÓPERA Verdi, *Aida*

ÓPERA EM VERSÃO DE CONCERTO

Direção musical **Antonio Pirolli**

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

Maestro titular **Giampaolo Vessella**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

20 LISBOA - *Local a definir* – MILLENNIUM FESTIVAL AO LARGO

Grandes Coros de Ópera

Vincenzo Bellini *La straniera* «Voga, voga, il vento tace...»

Giuseppe Verdi *Nabucco* «Gli arredi festivi»

Giuseppe Verdi *Ernani* «Si ridesti il Leon di Castiglia»
Alfredo Keil *Serrana* «Coro das fiandeiras»
Alfredo Keil *Serrana* «Nascida no meio da Serra»
Richard Wagner *Der fliegende Holländer*. Abertura
Richard Wagner *Tannhäuser* «Freudig begrüßen wir»
Giuseppe Verdi *Macbeth* «Patria oppressa»
Giuseppe Verdi *Otello* «Fuoco di gioia»
Gaetano Donizetti *Don Pasquale* «Che interminabile andirivieni»
Georges Bizet *Carmen* «Les voici»
Alexander Borodin *Príncipe Igor* «Danças Polovtsianas»
Direção musical **Antonio Pirolli**
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
Maestro titular **Giampaolo Vessella**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

28, 30 LISBOA – RUÍNAS DO CARMO – ÓPERA Massenet, *Tahis*

MILLENNIUM FESTIVAL AO LARGO

ÓPERA EM VERSÃO DE CONCERTO

Direção musical **Patrick Fournillier**

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

Maestro titular **Giampaolo Vessella**

Orquestra Sinfónica Portuguesa

A programação detalhada de setembro a dezembro está em fase de finalização e será apresentada em junho de 2025.

SETEMBRO

1ª semana, TEATRO CAMÕES, Concerto Sinfónico de abertura da Temporada.

CENTRO CULTURAL DE BELÉM, Concerto coral sinfónico

(Programa a definir)

OUTUBRO

8 a 12 NOVA IORQUE – THE CARNEGIE HALL – Amália na Broadway

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto Coral em local a definir

24 FIGUEIRA DA FOZ – CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS,
ÓPERA *O Trovador* de Giuseppe VERDI

NOVEMBRO

LISBOA, CCB – Ópera a definir

DEZEMBRO

Concerto de Natal

Bailado Romeu e Julieta, OSP em colaboração com a CNB

Parceiros da Viagem

Centro Cultural de Belém, Teatro Tivoli BBVA, Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz, Ruínas do Carmo, CIVOC, Fundação Calouste Gulbenkian, Teatro Aberto, LISBOA CULTURA + Castelo de São Jorge + Teatro São Luiz, Academia das Ciências de Lisboa, Teatro Variedades, Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., Festival Estoril Lisboa, Theatro Circo-Braga, Teatro Municipal de Almada, Teatro Garcia de Resende - Évora, Parques de Sintra – Monte da Lua, Câmara Municipal da Figueira da Foz, Teatro das Figuras – Faro, Égide, Câmara Municipal do Montijo, Museus, Monumentos e Palácios – EPE, Teatro Municipal de Vila Real, Câmara Municipal de Alter do Chão, Câmara Municipal de Loulé, Câmara Municipal de Lisboa.

4.3.2. PROJETOS EDUCATIVOS E DE MEDIAÇÃO

ALARGAR A MISSÃO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DIRIGIDAS AOS NOVOS PÚBLICOS

O mote patrimonial assume primordial importância na programação das muitas atividades que irão fazer a “VIAGEM” pelo país e levar a missão mais longe chegando a mais e variados públicos e de várias idades.

Contadores de histórias, participação local, concursos e conversas farão parte de um programa alargado e sem precedentes na ação cultural do TNSC.

As residências artísticas, as conferências e conversas temáticas, as exposições com pequenos núcleos temáticos e os projetos participativos farão parte de um programa complementar aos espetáculos e que se organizarão, sempre que possível, dentro dos eixos que a seguir se apresentam.

EIXO EDUCATIVO - EDUCAR PARA A MÚSICA

O programa **São Carlos vai à Escola** articulará uma missão estruturante neste período de encerramento: divulgar a música e a história do TNSC, “formar o gosto” pela Ópera e desmistificar o estatuto de inacessibilidade do género operático em Portugal.

O programa será articulado com o Ministério da Educação e com o Plano Nacional das Artes, e será recheado de conversas e abordagens criativas e pedagógicas em sala de aula e para vários níveis de ensino. A participação de músicos e técnicos do TNSC será fundamental para dinamizar este projeto e contribuir para a partilha de conhecimento e troca de experiências num modelo de *masterclasses*.

EIXO PATRIMONIAL – RECORDAR SÃO CARLOS

O ciclo de exposições temáticas *Recordar São Carlos* resulta de um longo processo de inventário geral, catalogação e investigação das coleções e acervos que formam o património material, histórico e artístico do TNSC.

O projeto “História, Memória e Património do Teatro Nacional de São Carlos” iniciou-se em janeiro de 2023, no âmbito de uma parceria entre o OPART e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

A apresentação deste ciclo de exposições é, também, um convite à reflexão sobre a importância da valorização e disseminação do património cultural e do papel da ópera na sociedade contemporânea e a sua capacidade de atravessar fronteiras culturais, emocionais e temporais.

Às exposições juntamos um ciclo de conversas abertas em que se falará da extraordinária e longa história do Teatro Nacional de São Carlos e das experiências vividas que os convidados abordarão.

A primeira exposição de ciclo, **Recordar *Aída* no São Carlos**, revisita as produções daquela ópera apresentadas em São Carlos, partindo das valiosas coleções existentes nos seus acervos destacando o seu impacto cultural e artístico. *Aída*, de Giuseppe Verdi, tem uma importante história no Teatro Nacional de São Carlos, que nos é contada nesta exposição através de figurinos, adereços, programas e outra iconografia selecionada.

Apresentações a confirmar:

Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Loulé, Conservatório de Música.

Figueira da Foz, outubro de 2025

EIXO PARTICIPATIVO – *EU NA ÓPERA*

Este terceiro programa insere-se no âmbito da missão de responsabilidade social e artística que cumpre assegurar e atingir objetivos de inclusão e de participação ativa das comunidades locais e das estruturas existentes: conservatórios, associações locais e coletividades, escolas profissionais de artes e de ofícios, fundações e empresas culturais, na produção de espetáculos locais que queremos afirmar como momentos altos da nossa atividade fora de portas.

Experiências artísticas que geram momentos/espetáculos criados para espaços não convencionais, em colaboração com artistas e mentores de projetos em residência e com prévia seleção/audição de participantes locais.

Acreditamos que este tipo de ações, educativas, participativas, alargadas, transversais e comprometidas, contribuem para a democratização do acesso e para o alargamento de públicos, levando a música e a ópera, em particular, a públicos que de outra forma a elas não teriam acesso.

As parcerias institucionais, âncoras para a nossa *Viagem*, são fundamentais para fortalecer esta rede no território, que começámos em setembro de 2024, e que serve os propósitos da existência de um Teatro Nacional e do serviço público que a ele está inerente.

1º Projeto: Região do Algarve

2º Projeto: Região do Alentejo

SÃO CARLOS VAI À ESCOLA

Divulgação junto das escolas da série do TNSC *O que é que a Ópera tem?* Realizada no período de encerramento forçado durante a pandemia Covid 19.

O que é que a Ópera tem? Ep. 01 – Tem um Teatro

O que é que a Ópera tem? Ep. 02 – Tem Maestros

O que é que a Ópera tem? Ep. 03 – Tem Violinistas e Violetistas

O que é que a Ópera Tem? Ep. 04 – Tem Violoncelistas e Contrabaixistas

O que é que a Ópera tem? Ep. 05 – Tem Flautistas e Oboístas

O que é que a Ópera tem? Ep. 06 – Tem Clarinetistas e Fagotistas

O que é que a Ópera tem? Ep. 07 – Tem Trompistas e Trompetistas

O que é que a Ópera tem? Ep. 08 – Tem Trombonistas e Tubistas

O que é que a Ópera tem? Ep. 09 parte I – Tem Percussionistas e Harpistas

O que é que a Ópera tem? Ep. 09 parte II — Tem Percussionistas e Harpistas

O que é que a Ópera tem? Ep. 10 — Tem Sopranos e tem Tenores

O que é que a Ópera tem? Ep. 11 parte I — Tem Meio Sopranos e Baixos

O que é que a Ópera tem? Ep.11 parte II — Tem Meio Sopranos e Baixos

4.3.3. PROGRAMAS DE APROXIMAÇÃO À ÓPERA

BREVES PALAVRAS

Antes de cada concerto ou ópera e em jeito de conversa, musicólogos convidados comentam as obras, os compositores, os temas e uma pequena explicação musical para uma audiência muitas vezes não familiarizada com a música.

CONFERÊNCIAS E CONVERSAS TEMÁTICAS

No âmbito da responsabilidade social, educativa e de proximidade com os nossos públicos, o TNSC dá a oportunidade a assistir gratuitamente a conferências, conversas sobre a história do TNSC e dos seus tesouros, numa abordagem de criação de novos públicos, mas também de cativação e do gosto pela ópera.

Incluem-se as escolas, associações de solidariedade social, universidades, moradores nas freguesias, parceiros institucionais e familiares dos trabalhadores do TNSC.

Os eixos programáticos deverão assim cumprir a missão de digressão nacional, descentralizando a atividade muito concentrada em Lisboa e nas grandes cidades, democratizando os acessos e alargar os públicos e divulgar o património musical e as coleções da ópera. Não só nos locais de grande público e com hábitos culturais e equipamentos convencionais, mas também, e com forte incidência, no território de baixa densidade e em equipamentos ou espaços não convencionais: museus e monumentos, bibliotecas, praças e jardins, escolas, castelos e igrejas.

As propostas incluem óperas, encenadas e em versão concerto, concertos sinfónicos e de câmara, concertos corais e galas líricas assim como atividade educativa dirigida a públicos escolares.

Será também reforçada a atividade formativa com *masterclasses*, exposições e conferências temáticas sobre a história do TNSC e as suas coleções, mas também sobre o património musical português e do mundo.

As atividades educativas/residências artísticas, ministradas por artistas do Coro e da Orquestra, serão integradas no PNA – Plano Nacional das Artes e articuladas com o Ministério da Educação para o território nacional.

4.4. COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

“A verdadeira afeição na longa ausência se prova.” Luís de Camões in Auto dos Anfitriões

Se a ausência não abrandou, nem tão pouco parou a grande Dança que alimenta a nossa Companhia, a ausência do seu palco-sede provou a verdadeira afeição pela exceção do estatuto do Teatro Camões: o de ser uma casa da dança nacional, paralelamente à presença contínua e abrangente no território nacional, tal como foi demonstrado em 2023-2024.

Mas a desejada reabertura do Teatro Camões, num sopro de serendipidade, celebra também assim os 500 anos do nascimento do grande poeta da nossa língua, espelhando as desejadas mudanças dos tempos, dos espaços e, quiçá, das vontades.

A temporada desenhada para 2025, vem demonstrar a trajetória de abertura da CNB para o largo campo da dança universal, em estreita ligação entre a memória e a modernidade e entre as origens clássicas e o arrojo contemporâneo. Tanto o regresso de valiosos e referenciais clássicos do seu repertório, mais de 15 anos depois das últimas representações, em abril e dezembro, como a contínua estreia de peças de mestres coreógrafos conceituados, nomeadamente George Balanchine com o seu Violin Concerto, sem esquecer os recentes grandes favoritos do nosso público, *Workwithinwork*, de Forsythe, *Cacti* de Ekman e *Minus 16* de Ohad Naharin, entre outras propostas, são um permanente convite para assistir à audácia da CNB em se colocar na estância da grande dança nacional e internacional, destacando ainda uma nova criação coreográfica nacional, de base narrativa, na abertura da temporada 2025-2026, e moldada pelos contributos de criadores portugueses e paradigmas contemporâneos.

Contamos ainda com a excelência da secular relação da Dança com a música ao vivo, destacando a presença na presente temporada da Orquestra Sinfónica Portuguesa, a Orquestra de Câmara Portuguesa e o Quarteto de Cordas de Matosinhos.

Mas queremos, e vamos, chegar mais longe, amplificando a circulação nacional, com apresentações confirmadas em Paredes, Braga e Faro e, também, os programas de aproximação à dança e os projetos de formação e mediação de públicos, numa dinâmica de proximidade em todo o território nacional, contribuindo igualmente para o desenvolvimento de novos talentos

nacionais, para uma coesão cultural com todos os públicos e nos encontros pela dança que, deste modo, procuramos estabelecer como um ponto de partida para as celebrações dos seus 50 anos em 2027.

Fernando Duarte

4.4.1. PROGRAMAÇÃO (JUL- DEZ 2025)

FEVEREIRO | MARÇO

Teatro Camões

20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2025

WORKWITHINWORK

Coreografia: William Forsythe

Música: Luciano Berio

UPSTREAM

Coreografia: Andrew McNicol

Música: Peter Gregson

VIOLIN CONCERTO (música ao vivo)

Coreografia: George Balanchine

Música: Igor Stravinsky

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Direção Musical José Eduardo Gomes

ABRIL

Teatro Camões

11, 12, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 26, 27, 29 de abril

COPPÉLIA - bailado

Coreografia: John Auld

Música: Léo Delibes

Direção Musical: Pedro Carneiro

Orquestra de Câmara Portuguesa

JUNHO

Teatro Camões

19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de junho

WALKING MAD

Coreografia: Johan Inger

Música: Maurice Ravel e Arvo Pärt

Quarteto de Cordas de Matosinhos

CACTI (música ao vivo)

Coreografia, Cenário e Figurinos: Alexander Ekman

Música: Joseph Haydn, Ludwig Van Beethoven, Franz Schubert – IV Presto, Sinfonia em D Menor

“Death and the Maiden”, arranjo orquestral de Andy Stein

Quarteto de Cordas de Matosinhos

JULHO – DIGRESSÃO NACIONAL

Nova criação *Quatro Cantos num só soneto*

Expandido a performance criada para a reabertura do Teatro Camões, será apresentada em estreia a partir de julho de 2025, uma nova criação da CNB que parte do universo dialogante da performance, poesia e música. Uma criação em formato de co-criação com bailarinas da CNB, sob coordenação artística de Fernando Duarte, onde serão acompanhadas por música, vozes e palavras que modelam os seus próprios gestos e corporificam a memória e a contemporaneidade de Camões. Fernando Duarte

5 e 6, SINTRA, Seteais

Quatro cantos num só soneto + Stravinsky Violin Concerto

17 e 18, ALMADA

Quatro cantos num só soneto + The Look

25, FARO UPRISING + Sinfonia dos Salmos + Minus 16

UPRISING

Coreografia, música e figurinos: Hofesh Scheter

Música adicional: Vex'd

SINFONIA DOS SALMOS

Coreografia: Vasco Wellenkamp

Música: Igor Stravinsky

MINUS 16

Coreografia e figurinos: Ohad Naharin

Música: Banda Sonora de “Cha-Cha de Amor”, Canção Popular arranjada por Dick Dale, Canção Tradicional “Echad Mi Yodea” com arranjos e interpretação de The Trator’s Revenge e Ohad Naharin, Vivaldi, Canção de Harold Arlen com arranjos de Marusha, Asia 2001, Chopin.

SETEMBRO

20, PAREDES, Quatro cantos num só soneto + The Look

27, PENAFIEL, Stravinsky Violin Concerto + The Look + Minus 16

OUTUBRO

3, BRAGA, *UPRISING* + Sinfonia dos Salmos + Minus 16

15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, LISBOA, TEATRO CAMÕES, *OS MAIAS* – nova criação

NOVEMBRO

29, 30, LISBOA, TEATRO CAMÕES – Ateliers para crianças

LISBOA, TEATRO CAMÕES, mês dedicado às aulas do Programa de Desenvolvimento de Talentos

DEZEMBRO

10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 27 e 28, LISBOA, TEATRO CAMÕES – *Romeu e Julieta* – Bailado

13, Conversas pré-espetáculo

6, 7, Ateliers para crianças

15, Clube de Leituras Dançadas

4.4.2. NOVOS PROGRAMAS

CLUBE DE LEITURAS DANÇADAS

“O corpo diz o que as palavras não conseguem”. — Martha Graham

É quando as palavras conseguem, o corpo diz? As palavras que ecoam no corpo. Os gestos que falam. As palavras são o guião do movimento que transforma o espaço e o tempo deste palco de leituras dançadas.

O Clube de Leituras Dançadas, que a CNB lança nesta temporada 2024/2025, pretende cruzar a leitura com a expressão corporal, explorando como a dança pode interpretar palavras de forma abstrata, permitindo que os participantes vivam a leitura de uma forma nova e sensorial. É uma experiência de imersão no corpo e na palavra, que não só de palavras vive a poesia nem só de gestos se faz a dança.

Com conceção e orientação de Paulina Santos e performance de Henriett Ventura e Xavier Carmo, o Clube de Leituras Dançadas propõe mais do que a convencional leitura e discussão conjunta de um(a) autor(a): é um convite à palavra dançada ou à dança dita. Uma vez por mês, entre fevereiro e junho, temos encontro marcado no Foyer superior do Teatro Camões para celebrar um(a) autor(a) de poesia em língua portuguesa, através de um momento de performance com bailarinos da CNB, de leitura conjunta, de diálogo e troca de ideias e, por fim, de exploração de movimento pelos participantes. Aberto a maiores de 16 anos, a entrada é livre, sujeita a inscrição e à lotação da sala.

TEATRO CAMÕES

10 fevereiro, Florbela Espanca

10 março, 7 abril, 12 maio

10 junho | Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

Conceção e orientação, Paulina Santos

Elenco, Henriett Ventura, Xavier Carmo

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTO

O novo Programa de Desenvolvimento de Talento da CNB é guiado por uma visão clara: fortalecer o panorama da dança em todo o território nacional, apoiando jovens talentos a alcançarem o seu máximo potencial em diversas valências e dimensões artísticas.

- Ensaios e Apresentações
- Mentoria e Acompanhamento contínuo
- Desenvolvimento de carreira
- Aulas Intensivas de Técnicas de Dança e de Preparação Física
- Aulas de especialidade artística e pré-profissional
- Técnica de Pontas (30/45 minutos)
- Técnica de Pas-de-deux (45 minutos)
- Repertório de Dança Clássica (60 minutos)
- Repertório de Dança Contemporânea (60 minutos)
- Laboratório de improvisação e de composição coreográfica (75/90 minutos)

PROGRAMA DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS 500 ANOS DE CAMÕES

Juntando-se ao ímpeto nacional de celebrar o nascimento do grande poeta português, a Companhia Nacional de Bailado apresenta uma série de propostas artísticas, para todos os públicos, que ampliam a dimensão inspiradora e culturalmente transversal da obra camoniana.

Performance Dançar e Celebrar Camões

Breve diálogo entre música ao vivo, poesia escutada e movimento pelo espaço.

Uma bailarina e um pianista, criada para a cerimónia de encerramento das obras de requalificação do Teatro Camões, no dia 9 de outubro de 2024. Já foi apresentada ao início da conversa pré-espetáculo Vamos falar de dança, no dia 19 de outubro de 2024, e conta ser apresentada mais vezes ao longo da temporada, quer nos espaços do Teatro Camões, quer em possíveis eventos e espaços informais em circulação.

Atelier de Aproximação à dança: Epopeia...? Rima com baleia!

No seguimento dos já habituais ateliers de aproximação à dança apresentados pela CNB, surge este em particular, dedicado às palavras e embalos sonantes da obra de Camões e de como são catalisadores de um impulso para a transformação em dança. Momento performativo por bailarinos da CNB, seguido de um atelier de experimentação, criatividade e muito movimento dançado. Estreado a 26 de outubro de 2024, no Teatro Camões, e com novas sessões previstas ao longo da temporada, assim como em circulação nas escolas, dedicado a crianças dos 8 aos 13 anos.

4.5. ESTÚDIOS VICTOR CÓRDON

No Chão que Pisamos

Vindos de um ano cuja programação se propôs refletir a partir do mote, “O mundo é a casa do corpo”, trazendo para o centro da ação, ideias relativas às comunidades migrantes residente em Portugal a par de outras interculturalidades transversais a toda a programação, urgia agora pensar para onde direccionar os vários caminhos abertos, e com eles, a essência do que se transmite; aquele gesto singular entre quem entrega e quem recebe.

Neste exercício de conhecimento e reconhecimento pela ação dos que nos antecederam, reside a força motriz capaz de defender e alargar as conquistas civilizacionais alcançadas ao longo dos tempos.

Começemos então, pelo sítio que pisamos. Em 1884, o chão que agora pisamos, era casa do Real Ginásio Clube Português que aqui permaneceu aproximadamente durante 1 século, antes da

vinda da Companhia Nacional de Bailado que neste lugar cresceu e se consolidou ao longo de 3 décadas.

Neste espaço que é do corpo, queremos prestar reconhecimento ao movimento que nos antecedeu, dando a conhecer as imagens de arquivo dos primeiros atletas, que neste mesmo chão, procuravam a excelência física e, sem o saberem, abriam caminho a um acesso democrático e livre de todas as pessoas às grandes instituições nos nossos dias.

Não sendo o presente matéria objetiva, menos o será o passado, cuja perceção nos chega através do relato humano e sobre o qual construímos as várias narrativas que sustentam o que pensamos individual e coletivamente. É precisamente desta subjetividade que surge a necessidade de revisitação dos vários eventos e personagens que constituem as nossas narrativas históricas, perspetivando-as à luz do presente. Com a Programação de 2025, propomo-nos estar do lado certo dos factos e das narrativas.

Trazemos através dos **Encontros para o Futuro**, a Conferência Performativa da autoria de Joana Craveiro, “Que bem posso escusar trazer escrito em papel o que na alma andar devia”, sobre esse argonauta-navegador Luís de Camões, por ocasião do seu 500º aniversário. Os artistas Em Casa, Sofia Dias & Vitor Roriz trazem-nos uma presença comemorativa dos seus 20 anos de atividade, com de uma programação que ressoa na temática proposta, ocupando corredores, foyer, salas e recantos dos EVC.

O Programa **Palavras e Práticas**, foca a sua ação no gesto de transmissão e reflexão do incontornável Dimitris Papaioannou. Vamos reforçar e alargar o apoio a início de carreiras através do Programa **Território** e a parceria com o NDT 2 e através do Programa **Jovens Compositores** que em 2025 conta com as colaborações de Stephan Plaice e Márcia Belamy, abrindo novas possibilidades aos criadores participantes. Ainda relacionado com este programa, teremos 2 coreógrafas da edição de 2024, envolvidas em **Residências de Criação**, em Escolas do Ensino Público em parceria com o Plano Nacional das Artes (PNA).

Em 2025, assistiremos à estreia do espetáculo **Sensorianas** da autoria de Clara Andermatt dedicado à cultura persa e posterior digressão, com ações em escolas do território nacional em parceria com o PNA – Plano Nacional das Artes. Neste eixo de ação dedicado às comunidades migrantes, que conta com a parceria do Observatório do Mundo Islâmico, iniciaremos o novo Programa, **Bailar o Mundo**, que traz aos EVC, danças ligadas a práticas sociais do norte de África com a sua primeira iniciativa em 29 de abril, dia mundial da dança.

Sempre com o foco na ideia de criar valor **No Chão que Pisamos**, em 2025 continuaremos a proporcionar o apoio à comunidade artística independente através dos múltiplos programas para esse fim e tornaremos contínuo, o fluxo de artistas provenientes do continente africano, através da **Rede de Residências PALOP** com a cumplicidade dos nossos parceiros de navegação.

Rui Lopes Graça

4.5.1. PROGRAMAÇÃO (JAN-DEZ 2025)

TERRITÓRIO VIII

(Fev/Jun/Jul)

Coreógrafos: Nadav Zelner - Nova criação.

Marco Goeck - Smokey Sarah (remontagem)

Parceiros: Inshadow - Lisbon ScreenDance Festival, Teatro Nacional São João, Teatro Aveirense, NDT 2

Já na sua 8ª edição, o programa *Território*, dedicado a jovens bailarinos entre os 14 e os 18 anos, convida coreógrafos de incontestável relevância internacional, dando todos os anos a oportunidade a vários talentosos alunos de dança de trabalhar e aprender com criadores de renome.

Ao longo das suas várias edições, *Território* já acolheu mais de 90 jovens de todo o país, provenientes de cerca de 50 escolas de dança espalhadas por mais de 30 cidades portuguesas. *Território VIII* contará ainda com a colaboração do realizador, vencedor do prémio Território | Estúdios Victor Córdon na categoria de Melhor Realizador Português do InShadow – Lisbon ScreenDance Festival 2022.

JOVENS COMPOSITORES

Coordenação geral do programa: Luís Tinoco

Colaboradores: Stephan Plaice e Márcia Belamy e Victor Hugo Pontes

Programa que promove o espírito colaborativo e potencia colaborações entre compositores e artistas de outras áreas em processos de criação, com a coordenação do compositor Luís Tinoco, a colaboração do coreógrafo Victor Hugo Pontes e a participação dos escritores Stephan Plaice e Márcia Belamy

OUTROS MUNDOS

SENSORIANAS a partir da cultura persa/Irão

Criação: Clara Andermatt

Estreia - Teatro Camões em Lisboa - janeiro 2025

Digressão - Guidance, Festival de dança contemporânea — fevereiro 2025

Aveiro, Teatro Aveirense, 5 de março

Loulé, Cineteatro Louletano, 29 de abril

Viseu, Teatro viriato, 16 maio.

Co-produção - ACCCA

Espetáculo acompanhado da iniciativa “Ir à Escola” em parceria com o PNA – Plano Nacional das Artes.

APOIO À CRIAÇÃO

(Jan a Dez)

Residências Artísticas

Apoio a criadores na área da dança

Programa de apoio à criação artística independente que acolhe criadores na área da dança e outras áreas de cruzamento artístico, a nível nacional e internacional, por um período máximo de duas semanas. Desde a sua génese, os EVC são um espaço de coabitação de múltiplas linguagens, agindo numa resposta direta às necessidades da comunidade artística.

Em Trânsito

Apoio a Festivais de dança

Parceiros: Alkantara Festival, Boca Bienal, Festival Cumplicidades, Festival Materiais Diversos, Festival Temps D’Images Lisboa, Guidance – Festival Internacional de Dança Contemporânea, Encontro Bienal de Artes Performativas - (Re)Union e Festival Silvestre.

1º Ciclo

Apoio a recém-formados

Parceiros: Escola Superior de Dança (ESD), a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), a Faculdade de Motricidade Humana (FMH) e o Fórum Dança.

Audições, provas académicas e outras iniciativas pontuais

Apoio a interpretes e criadores

Residências Artísticas de Audiovisuais

Apoio a artistas da área audiovisual na área da dança

Em Casa

(Jan a Dez)

Artistas: Sofia Dias e Vitor Roriz

Rede Residências Palop II

(Set/Out/Nov)

Coordenação: Panaibra Canda (Moz)

Co-produção: EVC, Camões Maputo, Culturarte Maputo, Teatro Viriato Viseu, Circolando Porto, Oficina Guimarães.

Camões Luanda, Camões Praia, Camões São Tomé e Camões Guiné Bissau.

Apoio: DGArtes

4.5.2. NOVOS PROGRAMAS

BAILAR O MUNDO

Programa que em 2025 traz danças ligadas a práticas sociais do Mundo.

1ª ação - Dia Mundial da Dança - 29 de abril 2025

Outras ações: junho, setembro, novembro - Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia

Parceria: Observatório do Mundo Islâmico

ENCONTROS PARA O FUTURO VII – 500 ANOS DE CAMÕES

que bem posso escusar trazer escrito em papel o que na alma andar devia

uma palestra performativa sobre esse argonauta - trovador Luís de Camões, por ocasião do seu 500º aniversário.

Co-Produção: Teatro do Vestido

PALAVRAS E PRÁTICAS

Conversa sobre práticas e prática sobre conversas com a duração de um dia

Convidado: Dimitris Papaioannou

ARTISTA RESIDENTE NA ESCOLA

Set a dez 2025

Artistas: 2 Coreógrafos provenientes do Programa *Jovens Compositores*

Beatriz Valentim - Região Porto

Joana Franco - Região Lisboa

Parceria: PNA

ESPAÇO EXPOSITIVO – EXPOSIÇÕES DE AUTOR

Curadoria: Carlota Lagido

A receção e entrada do edifício dos EVC transformar-se-á mais uma vez ao longo do ano num espaço expositivo para receber exposições e instalações de artistas cujo trabalho tem uma ligação às artes performativas em geral e à dança em particular.

Exposições da temporada:

3 coreógrafos em imagens + performance do artista na vernissage

Curadoria: Carlota Lagido

Fotógrafo em Residência - Curadoria: EVC

PARCEIROS DE TEMPORADA

O apoio é dado através da co-produção ou colaboração em programas propostos por estruturas, cujos temas e objetivos vão ao encontro dos interesses e necessidades do nosso público. Com o foco na promoção do conhecimento, *Parceiros de Temporada* vem, assim, ampliar o espaço dedicado às práticas artísticas e de investigação da comunidade artística, fomentando a partilha da responsabilidade na ação e incentivando a cooperação.

Vai Associação - Residências OuKupa com Piny - CoffeePaste

Workshops de formação complementar para profissionais com:

Lander Patrick e Vânia Rovisco

PRÁTICAS EVC

Treino para profissionais da dança

TREINO EVC - ABRIL

Tiago Martins - prática de dança contemporânea

KICK OFF'25 - SETEMBRO

João Cardoso - prática de dança contemporânea

Roger Van der Poel - prática de dança clássica e repertório Jiri Kylian

PRÁTICA DIÁRIA PARA PROFISSIONAIS

(Jan a Dez - Segunda a Sexta)

DANÇA CLÁSSICA PARA ADULTOS

(Jan a Dez - Segunda e Quarta)

APOIO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA DANÇA

Escola Superior de Dança (ESD) - Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais

Forum Dança - PACAP - Módulo Intensivo

5. PLANOS DE INVESTIMENTO

O OPART, nos termos do Decreto-Lei n.º 160/ 2007, de 27 de abril, desenvolve a sua atividade artística, em permanência, em dois teatros, na cidade de Lisboa: o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), único teatro de ópera do país, e o Teatro Camões (TC), onde se apresenta a temporada regular da Companhia Nacional de Bailado desde 2003.

Estão afetos ao OPART os seguintes conjuntos edificados: Teatro Nacional de São Carlos, Teatro Camões e Estúdios Víctor Córdon. Desde 2002 que a Companhia Nacional de Bailado se apresenta num espaço próprio, o Teatro Camões (TC), propriedade da ESTAMO, S.A. e arrendado por esta ao GEPAC (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais). Os Estúdios Víctor Córdon, situam-se num edifício propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, cedida ao OPART a título de arrendamento.

O OPART, apesar de dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, não consegue libertar os meios financeiros para suportar todas as necessárias despesas de conservação e beneficiação, mas tem efetuado ao longo dos últimos anos um esforço em obras de reparação, que não deixam de ser mínimas e insuficientes.

Em 2016 foi efetuado no TNSC um levantamento exaustivo e elaborado um Plano Geral de Intervenções (PGI), que foi remetido à tutela setorial.

Em 2019 as necessidades de financiamento decorrentes destas intervenções foram objeto de um despacho do Secretário de Estado do Orçamento (Despacho n.º 1198/2019). Em 2019 foi igualmente feito no Teatro Camões um levantamento interno de necessidades de obras urgentes de segurança e melhoria de condições de trabalho.

Entretanto, no Orçamento de Estado de 2020, foi registada uma verba de 1.500.000€ proveniente da Direção Geral de Tesouro e Finanças para a realização de obras de fundo no Teatro Nacional de São Carlos e no Teatro Camões.

No seguimento deste artigo, o OPART apresentou no prazo solicitado o Plano de Intervenções no TC e no TNSC. No entanto a verba não chegou a ser transferida por parte da Direção Geral do Tesouro e Finanças no decorrer do ano de 2020 e, como tal, não foi possível iniciar qualquer intervenção.

Fruto destas sucessivas diligências, já no decorrer do ano de 2021, o OPART entregou novos levantamentos, quer das obras de requalificação a fazer quer de necessidades para a prossecução da atividade e foi informado que iria ser beneficiário direto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e que iria receber uma verba no montante de 34.124.175€,

distribuído por duas componentes, Património Cultural e Redes Culturais e Transição Digital, para fazer intervenções nos dois teatros geridos por si, Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões e entre 2022 e 2025.

O investimento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência permitirá fazer todas as intervenções que ao longo dos anos se têm mostrado urgentes e preocupantes por questões de segurança, revitalização e valorização do património do Estado.

De seguida apresenta-se o mapa do investimento previsto para o exercício de 2025:

PLANO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	Notas	Unidade							
		2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Nota: Identificar se se trata de investimento de substituição ou de expansão, e se está contingente na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas a fundos estruturais)									
Equipamento Básico		597.000 €	892.752 €	322.053 €	644.106 €	966.159 €	1.288.211 €	416.650 €	280.000 €
Indemnização Compensatória		65.000 €	275.707 €	29.675 €	59.350 €	89.024 €	118.699 €	130.000 €	200.000 €
Receita Própria		0 €	997 €	4.878 €	9.756 €	14.634 €	19.512 €	36.650 €	80.000 €
PRR		532.000 €	616.047 €	287.500 €	575.000 €	862.500 €	1.150.000 €	250.000 €	
VAL estimado (em €)									
Conservação e Reparação de Edifícios		14.177.888 €	5.137.007 €	2.625.000 €	7.550.000 €	11.375.000 €	14.500.000 €	14.900.000 €	4.500.000 €
Indemnização Compensatória		- €	17.447 €						
Receita Própria		- €							
PRR		14.177.888 €	5.119.559 €	2.625.000 €	7.550.000 €	11.375.000 €	14.500.000 €	14.900.000 €	4.500.000 €
VAL estimado (em €)									
Equipamento Informático		38.000 €	28.335 €	20.325 €	40.650 €	60.976 €	81.301 €	60.000 €	100.000 €
Indemnização Compensatória		38.000 €	28.335 €	17.276 €	34.553 €	51.829 €	69.106 €	50.000 €	70.000 €
Receita Própria		- €		3.049 €	6.098 €	9.146 €	12.195 €	10.000 €	30.000 €
PRR		- €							
VAL estimado (em €)									
Equipamento Administrativo		32.500 €	9.176 €	20.325 €	40.650 €	60.976 €	81.301 €	60.000 €	80.000 €
Indemnização Compensatória		28.500 €	6.856 €	18.089 €	36.179 €	54.268 €	72.358 €	50.000 €	70.000 €
Receita Própria		4.000 €	2.320 €	2.236 €	4.472 €	6.707 €	8.943 €	10.000 €	10.000 €
PRR		- €							
VAL estimado (em €)									
Outros Ativos Tangíveis		30.000 €	1.765 €	21.882 €	43.764 €	65.646 €	87.528 €	40.000 €	40.000 €
Indemnização Compensatória		25.000 €		18.293 €	36.585 €	54.878 €	73.171 €	30.000 €	30.000 €
Receita Própria		5.000 €	1.765 €	3.589 €	7.178 €	10.768 €	14.357 €	10.000 €	10.000 €
PRR		- €							
VAL estimado (em €)									
Ativos Intangíveis		84.500 €	78.369 €	26.423 €	52.846 €	79.268 €	105.691 €	40.000 €	40.000 €
Indemnização Compensatória		80.500 €	76.049 €	22.358 €	44.715 €	67.073 €	89.431 €	30.000 €	30.000 €
Receita Própria		4.000 €	2.320 €	4.065 €	8.130 €	12.195 €	16.260 €	10.000 €	10.000 €
PRR		- €							
VAL estimado (em €)									
Total investimento		14.959.888 €	6.147.403 €	3.036.008 €	8.372.016 €	12.608.024 €	16.144.032 €	15.516.650 €	5.040.000 €
Total financiamento		14.959.888 €	6.147.403 €	3.036.008 €	8.372.016 €	12.608.024 €	16.144.032 €	15.516.650 €	5.040.000 €

Estão previstos para 2025 investimentos financiados pelo PRR na ordem dos 19.000.000€. Grande parte deste valor decorre das empreitadas de requalificação do Teatro Nacional de São Carlos. O projeto PRR do Teatro Camões apenas contempla a aquisição de um equipamento que por motivo de prazo de entrega e de montagem foi necessário adiar para 2025.

Estão ainda contemplados 607.659,00€ (valores com IVA) na rubrica orçamental de Bens de Capital (07), com vista a fazer face a necessidades pontuais em equipamentos técnicos e administrativos.

Classificação Económica	Tipo de Investimento	Encargo Total 2025 (Com IVA)
07 01 07 B0 C0	Equipamento informático	100.000
07 01 08 B0 B0	Software informático	130.000
07 01 09 B0 B0	Equipamento administrativo	100.000
07 01 10 B0 B0	Equipamento básico	170.000
07 01 09 B0 B0	Outros ativos tangíveis	107.659
		607.659

Para o ano de 2026 e 2027, o OPART prevê um valor de 450.980,00€ e 540.000,00€ respetivamente.

O Plano Plurianual de Investimentos 2025-2027, que se apresenta de seguida, permite analisar mais em detalhe a distribuição do investimento, quer por tipologia, quer por finalidade (substituição ou expansão), quer por fonte de financiamento.

PLANO DE INVESTIMENTO OPART 2025-2027

Valores com IVA

Investimento Genérico	607.659 €	450.980 €	540.000 €			
TIPOLOGIA	2025	2026	2027	DETALHE	OBJETIVO	FONTE DE FINANCIAMENTO
BÁSICO	170.000 €	110.980 €	153.000 €			
Mecânica de Cena	2.000 €	2.000 €	2.000 €	Eventual reposição de peças do equipamento atual	Substituição de material obsoleto. Investimento na renovação desta tipologia equipamento será assegurada por verbas PRR-	Receita Própria
Equipamento de Iluminação	2.000 €	2.000 €	2.000 €			Indemnização Compensatória
Equipamento de Som e Vídeo	2.000 €	2.000 €	2.000 €			Indemnização Compensatória
Equipamento de Palco	2.000 €	2.000 €	2.000 €			Indemnização Compensatória
Equipamento de Manutenção	50.000 €	32.980 €	50.000 €	Diverso		Indemnização Compensatória
Equipamento de Documentação	40.000 €	25.000 €	25.000 €	Equipamento suporte Inventariação e Arquivo	Projeto de Inventariação de acervo e ativos moveis	Indemnização Compensatória
Equipamento de Comunicações	2.000 €	5.000 €	5.000 €	Equipamento e material diverso de comunicação	Redução da obsolescência de equipamento técnico e melhoria de condições de operação	Receita Própria
Equipamento Básico Outros	25.000 €	20.000 €	40.000 €	Diversos		Receita Própria
Instrumentos Musicais	45.000 €	20.000 €	25.000 €			
	45.000 €	0 €	0 €	Celesta	Aquisição de instrumento dado o estado degradado do atual	Indemnização Compensatória
	0 €	20.000 €	0 €	Orgão Pedaleira	Instrumento musical	Indemnização Compensatória
	0 €	0 €	25.000 €	Diversos		Indemnização Compensatória
EQUIPAMENTO IT	100.000 €	75.000 €	80.000 €			
Computadores e ecrãs	10.000 €	20.000 €	20.000 €	Computadores e ecrãs	Modernização e alargamento do parque de computadores para garantir cibersegurança e permitir a modernização da gestão e a desmaterialização, finalizando a investimento efetuado em 2024	Receita Própria
Hardware diverso	60.000 €	25.000 €	25.000 €	Hardware suporte Teatro Camoes a	Acomodar as necessidades da atividade artistica de forma segura e otimizada, com recurso a plataforma apropriada e ao Serviço Cloud	Indemnização Compensatória
Outros	30.000 €	30.000 €	35.000 €	Outros equipamentos IT	Diversos - equipamento IT	Indemnização Compensatória
						Indemnização Compensatória
ADMINISTRATIVO	100.000 €	50.000 €	55.000 €			
Equipamento Mobiliario	30.000 €	20.000 €	20.000 €	Cadeiras e Mobiliario	Redução da obsolescência de equipamento técnico e melhoria das condições de operação e segurança	Indemnização Compensatória
Equipamento Eletrodoméstico	20.000 €	20.000 €	20.000 €	Eletrodomesticos Diversos		Indemnização Compensatória
Equipamento Administrativo Outro	50.000 €	10.000 €	15.000 €	Equipamento Diverso		Indemnização Compensatória
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	107.659 €	50.000 €	62.000 €			
						Indemnização Compensatória
Equipamento diverso	107.659 €	50.000 €	62.000 €	Diversos	Redução da obsolescência de equipamento técnico e melhoria das condições de operação e segurança	Indemnização Compensatória
ATIVOS INTANGÍVEIS	130.000 €	165.000 €	190.000 €			
Software e Licenças	85.000 €	80.000 €	85.000 €	Plataforma gestao artistica/ outros		Indemnização Compensatória
Software	12.500 €	25.000 €	45.000 €	Sistema de Inventariação Hardware e Software IT	Permitir seguimento eficiente e seguro do parque de hardware e software do Opart	Receita Própria
Serviço Cloud - Dados OPART	25.000 €	25.000 €	30.000 €	Serviço Cloud - Armazenamento e Gestão de dados universo Opart	Serviço novo a contratar para armazenamento de dados , backup, essencial para garantir a operacionalidade da atividade do OPART, a cibersegurança e viabilizar fácil acesso remoto , suporte ideal em Fase de obras e necessária mudança das equipas para outro local	Indemnização Compensatória
Sistema Gestão documental	7.500 €	5.000 €	0 €	Levantamento de necessidades e desenho	Sistema de gestão documental a implementar para possibilitar a desmaterialização, eficiencia de procedimentos e arquivo e praticas sustentaveis (redução de impressões)	Indemnização Compensatória
Sistema Gestão documental	0 €	30.000 €	30.000 €	Implementação		

6.RECURSOS HUMANOS

Para o orçamento de 2025 o OPART para efeitos de apuramento do cumprimento das instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2025-2027, indica a evolução do número de Recursos Humanos para o período de 2023 a 2027 e de gastos com pessoal, desagregados conforme quadro que se apresenta.

Pessoal	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
N.º Total de Trabalhadores	381	382	375	387	387	387	12	3%
N.º de membros dos órgãos sociais	3	3	3	3	3	3	0	0%
N.º de membros cargos de direção	31	31	30	31	31	31	1	3%
N.º dos restantes trabalhadores	347	348	342	353	353	353	11	3%
Gastos totais com pessoal*	15 883 574 €	17 308 262 €	17 513 194 €	18 170 319 €	18 497 968 €	18 682 948 €	657 125 €	4%
Gastos com órgãos sociais**	267 981 €	281 086 €	287 284 €	301 545 €	307 069 €	310 140 €	14 261 €	5%
Gastos com cargos de direção	1 769 249 €	1 862 893 €	1 890 909 €	1 885 400 €	1 919 398 €	1 938 592 €	-5 509 €	0%
Remuneração do pessoal	13 255 559 €	14 452 100 €	14 761 086 €	15 321 002 €	15 597 185 €	15 753 157 €	559 916 €	4%
Benefícios pós-emprego								
Ajudas de custo	69 630 €	188 960 €	105 038 €	167 960 €	170 989 €	172 699 €	62 922 €	60%
Rescisões / Indemnizações	196 013 €	197 461 €	197 461 €	197 461 €	201 022 €	203 032 €	0 €	0%
Restantes encargos	325 142 €	325 762 €	271 417 €	296 951 €	302 305 €	305 328 €	25 534 €	9%
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2024		398 256 €	425 909 €	717 930 €			292 021 €	69%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes		376 822 €		191 032 €			191 032 €	
(iii) Cumprimento de disposições legais								
(iv) Orientações expressas do acionista Estado		599 602 €		492 857 €	315 705 €	178 237 €		
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias								
(vi) Outras valorizações remuneratórias		524 157 €	383 540 €	179 854 €			-203 686 €	-53%
(vii) Rescisões por mútuo acordo	196 013 €	197 461 €	197 461 €	197 461 €	201 022 €	203 032 €		
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-267 981 €	-281 086 €	-287 284 €	-301 545 €	-307 069 €	-310 140 €	-14 261 €	-5%
(-) Cumprimento de disposições legais								
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias								
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
(+) Absentismo	520 032 €	0 €	368 287 €				-368 287 €	-100%
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	16 135 625 €	17 027 176 €	17 594 197 €	17 868 774 €	18 190 899 €	18 372 808 €	274 577 €	2%
* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social								
** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.								
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	82%	85%	84%	86%	86%	86%	0	2%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	11%	11%	11%	11%	11%	11%	0	-2%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	2%	2%	2%	2%	2%	2%	0	3%

A finalização das obras de requalificação e modernização no Teatro Camões em outubro de 2024, permitiu a reinstalação da Companhia Nacional de Bailado num edifício com as melhores condições de trabalho e com novos instrumentos de gestão que permitem em breve requalificar também os recursos humanos existentes.

Por outro lado, o Teatro Nacional de São Carlos foi encerrado ao público desde agosto de 2024, e obrigou a uma atividade totalmente fora de casa o que obriga a uma logística de gestão artística, técnica e administrativa sem precedentes no TNSC.

Ao mesmo tempo deu-se início à mudança de bens para o edifício da Boa-Hora e para armazéns e no primeiro trimestre de 2025 ocorrerá a mudança das pessoas.

Este paradigma causa muita perturbação na atividade e provoca efeitos de alguma instabilidade emocional em muitos trabalhadores. Quer pelo receio da mudança quer pelo facto de muitos poderem não voltar depois das obras, dada a idade próxima de reformas.

Estes tempos de mudança a que as obras de conservação e restauro, requalificação e modernização do TNSC obrigam a apresentação da nossa atividade pelo território nacional, e provocam comportamentos passíveis de gerar ambiente tenso e conflituoso. Torna-se assim essencial um acompanhamento extraordinário pela Administração, pelos dirigentes e em particular pela Direção de Recursos Humanos.

Tal panorama obriga a que sejam consolidados mecanismos de gestão de projetos entretanto implementados, de recursos humanos, técnicos e financeiros, capazes de criar e reforçar as melhores condições de trabalho e rentabilização da criação artística, produção e da circulação/digressão dos projetos.

Conforme determinado estatutariamente, o OPART prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, o qual se obriga também a atingir padrões de excelência, sendo para tal impreterível que os seus trabalhadores se encontrem capacitados e motivados, pressuposto que depende de um conjunto de medidas essenciais que se complementem para viabilizar o equilíbrio organizacional e pessoal de cada trabalhador, sem o qual não será possível progredir para níveis mais altos de eficiência, eficácia e qualidade de serviço público.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 consubstanciar-se-á numa linha de continuidade de parte dos objetivos estratégicos previstos em PAO de 2024, a saber:

OBJETIVOS PARA 2025

- a) Assegurar, na sequência da implementação do Acordo de Empresa com o CENA-STE, o diálogo construtivo e concertação permanentes com aquela Associação Sindical e com os trabalhadores, garantindo a transparência na comunicação;
- b) Promover o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores;
- c) Promover o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores;
- d) Melhorar o bem-estar físico e psicológicos dos trabalhadores e prevenir riscos psicossociais no local de trabalho;

- e) Dar continuidade à elaboração de um sistema integrado de avaliação de riscos profissionais das áreas artísticas e proceder à divulgação de regras de segurança no trabalho;
- f) Monitorização e avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesse;
- g) Implementação, acompanhamento e monitorização do Plano de Formação;
- h) Acompanhamento e monitorização do Plano para a Igualdade de Género e Não Discriminação;
- i) Definição, elaboração e aplicação do sistema de avaliação de desempenho;
- j) Reforço das boas práticas de responsabilidade social.

O mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão dos recursos humanos, estabelece uma previsão do número de trabalhadores e os perfis considerados indispensáveis para dar continuidade às atividades de desenvolvimento organizacional do OPART com vista a uma melhor eficácia dos recursos humanos existentes. Desta forma, a proposta de mapa de pessoal apresentada para o ano de 2025, que inclui os lugares já ocupados e a ocupar, prevê 387 postos de trabalho, com a desagregação por carreira e categoria, e considera os tipos de vínculo:

- Por nomeação (3),
- Em comissão de serviço (12),
- Com contrato por tempo indeterminado (361)
- Com contrato a termo certo temporada (11)

Conforme quadro abaixo – *OPART, E.P.E. – Evolução do nº de Recursos Humanos em 2025.*

OPART, E.P.E. - Evolução do nº de Recursos Humanos

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Situação a 31/12/2024	Situação a 01.01.2025			Movimentos de Pessoal - 2025						Situação a 31/12/2025
			Idade média	# de trabalhadores com 40 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Autorizações de recrutamento concedidas em 2024	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (obra a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
Órgãos Sociais (OS)	3	3	55									3
Cargos de direção (s/ OS)	31	30	53	8		1				1	1	31
Adjunto(a) Diretor(a) Artístico(a)	1										2	2
Adjunto(a) Diretor(a)	1	1	57					1				2
Artista Especializado TNSC / Maestro Titular Coro	1	1	54									1
Artista Especializado TNSC / Maestro Titular OSP	1	1	65	1		1					1	1
Artista Especializado TNSC / Maestro Assistente	1	1	53									1
Artista Especializado TNSC / Maestro Correpetidor	1	1	49									1
Artista Especializado TNSC / Pianista Correpetidor	1	2	38			1						1
Artista Especializado CNB / Mestre de Bailado	4	4	49									4
Artista Especializado CNB / Ensaíador	1	1	55									1
Artista Especializado CNB / Professor	1	1	57									1
Artista Especializado CNB / Coordenador Musical	1	1	38			1					1	1
Ass.Operacional / Ass.Operacional	12	11	55	4		1		1			1	12
Ass.Operacional / Enc.Operacional	2	2	61	1								2
Ass.Operacional / Técn.Operacional	35	33	46	3		8		1		2	10	38
Ass.Técnico / Ass.Técnico	16	16	47	2		1				1		16
Ass.Técnico / Coord.Técnico	9	9	45	1		3		2			2	10
Bailarino / Bailarino Principal "A"	2	2	50									2
Bailarino / Bailarino Principal "B"	2	2	50								1	3
Bailarino / Bailarino Principal "C"	3	3	50		1	1			1			3
Bailarino / Bailarino Solista	10	10	36			1					1	10
Bailarino / Bailarino Corifeu	21	21	37		1	2			1		1	21
Bailarino / Bailarino Corpo de Baile A	28	28	33		1	9			1		3	23
Bailarino / Bailarino Corpo de Baile B	7	7	21			7					6	6
Coro / Coralista	66	65	54	22	6	8			6	1	2	66
Instrumentista / Concertino	0	1	29									1
Instrumentista / Concertino Adjunto	2	2	64	2	1	1			1			2
Instrumentista / Concertino Assistente	2	2	65	2	1	1			1			2
Instrumentista / Coordenador Naípe	11	10	53	2						2		12
Instrumentista / Coordenador Naípe Adjunto	5	5	59	3		1						4
Instrumentista / Coordenador Naípe Assistente	6	7	48								1	8
Instrumentista / Solista "A"	11	12	48									12
Instrumentista / Solista "B"	15	16	48	3								16
Instrumentista / Tutti	41	37	52	14	3	4			3	2		38
Técnico Especialista / Diretor	2	2	55			1						1
Técnico Especialista / Produtor Executivo	6	6	58	3	2	2			2			6
Técnico Especialista / Técnico Superior	19	19	42	1		3	2	2		2	3	23
Total	381	375	49	16	16	58	2	7	16	11	36	387

6.1. Aumento dos efetivos

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, e face à constatação de grandes insuficiências registadas em algumas unidades orgânicas do OPART, considerou-se um aumento numérico dos efetivos de 382 para 387, como abaixo se justifica, tendo o respetivo mapa de pessoal sido aprovado pela Tutela Setorial, e que se anexa (Anexo III).

Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração

◦ um **técnico superior** (jurista) para integrar a atual equipa que se tem mostrado insuficiente face à exigente necessidade de suporte diário às várias unidades orgânicas do OPART, em simultâneo com o apoio também necessário ao projeto de Conservação e Restauro, Requalificação e Modernização do Teatro Nacional de São Carlos, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, reduzindo o elevado custo provocado pela contratação extraordinária de serviços jurídicos externos;

Direção de Produção do TNSC

◦ um **assistente técnico** (Assistente da Direção de Produção) para integrar e reforçar a reduzida equipa de três trabalhadores afeta a esta unidade orgânica, considerando a atividade artística prevista para as próximas temporadas do TNSC que será apresentada fora do Teatro e que vai percorrer todo o país;

Direção Técnica do TNSC (Setor de Audiovisual)

◦ um **assistente operacional** (Técnico de Audiovisual) para integrar a atual equipa de dois elementos que se tem mostrado insuficiente face à atividade artística diária e à necessidade de desempenho de funções em horários noturnos e aos fins-de-semana, ao qual acrescerá a atividade artística em digressão nas próximas temporadas, o que permitirá uma melhor gestão e organização dos recursos;

Direção do Coro e Orquestra do TNSC

◦ um **assistente operacional** (Técnico de Coro e Orquestra) para integrar a atual equipa de três elementos, e que se tem mostrado insuficiente há longos anos face às tarefas que têm de ser desempenhadas no âmbito das montagens e desmontagens, cargas e descargas de materiais/instrumentos, bem como a assistência ao Coro (66 elementos) e Orquestra (95 elementos) durante os ensaios e espetáculos, e que com a atividade artística prevista para as próximas temporadas do TNSC, em digressão, e em algumas alturas com deslocações em simultâneo para locais diferentes, se justifica o reforço desta unidade orgânica;

Direção Técnica da CNB (Setor de Iluminação)

◦ um **assistente operacional** (Técnico de Iluminação) para integrar este Setor, que conta apenas com três trabalhadores, e que se tem mostrado insuficiente face à atividade artística diária para a qual é necessário a preparação, montagem, operação e desmontagem do material de iluminação e acessórios.

Considera-se que a aprovação deste aumento de recursos humanos seja adequado para o OPART poder corresponder aos desafios que se lhe colocam, prosseguindo os fins de interesse público e cumprir com o objeto da prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, que compreende designadamente a música, a ópera e o bailado, através do TNSC, da CNB e EVC, mas também uma maior eficácia na gestão dos recursos, com melhores resultados e com maiores ganhos de eficiência.

Apresenta-se de seguida o plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores para o período compreendido entre 2023 e 2027:

OPART, E.P.E.
Plano Plurianual de Entradas e Saídas

Tipo de vínculo	Carrista/ Categoria	Ano de 2023				Ano de 2024				Ano de 2025				Ano de 2026				Ano de 2027			
		Entradas		Fundamentação para contratação	Entradas		Fundamentação para contratação														
		Saídas de Saldos/Autorizações Anos Anteriores	Autorizações de Recrutamento		Saídas de Saldos/Autorizações Anos Anteriores	Autorizações de Recrutamento		Saídas de Saldos/Autorizações Anos Anteriores	Autorizações de Recrutamento		Saídas de Saldos/Autorizações Anos Anteriores	Autorizações de Recrutamento		Saídas de Saldos/Autorizações Anos Anteriores	Autorizações de Recrutamento						
Contrato a termo certo	Bailarino / Principal B																				
	Bailarino / Solista	1		Temporada	1	1	Temporada	1	1	Temporada											
	Bailarino / Corpo de Baile A	4		Temporada	4	4	Temporada	4	5	Temporada	5	5	Temporada	5	5	Temporada	5	5	Temporada		
	Bailarino / Corpo de Baile B	7		Temporada	6	6	Temporada	6	2	Temporada	2	2	Temporada	2	2	Temporada	2	2	Temporada		
	Ass.Técnico / Coord. Técnico	1			1			1													
Contrato por tempo indeterminado	Ass.Operacional / Técnico Operacional	3		Temporada	3	3	Temporada	3	2	Temporada	2	2	Temporada	2	2	Temporada	2	2	Temporada		
	Artista Especializado CNB / Coordenador Musical																				
	Artista Especializado TNSC / Maestro Assistente																				
	Artista Especializado TNSC / Maestro Corregedor																				
	Artista Especializado CNB / Mestre de Baile																				
Contrato de serviço	Diretor																				
	Artista Especializado CNB / Professor	1			1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Ass.Operacional / Ass.Operacional																				
	Ass.Operacional / Etc.Operacional	5			6			3	8												
	Ass.Operacional / Técnico Operacional				2	1	Despacho nº58/2024-SET														
	Ass.Técnico / Ass.Técnico																				
	Ass.Técnico / Coord.Técnico																				
	Bailarino / Bailarino Principal "A"	1																			
	Bailarino / Bailarino Principal "B"																				
	Bailarino / Bailarino Principal "C"																				
	Bailarino / Bailarino Solista																				
	Bailarino / Bailarino Corifeu																				
	Bailarino / Bailarino Corpo de Baile A	9		Conversão CT Termo Certo	1																
	Bailarino / Bailarino Corpo de Baile B	3		Conversão CT Termo Certo																	
	Coro / Coralista	2			1																
	Instrumentista / Concertino																				
	Instrumentista / Concertino Adjunto																				
	Instrumentista / Concertino Assistente																				
	Instrumentista / Coordenador Naípe	1			2	1															
	Instrumentista / Coordenador Naípe Adjunto	1																			
Instrumentista / Coordenador Naípe Assistente																					
Instrumentista / Solista "A"	1																				
Instrumentista / Solista "B"	1																				
Instrumentista / Tutti	1	2		2	5			3	3												
Técnico Especialista / Diretor								1													
Técnico Especialista / Produtor Executivo								2	2												
Técnico Especialista / Técnico Superior	1	1		3	2			5	3												
Contrato de serviço	Diretor Artístico	1			2		1	Nomeação													
	Adjunto Diretor Artístico	1																			
	Diretor	1	1	P/Subst. Novo ACS				1	2												
	Adjunto Diretor																				
	Artista Especializado TNSC / Maestro Titular OIP	1			1			1	1												
Artista Especializado TNSC / Maestro Titular Coro																					
Total	31	17	20		26	20	17		39	28	36		23	10	13		20	9	11		

6.2. **Análise custo-benefício do aumento de gastos com pessoal**

Da análise do quadro supra, resulta a previsão de um aumento de cerca de 657.125€ em gastos com pessoal, comparando a previsão para 2025 com a estimativa para 2024, que corresponde a um aumento global de cerca de 4% nos gastos com pessoal.

O aumento dos gastos com pessoal, face à estimativa para 2024, justifica-se por:

- Aumento de cinco postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2025 face à constatação de grandes insuficiências registadas em algumas unidades orgânicas do OPART: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 140 mil euros;
- Reclassificação de quatro trabalhadores para carreira e categoria profissional superior face à necessidade identificada em determinadas unidades orgânicas, para as quais já demonstraram competência e capacidade: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 20 mil euros;
- Valorização remuneratória em cumprimento com o Despacho de 29/12/2023 do MF: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 244 mil euros;
- Ajustamento do suplemento remuneratório atribuído ao Coro do TNSC: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 29 mil euros;
- Evolução na carreira profissional de Bailarino através da promoção de 9 bailarinos, atendendo às especificidades da profissão e de desgaste rápido: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 89 mil euros;
- Atribuição de Isenção de Horário de Trabalho face à natureza das funções desempenhadas por alguns trabalhadores em algumas unidades orgânicas que desenvolvem a sua atividade na área de suporte e na área técnica/produção do OPART: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 32 mil euros;
- Aumento dos “Restantes Encargos” em resultado alterações anteriormente mencionadas: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 26 mil euros;
- Aumento dos gastos com “Ajudas de Custo” em resultado da atividade artística programada em digressão face ao encerramento do Teatro Nacional de São Carlos: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 63 mil euros.

6.3. **Formação e qualificação profissional**

Num período em que a capacidade de adaptação à mudança continua a ser, cada vez mais, uma componente essencial do sucesso, ter em consideração as necessidades dos trabalhadores,

alinhadas com os objetivos da organização, é mais do que desejável para alcançar níveis adequados de eficiência, eficácia e qualidade de serviço público que tem marcado o percurso e a reputação desta entidade.

A Formação e Desenvolvimento de Competências, enquanto instrumento chave de gestão estratégica de Recursos Humanos, é um elemento crucial no desenvolvimento das organizações, pelo que se revela fundamental para a constante melhoria, atualização e aquisição de conhecimentos, sendo um processo que se tornou parte integrante da adaptação dos trabalhadores às suas funções, inerente à evolução natural dos procedimentos e das áreas técnicas, somando, toda uma vertente comportamental, que tem vindo a sobressair no panorama formativo contemporâneo, valorizando estas competências, para que a par, dos conhecimentos construam um desempenho profissional pleno.

Neste sentido, prevê-se a realização de ações de formação profissional com recurso, sempre tal seja viável, ao formato *e-learning*, das quais se destacam as abaixo, pese embora se anteveja uma maior dificuldade na organização das mesmas devido à circulação/digressão das equipas:

- Sensibilização para a igualdade de género, tendo como premissa o Plano para a Igualdade e Não Discriminação do OPART e as medidas de ação a serem implementadas em 2025;
- Aquisição e aprofundamento de competências de comunicação em línguas estrangeiras, essenciais para o contacto e relacionamento com artistas e equipas técnicas/de produção;
- Desenvolvimento de ações de formação de Microsoft Office 365, nomeadamente Word e Excel, e de Google Workspace;
- Formação no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção, com destaque para as temáticas da ética, corrupção e conflito de interesses;
- Desenvolvimento de ações de formação na área das tecnologias de informação, comunicação e gestão de redes sociais, contratação pública, legislação laboral, regulamento geral da proteção de dados, saúde e segurança no trabalho, permitindo a melhoria contínua do desempenho e produtividade de todos os trabalhadores;
- Desenvolvimento de ações de formação no âmbito das áreas técnicas da CNB e do TNSC, com enfoque na iluminação, som e audiovisual e maquinaria de cena.

Acresce referir, à semelhança do vem sendo prática, que o OPART viabilizará a participação dos trabalhadores em outras ações profissionais para além das acima mencionadas, bem como a participação em colóquios e seminários, em regime de autoformação, sempre que estes se

revistam de interesse para o exercício das funções do trabalhador e/ou a sua frequência seja compatível com o normal funcionamento da atividade.

6.4. Valorizações remuneratórias

- **Ajustamento do suplemento remuneratório atribuído ao Coro do TNSC**

Os trabalhadores com a categoria de Coralista afetos ao Coro do TNSC passaram a auferir, com a entrada em vigor do Acordo de Empresa celebrado entre o OPART e o Sindicato CENA-STE, um suplemento remuneratório para o cuidado e manutenção da voz no montante mensal de 30,00 €, que é pago em doze prestações mensais, valor consideravelmente baixo para fazer face a consultas e tratamentos necessários junto de especialistas da voz. Entende o Conselho de Administração, ser essencial e desejável que os 66 (sessenta e seis) trabalhadores a desempenhar aquelas funções afixam, desejavelmente a partir de janeiro de 2025, o subsídio para o cuidado e manutenção da voz no valor mensal de 60,00€ por trabalhador, e que gera um aumento de despesa anual num montante que ascende 29.608,52€ conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025
Subsídio de Manutenção de Voz	23 760,00 €
Encargos Patronais	5 643,00 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	205,52 €
Total	29 608,52 €

- **Reclassificação Profissional de 4 trabalhadores**

No Acordo de Empresa (AE), em vigor desde março de 2024, celebrado entre o OPART e o Sindicato CENA-STE, ficou também estabelecido que os trabalhadores serão classificados, de harmonia com as suas funções, numa das descrições profissionais previstas no anexo do AE, e que cada descrição profissional estará enquadrada numa Categoria e Carreira.

Após a assinatura e a entrada em vigor do AE, verificou-se que não foi prevista a descrição profissional de “Assistente de direção de coro e orquestra” na Categoria de Coordenador Técnico e Carreira de Assistente Técnico, há semelhança dos assistentes de outras direções, tendo as três trabalhadoras que executam as funções compreendidas na mencionada descrição profissional sido enquadradas na descrição profissional de “Assistente administrativo (área de coro e orquestra)” na Categoria de Assistente Técnico e Carreira de Assistente Técnico, com o respetivo enquadramento em nível remuneratório mais baixo da Tabela Salarial.

No Setor Financeiro da Direção Financeira e Administrativa, considerando as funções efetivamente realizadas e necessárias para o normal funcionamento daquele setor, funções enquadráveis na descrição profissional de “Técnico Superior (área administrativa e financeira)” na Categoria de Técnico Superior e Carreira de Técnico Especialista, e para a qual a trabalhadora, com a categoria de assistente técnico, ali afeta tem formação académica e competência necessárias para o bom desempenho das funções julga-se necessário também efetuar esta alteração de categoria.

Entende o Conselho de Administração ser essencial e extremamente necessário que as três trabalhadoras da Direção de Coro e Orquestra sejam reclassificados profissionalmente para a categoria de Coordenador Técnico e a trabalhadora da Direção Financeira e Administrativa seja reclassificada profissionalmente para a categoria de Técnico Superior, desejavelmente a partir de janeiro de 2025, e com alteração do vencimento base para respetivo nível remuneratório das mencionadas categorias profissionais.

Tal reclassificação profissional das 4 (quatro) trabalhadoras representará um aumento de despesa anual num montante que ascende 20.027,84€ conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual antes Reclassificação	Encargo Anual após Reclassificação	Varição
Vencimento base	58 792,32 €	70 746,12 €	11 953,80 €
Isenção de Horário de Trabalho	12 934,39 €	15 060,06 €	2 125,67 €
Subsídio de Refeição	5 544,00 €	5 544,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	9 798,72 €	11 791,02 €	1 992,30 €
Encargos Patronais	19 362,29 €	23 179,33 €	3 817,05 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	753,15 €	892,17 €	139,02 €
Total	107 184,87 €	127 212,70 €	20 027,84 €

- **Equiparação salarial de quatro trabalhadores**

Com a implementação do Acordo de Empresa no segundo semestre do corrente ano, nomeadamente no processo de enquadramento de todos os trabalhadores num nível remuneratório da Tabela Salarial anexa ao AE, de acordo com as regras ali estabelecidas, verificou-se que existem 3 (três) trabalhadores com a categoria de origem de Técnico Superior e 1 (um) com a categoria de origem de Costureira, a exercer cargos de direção há já alguns anos mediante vínculo contratual de comissão de serviço, e cuja remuneração atribuída às mencionadas categorias der origem é inferior à de outros com igual categoria profissional.

Entende o Conselho de Administração, ser essencial e extremamente necessário que aos 4 (quatro) postos de trabalho afetos com as mencionadas categorias profissionais de origem seja alterado o vencimento base para montante igual ao que está a ser praticado no OPART com os restantes trabalhadores titulares daquelas categorias profissionais, desejavelmente a partir de janeiro de 2025.

Mantendo-se os quatro trabalhadores a desempenhar funções de direção, remuneradas acima do que lhes é devido pela sua categoria profissional de origem, tal equiparação salarial não representará um aumento de despesa anual, mas tão somente salvaguardar que na eventualidade de cessar a comissão de serviço, o trabalhador regressará à remuneração da sua categoria profissional originária de igual montante aos restantes trabalhadores titulares daquelas categorias profissionais.

Conforme quadro abaixo, tal equiparação salarial implicará, caso os trabalhadores regressem à sua categoria de origem, um acréscimo de despesa anual num montante que ascende a 5.070,28€:

Descrição	Encargo Anual antes Equiparação	Encargo Anual após Equiparação	Variação
Vencimento base	64 882,92 €	68 335,56 €	3 452,64 €
Antiguidade / Diuturnidade	2 103,16 €	2 138,02 €	34,86 €
Subsídio de Refeição	5 544,00 €	5 544,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	11 164,35 €	11 745,60 €	581,25 €
Encargos Patronais	18 560,73 €	19 527,06 €	966,33 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	723,96 €	759,15 €	35,19 €
Total	102 979,11 €	108 049,39 €	5 070,28 €

- **Promoção de nove Bailarinos**

Atualmente o Elenco Artístico da CNB conta com 67 Bailarinos, dos quais 18, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, têm entre 20 e 30 anos, faixa etária em que um profissional desta área normalmente se encontra no auge da sua condição física para o desempenho de excelência que a profissão o exige e que mostra capacidade e competência para progredir na carreira de Bailarino.

Considerando que a CNB é uma companhia de repertório e que é prática nestas companhias que os seus elencos artísticos construam carreiras evolutivas conforme as oportunidades e a demonstração de capacidades de resposta às mesmas, e sendo esta prática, em função dos méritos individuais, uma medida de gestão de recursos humanos que constrói e salvaguarda a

identidade da CNB e, simultaneamente, representa um estímulo suplementar para cada bailarino desenvolver e evidenciar as suas competências, mediante proposta apresentada pela Direção Artística, entende o Conselho de Administração ser necessário e desejável a promoção de 9 (nove) bailarinos: 1 com a categoria atual de Bailarino Principal B, 3 de Bailarino Corifeu e 5 de Bailarino Corpo de Baile B para categorias seguintes, de acordo e conforme estabelecido no Acordo de Empresa.

Considera-se necessário que, desejavelmente a partir de janeiro de 2025, sejam formalizadas as mencionadas promoções que geram um aumento de despesa anual num montante que ascende a 92.841,66€ conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual sem Promoção	Encargo Anual com Promoção	Variação
Vencimento base	179 506,92 €	240 878,88 €	61 371,96 €
Subsídio Maquilhagem	8 483,40 €	8 483,40 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	12 474,00 €	12 474,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	29 917,82 €	40 146,48 €	10 228,66 €
Encargos Patronais	51 753,18 €	68 758,33 €	17 005,15 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	8 001,17 €	12 237,06 €	4 235,89 €
Total	290 136,49 €	382 978,15 €	92 841,66 €

- **Atribuição de Isenção de Horário de Trabalho**

Face à natureza das funções desempenhadas por alguns trabalhadores em algumas unidades orgânicas que desenvolvem a sua atividade na área técnica/produção e na área de suporte do OPART, justifica-se uma maior flexibilidade de horários desses trabalhadores, enquadrável nas al. a) e b) do nº1 do artº 218º do Código de Trabalho, nomeadamente para apoio a titular de cargo de direção e para a execução de trabalhos preparatórios ou complementares, que pela sua natureza, só possam ser efetuados fora dos limites do horário de trabalho. Entende o Conselho de Administração, ser essencial e extremamente necessário que aos 5 (cinco) trabalhadores identificados (4 da área técnica/produção e 1 da área de suporte) seja atribuído pela prestação de trabalho em regime de isenção de horário, na modalidade de *“não sujeição aos limites máximos do período normal de trabalho”*; uma retribuição específica no valor de 28% da remuneração base, percentagem que cumpre os limites legais estabelecidos e estabelecida no Acordo de Empresa, desejavelmente a partir de janeiro de 2025.

Tal atribuição de IHT representará um aumento estimado de despesa anual num montante que ascende 32.305,95€ conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual com Atribuição IHT (área Técnica/Produção)	Encargo Anual com Atribuição IHT (área Suporte)	Encargo Total Anual com Atribuição IHT
Isenção de Horário de Trabalho	20 177,96 €	5 746,64 €	25 924,61 €
Encargos Patronais	4 792,27 €	1 364,83 €	6 157,09 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	174,54 €	49,71 €	224,25 €
Total	25 144,77 €	7 161,18 €	32 305,95 €

6.5. Contratação de profissionais

No que à contratação de pessoal diz respeito, importa salientar que a apresentação pública das temporadas implica a assunção de compromissos não apenas para com o público, mas também para com os profissionais das áreas artísticas e técnicas cuja contratação é imprescindível para concretização desses mesmos espetáculos e efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, que aprovou Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura.

Já a política de adequação de recursos humanos às efetivas necessidades implica a contratação de profissionais para as áreas administrativas e de suporte, sendo estes contratados ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

Desta forma, é possível identificar diversas necessidades de contratação, consoante a sua natureza – pontuais, resultantes das temporadas artísticas, aprovadas e previstas, e por tempo indeterminado – que se passam a descrever:

1. Necessidades pontuais de contratação

Decorrem, essencialmente, das necessidades de cada produção específica em que se mostra imprescindível reforçar o Coro do TNSC ou recrutar mais instrumentistas para um dado naipe da Orquestra Sinfónica Portuguesa, ou se obriga ao recrutamento de técnicos de palco, costureiras ou colaboradores especializados para cada espetáculo, assim como para substituir trabalhadores ausentes por um curto período devido a doença/lesão, etc., e cujas profissões constam da lista aprovada no anexo I da Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 143/2023, de 30 de maio.

A contratação destes profissionais é efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, a termo certo, por período reduzido, não superior a 6 meses, enquadrando-se no disposto no n.º 8 do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, sendo a

autorização de contratação da competência do Conselho de Administração, nos termos aí previstos e cujos gastos previstos e orçamentados se estimam para o ano 2024 conforme quadro abaixo.

Descrição	Encargo 2025
Vencimento base	109 071,00 €
Subsídio de Refeição	5 454,00 €
Encargos Patronais	25 904,36 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	990,64 €
Total	141 420,00 €

2. . Necessidades de contratação resultantes das temporadas programadas

As que resultam das necessidades de reforço das áreas artísticas e técnico-artísticas para cada temporada, identificadas de acordo com a sua especificidade (ex: se os corpos e elencos artísticos têm de ser compostos por mais elementos para cumprir a programação estabelecida, se, pelos trabalhos previstos, a área técnico-artística tem de ser reforçada, etc.) ou com as necessidades de substituição de trabalhadores ausentes por períodos previsivelmente superiores a seis meses. Este tipo de contratação, também ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, é efetuado por períodos mais longos (geralmente por temporada - de 01/09 a 31/08).

O número de trabalhadores a contratar estará sempre dependente das temporadas, quer pelo número de produções, nas suas diversas vertentes, quer pela especificidade das mesmas, pelo que o Conselho de Administração do OPART procede à solicitação de autorização para contratação de profissionais anualmente.

TEMPORADA 2025/2026

Sendo consideradas imprescindíveis face à previsão de temporada 2025/2026 aprovada para a CNB, prevê-se que seja necessário proceder à contratação de 9 (nove) Bailarinos a termo certo, para o período entre 1 de setembro de 2025 e 31 de agosto de 2026. O número apresentado inclui a contratação de 2 (dois) Bailarinos Corpo de Baile B, 5 (cinco) Bailarinos Corpo de Baile A, 1 (um) Bailarino Solista e 1 (um) Bailarino Principal B.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que os trabalhadores a contratar auferam as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com as respetivas categorias e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Bailarino Principal B:

Remuneração base: 2.777,99€

Subsídio de equipamento e maquilhagem: 78,55€

Bailarino Solista:

Remuneração base: 2.432,75€

Subsídio de equipamento e maquilhagem: 78,55€

Bailarino Corpo de Baile A:

Remuneração base: 2.007,82€

Subsídio de equipamento e maquilhagem: 78,55€

Bailarino Corpo de Baile B:

Remuneração base: 1.104,63€

Subsídio de equipamento e maquilhagem: 78,55€

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	69 836,40 €	139 672,80 €
Subsídio Maquilhagem	2 827,80 €	5 655,60 €
Subsídio de Refeição	4 536,00 €	7 938,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	11 639,40 €	23 278,80 €
Encargos Patronais	20 022,11 €	40 044,21 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	3 085,40 €	6 131,41 €
Total	111 947,10 €	222 720,82 €

Tratando-se da ocupação de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação aqui referida não gerará aumento de número de trabalhadores face a 2024. Pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação não representam aumento de custos em 2025 e os encargos respeitantes a 2026 serão devidamente inscritos em sede de orçamento para esse ano.

No que diz respeito às necessidades de contratação a termo certo para a execução da temporada prevista para o TNSC, prevê-se que continue a ser necessário contratar 2 (duas) Costureiras e Assistentes de Camarim, quer pelas especificidades das produções previstas, quer por não estar ainda definido qual o número mínimo de trabalhadores necessário para o regular funcionamento do Setor de Costura da Direção de Produção do TNSC.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que os trabalhadores a contratar auferam 1.245,28€ de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026
Vencimento base	9 962,24 €	19 924,48 €
Subsídio de Refeição	1 008,00 €	1 764,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	1 660,37 €	3 320,75 €
Encargos Patronais	2 760,37 €	5 520,74 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	109,25 €	216,33 €
Total	15 500,24 €	30 746,30 €

Tratando-se da ocupação de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação aqui referida para o período entre 1 de setembro de 2025 e 31 de agosto de 2026 não representa aumento de postos de trabalho, e pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação não representam aumento de custos em 2025 e os encargos respeitantes a 2026 serão devidamente inscritos em sede de orçamento para esse ano.

3. Necessidades de contratação para substituição de trabalhadores

As que resultam da necessidade de substituir trabalhadores detentores de contrato de trabalho sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade, conforme previsto nas “Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado” (ponto 5.1, página 12), mediante celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores.

4. Necessidades de contratação por tempo indeterminado

As que resultam da necessidade de substituir trabalhadores que cessam o contrato de trabalho por acordo pelos motivos mencionados em cada uma das situações e cujas funções devem ser, necessariamente, asseguradas de forma permanente ou as que resultam da aferição do número mínimo de trabalhadores que cada unidade orgânica deve manter nos seus quadros, de forma a assegurar o funcionamento corrente. O OPART apenas procede ao pedido de autorização para celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado ou em comissão de serviço em face de necessidades de natureza permanente.

DIREÇÃO ARTÍSTICA DO TNSC

ADJUNTO DO DIRETOR ARTÍSTICO

Com a seleção do novo Diretor Artístico do TNSC, a ocorrer no primeiro semestre de 2025, cuja admissão se pretende para o início da próxima temporada, e estando previsto nos Estatutos do OPART que o Diretor Artístico é coadjuvado, no exercício das suas funções, por um adjunto,

designado pelo conselho de administração para o período de duração do mandato do respetivo diretor artístico, haverá a necessidade de contratar um Adjunto, em regime de comissão de serviço, desejavelmente no início de setembro de 2025 e até ao termo do mandato do Diretor Artístico previsto para 31 de agosto de 2029.

Esta contratação não gerará aumento de postos de trabalho nem de custos com pessoal por se tratar da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar, em regime contrato de trabalho em comissão de serviço, aufera a remuneração base de 2.213,83€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	8 855,32 €	26 565,96 €	26 565,96 €
Isenção de Horário de Trabalho	2 479,48 €	7 438,44 €	7 438,44 €
Subsídio de Refeição	504,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	1 889,13 €	5 667,40 €	5 667,40 €
Encargos Patronais	3 140,68 €	9 422,05 €	9 422,05 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	118,75 €	355,15 €	355,15 €
Total	16 987,36 €	50 835,00 €	50 835,00 €

CORO DO TNSC

O Coro do TNSC conta atualmente com 65 efetivos, com uma idade média de 54 anos. Nos últimos três anos reformaram-se dois coralistas, mas nos próximos três anos teremos mais oito coralistas a atingir a idade mínima de acesso a pensão de reforma por velhice. Por outro lado, os registos existentes neste organismo revelam que existem 2 (dois) Coralistas com condições de saúde referenciadas que implicam uma menor participação nas suas atividades profissionais, e existem mais 4 (quatro) Coralistas com atestado de incapacidade multiuso que poderão em determinados momentos estar limitados, de forma significativa, de prestar a sua atividade ou de fazer uma vida normal.

Neste enquadramento, e no âmbito do processo de rejuvenescimento do elenco do Coro dois Coralistas manifestaram vontade de negociar o acordo de rescisão, prevendo-se que até ao final do ano tais acordos sejam celebrados, decisão esta que permitirá proceder à contratação de 2 (dois) coralistas, desejavelmente no início do ano de 2025, mediante a realização de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 2 (dois) Coralistas não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhadores Rescisão	Encargo Anual Trabalhadores Admissão	Varição
Vencimento base	53 006,40 €	48 187,68 €	-4 818,72 €
Subs.Manutenção de Voz	720,00 €	720,00 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	2 772,00 €	2 772,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	8 834,40 €	8 031,28 €	-803,12 €
Encargos Patronais	14 858,19 €	13 523,00 €	-1 335,19 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	565,13 €	516,50 €	-48,63 €
Total	80 756,12 €	73 750,46 €	-7 005,66 €

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que os trabalhadores a contratar auferam a remuneração base de 2.007,82€ de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	48 187,68 €	48 187,68 €	48 187,68 €
Subs.Manutenção de Voz	720,00 €	720,00 €	720,00 €
Subsídio de Refeição	2 772,00 €	2 772,00 €	2 772,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	8 031,28 €	8 031,28 €	8 031,28 €
Encargos Patronais	13 523,00 €	13 523,00 €	13 523,00 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	516,50 €	516,50 €	516,50 €
Total	73 750,46 €	73 750,46 €	73 750,46 €

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA

A Orquestra Sinfónica Portuguesa conta atualmente com 92 efetivos, com uma idade média de 52 anos. Após o ano de 2022 reformaram-se sete instrumentistas, um faleceu e outro demitiu-se, e nos próximos três anos teremos mais dez instrumentistas a atingir a idade mínima de acesso a pensão de reforma por velhice.

Por outro lado, os registos existentes neste organismo revelam que existem 14 (catorze) instrumentistas com condições de saúde referenciadas que implicam uma menor participação nas suas atividades profissionais.

Neste enquadramento, e no âmbito do processo de rejuvenescimento do elenco da Orquestra Sinfónica Portuguesa um Instrumentista com a categoria de Coordenador de Naípe Adjunto

(naípe dos Contrabaixos) manifestou vontade de negociar o acordo de rescisão, prevendo-se que até ao final do ano tal acordo seja celebrado, decisão esta que permitirá proceder à contratação de 1 (um) Instrumentista com a categoria de Coordenador de Naípe Assistente (naípe dos Contrabaixos), desejavelmente no início do ano de 2025, mediante a realização de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) Coralista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Variação
Vencimento base	34 042,08 €	27 817,80 €	-6 224,28 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2 247,96 €	2 247,96 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5 673,68 €	4 636,30 €	-1 037,38 €
Encargos Patronais	9 966,38 €	8 241,74 €	-1 724,64 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	374,98 €	312,16 €	-62,81 €
Total	53 691,08 €	44 641,96 €	-9 049,12 €

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base e complementos remuneratórios a seguir mencionados, de acordo com a respetiva categoria e que cujos encargos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Coordenador de naípe assistente:

Remuneração base: 2.318,15€

Subsídio de traje: 83,35€

Subsídio de transmissão: 103,98€

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	27 817,80 €	27 817,80 €	27 817,80 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2 247,96 €	2 247,96 €	2 247,96 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4 636,30 €	4 636,30 €	4 636,30 €
Encargos Patronais	8 241,74 €	8 241,74 €	8 241,74 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	312,16 €	312,16 €	312,16 €
Total	44 641,96 €	44 641,96 €	44 641,96 €

O contrato individual de trabalho em Comissão de Serviço celebrado em janeiro de 2022 com o **Maestro Titular da OSP** cessará em julho de 2025, pelo que é imprescindível e absolutamente necessário que aquele lugar se mantenha ocupado para a boa execução das tarefas adstritas à Orquestra Sinfónica Portuguesa, com a celebração de igual vínculo contratual, desejavelmente em agosto de 2025 e até ao termo da temporada 2027/2028, contratação que não implicará aumento dos postos de trabalho nem de gastos com o pessoal por se tratar da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 4.817,95€ correspondente à categoria de Maestro Titular da OSP, remuneração igual à auferida pelo Maestro Titular do Coro do TNSC, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	24 089,75 €	57 815,40 €	57 815,40 €
Subsídio de Refeição	504,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4 014,96 €	9 635,90 €	9 635,90 €
Encargos Patronais	6 674,87 €	16 019,68 €	16 019,68 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	247,47 €	595,44 €	595,44 €
Total	35 531,04 €	85 452,43 €	85 452,43 €

DIREÇÃO DE PRODUÇÃO DO TNSC

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) Assistente Técnico (Assistente da Direção de Produção) para integrar e reforçar a reduzida equipa de três trabalhadores afeta a esta unidade orgânica, considerando a atividade artística prevista para as próximas temporadas do TNSC que será apresentada fora do Teatro e que vai percorrer todo o país.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2025, aufera a remuneração base de 1.460,72€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	17 528,64 €	17 528,64 €	17 528,64 €
Isonção de Horário de Trabalho	4 908,00 €	4 908,00 €	4 908,00 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 739,44 €	3 739,44 €	3 739,44 €
Encargos Patronais	6 216,82 €	6 216,82 €	6 216,82 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	238,41 €	238,41 €	238,41 €
Total	34 017,31 €	34 017,31 €	34 017,31 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2025, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de 34.017,31€ face ao orçamentado para o ano de 2024 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de orçamento para esses anos.

DIREÇÃO TÉCNICA DO TNSC

Entre o pessoal técnico-artístico afeto à Direção Técnica do TNSC o trabalhador com a categoria de Técnico Contrarregra têm idade superior a 60 anos e com muitos anos de antiguidade a desempenhar as suas funções, apresentando, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho, bem como uma Incapacidade Permanente Parcial determinada pelo Tribunal que implicam um entrave ao pleno desempenho das tarefas que lhe estão afetas resultando numa complicada e exigente organização diária do trabalho do Setor de Contrarregra.

A negociação de acordos de rescisão afigura-se como uma solução que permitirá e contribuirá para o rejuvenescimento das equipas, e nesse sentido, o Técnico de Contrarregra manifestou interesse em negociar o acordo de rescisão, prevendo-se que até ao final do ano tal acordo seja celebrado. Esta decisão permitirá contratar 1 (um) Técnico Contrarregra, desejavelmente no início do ano de 2025, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) Técnico Contrarregra não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Variação
Vencimento base	22 143,36 €	18 543,36 €	-3 600,00 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 690,56 €	3 090,56 €	-600,00 €
Encargos Patronais	6 135,56 €	5 138,06 €	-997,50 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	235,45 €	199,12 €	-36,33 €
Total	33 590,93 €	28 357,10 €	-5 233,83 €

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 1.545,28€ de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	18 543,36 €	18 543,36 €	18 543,36 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 090,56 €	3 090,56 €	3 090,56 €
Encargos Patronais	5 138,06 €	5 138,06 €	5 138,06 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	199,12 €	199,12 €	199,12 €
Total	28 357,10 €	28 357,10 €	28 357,10 €

Ainda no que se refere à equipa da Direção Técnica do TNSC, nomeadamente no Setor de Maquinaria, tendo um trabalhador, com a categoria de Técnico de Maquinaria, no decorrer deste ano assumido o cargo de chefe de setor na modalidade de comissão de serviço, ficou disponível um posto de trabalho de Técnico de Maquinaria.

Neste seguimento, e após análise da atual composição do Setor de Maquinaria da Direção Técnica do TNSC, verificou-se que existe a necessidade de reforçar aquela unidade orgânica com a contratação de um trabalhador para exercer as funções de Técnico de Maquinaria, desejavelmente no início do ano de 2025, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e que não gerará aumento do número total de trabalhadores nem da despesa com pessoal.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 1.445,28€ de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	17 343,36 €	17 343,36 €	17 343,36 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 890,56 €	2 890,56 €	2 890,56 €
Encargos Patronais	4 805,56 €	4 805,56 €	4 805,56 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	187,01 €	187,01 €	187,01 €
Total	26 612,49 €	26 612,49 €	26 612,49 €

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, nomeadamente no setor de Audiovisual, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) Assistente Operacional (Técnico de Audiovisual) para integrar a atual equipa de dois elementos que se tem mostrado insuficiente face à atividade artística diária e à necessidade de desempenho de funções em horários noturnos e aos fins-de-semana, ao qual acrescerá a atividade artística em digressão nas próximas temporadas, o que permitirá uma melhor gestão e organização dos recursos.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2025, aufera a remuneração base de 1.445,28€ de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	17 343,36 €	17 343,36 €	17 343,36 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 890,56 €	2 890,56 €	2 890,56 €
Encargos Patronais	4 805,56 €	4 805,56 €	4 805,56 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	187,01 €	187,01 €	187,01 €
Total	26 612,49 €	26 612,49 €	26 612,49 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2025, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de 26.612,49€ face ao orçamentado para o ano de 2024 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de orçamento para esses anos.

Ainda no que se refere à equipa da Direção Técnica do TNSC, no último trimestre de 2024, na sequência da cessação, por acordo, do contrato de trabalho de um trabalhador afeto à Direção de Manutenção, com a categoria de electricista, ocorreu uma reorganização interna, na qual um dos técnicos de iluminação com mais antiguidade no TNSC passou a desempenhar as funções

de eletricista na Direção de Manutenção, ficando disponível um posto de trabalho de técnico de iluminação no setor de Iluminação do TNSC. Face à atividade diária daquele setor e à organização do trabalho do mesmo, existe a necessidade de reforçar aquela unidade orgânica com a contratação de um trabalhador para exercer as funções de Técnico de Iluminação, mediante a realização de procedimento concursal, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2025, e que gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	22 143,36 €	17 343,36 €	-4 800,00 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 690,56 €	2 890,56 €	-800,00 €
Encargos Patronais	6 135,56 €	4 805,56 €	-1 330,00 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	235,45 €	187,01 €	-48,44 €
Total	33 590,93 €	26 612,49 €	-6 978,44 €

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 1.445,28€ de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	17 343,36 €	17 343,36 €	17 343,36 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 890,56 €	2 890,56 €	2 890,56 €
Encargos Patronais	4 805,56 €	4 805,56 €	4 805,56 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	187,01 €	187,01 €	187,01 €
Total	26 612,49 €	26 612,49 €	26 612,49 €

DIREÇÃO DE CENA DO TNSC

Considerando as temporadas previstas para 2022/2023, e seguintes, para o TNSC entendeu-se reforçar a Direção de Cena do TNSC face à especificidade dos ensaios e espetáculos das produções operáticas programadas, tendo sido solicitado no PAO 2023 a contratação de 1 (um) Assistente da Direção de Cena para o período de janeiro/2023 a dezembro/2024, contratação que foi autorizada.

Considerando que esta unidade orgânica apenas dispõe de dois elementos com vínculo contratual permanente, que a manter-se, se mostra insuficiente face à atividade artística diária e à necessidade de desempenho de funções em horários noturnos e aos fins-de-semana, ao qual acrescerá a atividade artística em digressão nas próximas temporadas, o que permitirá uma melhor gestão e organização dos recursos, considera-se indispensável contratar 1 (um) Assistente Técnico (Assistente da Direção de Cena), mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2025. De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 1.460,72€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	17 528,64 €	17 528,64 €	17 528,64 €
Isenção de Horário de Trabalho	4 908,00 €	4 908,00 €	4 908,00 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 739,44 €	3 739,44 €	3 739,44 €
Encargos Patronais	6 216,82 €	6 216,82 €	6 216,82 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	238,41 €	238,41 €	238,41 €
Total	34 017,31 €	34 017,31 €	34 017,31 €

Tratando-se da ocupação de um posto de trabalho que tem sido previsto e orçamentado nos últimos dois anos, a contratação aqui referida não gerará aumento de número de trabalhadores face a 2024, e pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação também não representam aumento de gastos face a 2024.

DIREÇÃO DE CORO E ORQUESTRA

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) Assistente Operacional (Técnico de Coro e Orquestra) para integrar atual equipa de três elementos, e que se tem há longos anos mostrado insuficiente face às tarefas que têm de ser desempenhadas no âmbito das montagens e desmontagens, cargas e descargas de materiais/instrumentos, bem como a assistência ao Coro e Orquestra durante os ensaios e espetáculos, e que com a atividade artística prevista para as próximas temporadas do TNSC, em digressão, e em algumas alturas com deslocações em simultâneo para locais diferentes, se justifica o reforço desta unidade orgânica

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2025, aufera a remuneração base de 1.045,28€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	12 543,36 €	12 543,36 €	12 543,36 €
Isenção de Horário de Trabalho	3 512,16 €	3 512,16 €	3 512,16 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 675,92 €	2 675,92 €	2 675,92 €
Encargos Patronais	4 448,72 €	4 448,72 €	4 448,72 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	174,02 €	174,02 €	174,02 €
Total	24 740,17 €	24 740,17 €	24 740,17 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2025, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de 24.740,17€ face ao orçamentado para o ano de 2024 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de orçamento para esses anos.

DIREÇÃO ARTÍSTICA DA CNB

ADJUNTO DO DIRETOR ARTÍSTICO

Com a substituição do Diretor Artístico da CNB efetivada em setembro de 2024, e estando previsto nos Estatutos do OPART que o Diretor Artístico é coadjuvado, no exercício das suas funções, por um adjunto, designado pelo Conselho de Administração para o período de duração do mandato do respetivo diretor artístico, haverá a necessidade de contratar um Adjunto, em regime de comissão de serviço, desejavelmente no início do ano de 2025 e até ao termo do mandato do Diretor Artístico previsto para 31 de agosto de 2028.

Esta contratação não gerará aumento de postos de trabalho nem de custos com pessoal por se tratar da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar, em regime contrato de trabalho em comissão de serviço, aufera a remuneração base de 2.213,83€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	26 565,96 €	26 565,96 €	26 565,96 €
Isenção de Horário de Trabalho	7 438,44 €	7 438,44 €	7 438,44 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5 667,40 €	5 667,40 €	5 667,40 €
Encargos Patronais	9 422,05 €	9 422,05 €	9 422,05 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	355,15 €	355,15 €	355,15 €
Total	50 835,00 €	50 835,00 €	50 835,00 €

DIREÇÃO TÉCNICA DA CNB

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, verifica-se ser necessário contratar um Assistente Operacional (Técnico de Iluminação) para integrar o setor de Iluminação, que conta apenas com três trabalhadores, e que se tem mostrado insuficiente face à atividade artística diária para a qual é necessário a preparação, montagem, operação e desmontagem do material de iluminação e acessórios.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2025, aufera a remuneração base de 1.445,28€ de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	17 343,36 €	17 343,36 €	17 343,36 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 890,56 €	2 890,56 €	2 890,56 €
Encargos Patronais	4 805,56 €	4 805,56 €	4 805,56 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	187,01 €	187,01 €	187,01 €
Total	26 612,49 €	26 612,49 €	26 612,49 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2025, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de 26.612,49€ face ao orçamentado para o ano de 2024 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de orçamento para esses anos.

Ainda no que se refere à equipa da Direção Técnica da CNB, com a cessação do contrato de trabalho do Chefe do Setor de Maquinaria, em junho de 2024, um trabalhador detentor de contrato de trabalho sem termo, com a categoria de Técnico de Maquinaria, assumiu no início da

Temporada o cargo de chefe de setor na modalidade de comissão de serviço, tendo ficado disponível um posto de trabalho de Técnico de Maquinaria, pelo que se considera indispensável contratar uma Assistente Operacional (Técnico de Maquinaria), mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2025, e que não gerará aumento do número total de trabalhadores nem da despesa com pessoal.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 1.445,28€ de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	17 343,36 €	17 343,36 €	17 343,36 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2 890,56 €	2 890,56 €	2 890,56 €
Encargos Patronais	4 805,56 €	4 805,56 €	4 805,56 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	187,01 €	187,01 €	187,01 €
Total	26 612,49 €	26 612,49 €	26 612,49 €

EQUIPA ARTÍSTICA DA CNB

Na sequência da cessação do contrato de trabalho, ocorrida em final de agosto de 2023, da ex-trabalhadora que desempenhava as funções de Coordenadora Musical da CNB foi contratado um Coordenador Musical, mediante acordo de cedência de interesse público, cujo vínculo cessa no final da Temporada 2024/2025.

Considerando que na CNB apenas existe este posto de trabalho para desempenhar as funções inerentes à categoria de Coordenador Musical, funções essenciais na atividade artística diária, considera-se indispensável contratar um Coordenador Musical para a CNB, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de setembro de 2025.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 2.668,93€ de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	10 675,72 €	32 027,16 €	32 027,16 €
Subsídio de Refeição	504,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	1 779,29 €	5 337,86 €	5 337,86 €
Encargos Patronais	2 958,06 €	8 874,19 €	8 874,19 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	112,10 €	335,20 €	335,20 €
Total	16 029,17 €	47 960,41 €	47 960,41 €

Tratando-se da ocupação de um posto de trabalho que tem sido previsto e orçamentado nos últimos anos, a contratação aqui referida não gerará aumento de número de trabalhadores face a 2024, e pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação também não representam aumento de gastos face a 2024.

DIREÇÃO DE PRODUÇÃO DA CNB – SETOR DE COSTURA

No que diz respeito ao setor de Costura da Direção de Produção da CNB, unidade orgânica onde estão afetos cinco postos de trabalho, um dos quais com contrato de trabalho a termo certo até ao final da Temporada 2024/2025, considera-se que face à atividade diária permanente e constante ali desenvolvida e às especificidades das produções executadas, ser necessário proceder à contratação de um trabalhador para exercer as funções de Assistente Operacional (Costureira e Assistente de Camarim), mediante realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Decreto-Lei nº105/2021, de 29 de novembro, e, subsidiariamente, o Código do Trabalho, desejavelmente no início de setembro de 2025.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 1.345,28€ de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	5 381,12 €	16 143,36 €	16 143,36 €
Subsídio de Refeição	504,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	896,85 €	2 690,56 €	2 690,56 €
Encargos Patronais	1 491,02 €	4 473,06 €	4 473,06 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	58,66 €	128,40 €	128,40 €
Total	8 331,66 €	24 821,37 €	24 821,37 €

Tratando-se da ocupação de um posto de trabalho que tem sido previsto e orçamentado nos últimos anos, a contratação aqui referida não gerará aumento de número de trabalhadores face

a 2024, e pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação também não representam aumento de gastos face a 2024.

ELENCO ARTÍSTICO DA CNB

O Elenco Artístico da CNB atualmente conta com 67 Bailarinos, dos quais 56 estão vinculados por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

O Elenco de Bailarinos tem idades compreendidas numa faixa etária abrangente (o mais novo tem 19 anos e o mais velho tem 59) e a idade média ultrapassa os 36 anos.

De acordo com os registos na posse do OPART, existem atualmente nove Bailarinos com alguma indicação para moderação do ritmo de trabalho, fornecida pelos serviços de medicina do trabalho e/ou com Incapacidades Permanentes Parciais atestadas pelo Departamento de Doenças Profissionais da Segurança Social ou pelos Tribunais, quando decorrem de Acidentes de Trabalho (atente-se que a comunicação destas incapacidades à entidade patronal não é obrigatória por se tratar de informação clínica, motivo pelo qual estes números podem ser inferiores à realidade).

Considerando estes dados e atenta a idade média deste corpo artístico, verifica-se que existem alguns bailarinos sem ocupação funcional efetiva, principalmente entre aqueles com mais idade e cuja condição física já não permite dança clássica como por exemplo o bailado.

Entre as várias possibilidades de resolução a equacionar, encontra-se a cedência de interesse público, nomeadamente a outras entidades sob a esfera da cultura, alteração de contratos de trabalho para tempo parcial, para além da reconversão profissional e da celebração de rescisões de contrato por mútuo acordo.

Quaisquer decisões a tomar neste âmbito serão antecedidas de efetiva concertação com a Direção Artística da CNB e em total sintonia e consideração pelos bailarinos a envolver neste processo. Por outro lado, existe a necessidade de reforçar, de forma financeira e artisticamente equilibrada, o quadro de Bailarinos efetivos da CNB. Dessa forma, considera-se necessário que no ano de 2025, finalizada a temporada em curso, três contratos de trabalho a termo certo (um com a categoria de Bailarino Corifeu e dois com a categoria de Bailarino Corpo de Baile A) sejam convertidos em contrato de trabalho por tempo indeterminado por se tratar de necessidade permanente e de elevada performance artística.

Esta conversão de contratos não gera aumento de despesa uma vez que se trata de dois Bailarinos que têm sido contratados para as várias temporadas anteriores e, por isso, tanto os encargos como os respetivos lugares no mapa de pessoal se encontram previstos.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que os trabalhadores a contratar afixam as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com as respetivas categorias e cujos gastos se estimam conforme quadro abaixo:

Bailarino Corifeu:

Remuneração base: 2.137,30€

Subsídio de equipamento e maquilhagem: 78,55€

Bailarino Corpo de Baile A:

Remuneração base: 2.007,82€

Subsídio de equipamento e maquilhagem: 78,55€

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	24 611,76 €	73 835,28 €	73 835,28 €
Subsídio Maquilhagem	942,60 €	2 827,80 €	2 827,80 €
Subsídio de Refeição	1 512,00 €	4 158,00 €	4 158,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4 101,96 €	12 305,88 €	12 305,88 €
Encargos Patronais	7 043,38 €	21 130,13 €	21 130,13 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	1 082,48 €	3 234,30 €	3 234,30 €
Total	39 294,17 €	117 491,39 €	117 491,39 €

DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

O contrato individual de trabalho em Comissão de Serviço celebrado em dezembro de 2022 com a Diretora de Comunicação e Marketing cessará em novembro de 2025, pelo que é imprescindível e absolutamente necessário que aquele lugar se mantenha ocupado para a boa execução das tarefas adstritas à mencionada unidade orgânica, com a celebração de igual vínculo contratual, desejavelmente em dezembro de 2025 e em novembro de 2028, contratação que não implicará aumento dos postos de trabalho nem de gastos com o pessoal por se tratar da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar afixe a remuneração base de 3.288,11€ correspondente à categoria de Diretor (1º grau), e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	3 288,11 €	39 457,32 €	39 457,32 €
Despesas de Representação	334,19 €	4 010,28 €	4 010,28 €
Subsídio de Refeição	126,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	548,02 €	6 576,22 €	6 576,22 €
Encargos Patronais	990,45 €	11 885,41 €	11 885,41 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	37,16 €	444,87 €	444,87 €
Total	5 323,93 €	63 760,10 €	63 760,10 €

GABINETE DE APOIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando a necessidade em rejuvenescer as áreas de suporte do OPART, uma vez que em alguns setores os trabalhadores apresentam idade avançada e com muitos anos de antiguidade, que, por conseguinte, têm já algumas limitações para o desempenho normal das suas funções com as consequentes recomendações por parte da medicina do trabalho, a negociação de acordos de rescisão afigura-se como uma solução que permitirá e contribuirá para ultrapassar esta contingência, e nesse sentido, um trabalhador afeto ao Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração e a desempenhar funções nos projetos especiais manifestou vontade em negociar o acordo de rescisão, tendo sido celebrado o respetivo acordo de rescisão de contrato de trabalho no segundo semestre do corrente ano.

Esta decisão permitirá contratar um Técnico Superior para coadjuvar o Conselho de Administração no âmbito dos processos em curso e a implementar nos próximos anos, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Modernização Administrativa e a Monitorização dos Planos de Ação Cultural, internos e com o GEPAC, desejavelmente no início do ano de 2025, mediante contrato de trabalho em comissão de serviço, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, orçamentado e que, entretanto, foi desocupado pelo motivo exposto, esta contratação não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Variação
Vencimento base	31 395,84 €	25 360,22 €	-6 035,62 €
Antiguidade / Diuturnidade	4 081,56 €	0,00 €	-4 081,56 €
Isenção de Horário de Trabalho	8 790,84 €	7 100,88 €	-1 689,96 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	7 378,04 €	5 410,18 €	-1 967,86 €
Encargos Patronais	12 265,99 €	8 994,43 €	-3 271,56 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	458,73 €	339,58 €	-119,15 €
Total	65 757,00 €	48 591,28 €	-17 165,72 €

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 2.113,35€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	25 360,22 €	25 360,22 €	25 360,22 €
Isenção de Horário de Trabalho	7 100,88 €	7 100,88 €	7 100,88 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5 410,18 €	5 410,18 €	5 410,18 €
Encargos Patronais	8 994,43 €	8 994,43 €	8 994,43 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	339,58 €	339,58 €	339,58 €
Total	48 591,28 €	48 591,28 €	48 591,28 €

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, verifica-se ser necessário contratar um Técnico Superior (Jurista) para integrar a atual equipa que se tem mostrado insuficiente face à exigente necessidade de suporte diário às várias unidades orgânicas do OPART, em simultâneo com o apoio também necessário ao projeto de Conservação e Restauro, Requalificação e Modernização do TNSC, no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, reduzindo o elevado custo provocado pela contratação extraordinária de serviços jurídicos externos.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2025, aufera a remuneração base de 1.513,35€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	18 160,20 €	18 160,20 €	18 160,20 €
Isenção de Horário de Trabalho	5 084,88 €	5 084,88 €	5 084,88 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 874,18 €	3 874,18 €	3 874,18 €
Encargos Patronais	6 440,82 €	6 440,82 €	6 440,82 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	246,57 €	246,57 €	246,57 €
Total	35 192,65 €	35 192,65 €	35 192,65 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2025, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de 35.192,65€ face ao orçamentado para o ano de 2024 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de orçamento para esses anos.

DIREÇÃO DE MANUTENÇÃO

Entre o pessoal de suporte afeto à Direção de Manutenção um dos trabalhadores com a categoria de Auxiliar/Motorista têm idade superior a 60 anos e com muitos anos de antiguidade a desempenhar as suas funções, apresentando, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho que implicam um entrave ao pleno desempenho das tarefas diárias que lhe estão afetas resultando numa complicada e exigente organização do trabalho. A negociação de acordos de rescisão afigura-se como uma solução que permitirá e contribuirá para o rejuvenescimento das equipas, e nesse sentido, o Auxiliar/Motorista manifestou interesse em negociar o acordo de rescisão, prevendo-se que até ao final do primeiro trimestre de 2025 acordo seja celebrado. Esta decisão permitirá contratar um Auxiliar/Motorista, desejavelmente no início do mês de abril de 2025, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação de um Auxiliar/Motorista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	19 790,40 €	11 390,40 €	-8 400,00 €
Isenção de Horário de Trabalho	5 541,36 €	3 189,36 €	-2 352,00 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4 221,96 €	2 429,96 €	-1 792,00 €
Encargos Patronais	7 019,01 €	4 039,81 €	-2 979,20 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	267,63 €	159,12 €	-108,51 €
Total	38 226,36 €	22 594,65 €	-15 631,71 €

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 949,20€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	8 542,80 €	11 390,40 €	11 390,40 €
Isenção de Horário de Trabalho	2 392,02 €	3 189,36 €	3 189,36 €
Subsídio de Refeição	1 008,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	1 822,47 €	2 429,96 €	2 429,96 €
Encargos Patronais	3 029,86 €	4 039,81 €	4 039,81 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	119,07 €	159,12 €	159,12 €
Total	16 914,22 €	22 594,65 €	22 594,65 €

ESTÚDIOS VICTOR CORDON

No início do corrente ano, uma trabalhadora afeta aos EVC passou a coadjuvar o Conselho de Administração, ocupando o posto de trabalho autorizado no PAO 2023, na modalidade contratual de comissão de serviço, tendo ficado disponível para ocupar um posto de trabalho de Técnico Superior.

Neste seguimento, e após análise da atual composição dos EVC, verificou-se que é imprescindível reforçar aquela unidade orgânica com a contratação de um trabalhador para exercer as funções de Técnico Superior, desejavelmente no início do ano de 2025, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e que não gerará aumento do número total de trabalhadores nem da despesa com pessoal.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Empresa prevê-se que o trabalhador a contratar aufera a remuneração base de 1.445,28€ de acordo com a respetiva categoria, acrescido de

isenção de horário de trabalho de 28% sobre a remuneração base, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2025	Encargo 2026	Encargo 2027
Vencimento base	16 960,20 €	16 960,20 €	16 960,20 €
Isenção de Horário de Trabalho	4 748,88 €	4 748,88 €	4 748,88 €
Subsídio de Refeição	1 386,00 €	1 386,00 €	1 386,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3 618,18 €	3 618,18 €	3 618,18 €
Encargos Patronais	6 015,22 €	6 015,22 €	6 015,22 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	231,07 €	231,07 €	231,07 €
Total	32 959,55 €	32 959,55 €	32 959,55 €

6.6. Contratações autorizadas no PAO 2024

Conforme estabelecido nas “Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado” (alínea viii):

“As autorizações de recrutamento para determinado exercício económico devem ser efetivadas nesse ano, mantendo-se válidas pelo prazo adicional de 6 meses, se estiverem a decorrer os devidos procedimentos de seleção, considerando-se sem efeito todas as demais autorizações anteriormente concedidas.”

Face ao exposto, e tendo o OPART ainda 5 vagas de recrutamento, autorizadas por Despacho do SET em sede de aprovação de PAO do ano de 2024, por preencher, e que cujos procedimentos de seleção ainda não foi possível iniciar, mantendo-se, contudo, a necessidade de ocupar os mencionados postos de trabalho, solicita-se que seja autorizado o alargamento do prazo até 30 de junho de 2025, para concretizar o recrutamento das seguintes posições/funções:

Tipo de contrato	Nº de trabalhadores	Funções
Comissão de serviço	1	Adjunto de direção técnica TNSC
Tempo indeterminado	1	Técnico de manutenção
	1	Técnico superior de recursos humanos
	1	Técnico superior para EVC
	1	Assistente de Comunicação

7. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

7.1. ORÇAMENTO 2025

Em 2025, o OPART considerou o valor de Indemnização Compensatória (IC) no total de 23.642.173€, valor este transmitido em julho de 2023, por via de RCM.

Esta IC incorpora novamente o valor de apoio financeiro do Fundo de Fomento Cultural que o OPART tinha vindo a receber nos últimos anos até 2023.

Está por outro lado previsto receber, no decorrer do ano 2025, Fundos Europeus no montante de 19.464.750€, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do qual o OPART é beneficiário final.

A programação artística e complementar, diretamente ligada à atividade da empresa, e nuclear do respetivo serviço público e missão, corresponde a uma parcela muito reduzida do orçamento global. A maior quota do Orçamento de Despesa do OPART são os Gastos com Pessoal, que representam mais de 70% do mesmo.

A partir de 2022 colocou-se como objetivo aumentar níveis de orçamento para revitalizar a atividade artística, comparativamente ao orçamento de programação de 2010 que foi o mais elevado da empresa, de cerca de 5.500.000€. A recuperação foi lenta e gradual nos últimos 3 anos, fruto do aumento do apoio do Fundo de Fomento Cultural.

Para 2025, o orçamento de programação artística será semelhante ao de 2024, na ordem dos 3.000.000€ para todo o universo OPART.

No entanto, fruto do encerramento TNSC para obras no ano de 2025, foi obrigatório levar a cabo uma alteração ao modelo de programação artística recorrendo apenas a espaços não geridos pelo OPART: teatros, museus, bibliotecas, centros culturais, igrejas e outros monumentos.

Foram desenhados programas de digressão em coprodução ou colaboração estratégica que coube ao Conselho de Administração delinear geograficamente e negociar parcerias institucionais e modelos de partilha de receitas, mas também de custos de produção dado que os transportes de artistas, de técnicos e de materiais e equipamentos, os alojamentos e ajudas de custo acarretam para o elevado aumento dos custos de produção.

Esta situação foi devidamente explicada e demonstrado às tutelas que a missão do TNSC de descentralização da Ópera e da música coral e sinfónica poderia não ter condições para ser cumprida dado o esforço financeiro que seria necessário e que o OPART não poderia suportar sem um reforço para a digressão. Assim, a IC aprovada para 2025 acomoda este esforço financeiro acrescido, para que mais espetáculos em digressão pelo país possam ser levados a cabo.

Sabendo que o cumprimento da missão do OPART e dos objetivos estabelecidos deve ser efetuado de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, de serviço público cultural e de satisfação das necessidades da coletividade, é importante que se atinjam elevados níveis de desempenho, como também a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

Deverão ser estabelecidas prioridades e apresentar-se soluções que permitam alcançar a qualidade e o cumprimento das respetivas missões, com os recursos existentes, que muitas vezes sabemos serem insuficientes e limitados.

Uma das prioridades do Conselho de Administração para 2025, e dada a deslocalização das equipas de gestão e administrativas dos seus espaços habituais, será o reforço da solidez das Tecnologias de Informação da empresa.

É urgente dotar a empresa de ferramentas TI que lhe permitam evoluir para:

- uma gestão mais eficiente, com a resultante redução de custos;
- maior qualidade e celeridade na obtenção de dados para análise;
- um funcionamento mais sustentável, mais desmaterializado e com acessos remotos
- eficazes, com ferramentas atualizadas de gestão documental;
- uma maior resiliência da atividade.

Este investimento em TI potencia igualmente o trabalho remoto, importante para o equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores, contribuindo para a sua motivação e performance. Permitirá também uma eficácia na gestão e recrutamento de novos recursos humanos, dado que o teletrabalho é hoje uma das formas de prestação de trabalho que reúne consenso e atratividade, sendo por outro lado uma medida que evita deslocações e contribui para os indicadores de combate às alterações climáticas.

Importa ainda referir que em 2025 será realizado um documento estratégico gerador de um Plano de Ação faseado para implementação de medidas fundamentais de sustentabilidade futura da empresa. Este Plano, que por vicissitudes várias nunca foi feito no OPART, obriga-nos a refletir sobre o futuro e sobre a importância de levar a bom porto a reestruturação da organização e a sustentabilidade dos seus recursos.

Apesar de em 2020 termos iniciado uma reestruturação interna, ela não foi pensada de forma concertada, mas sim por áreas de ação conforme as necessidades detetadas e que impediam ou perturbavam o funcionamento.

Agora que o Acordo Empresa foi finalizado e implementado, que as condições de trabalho melhoraram ou vão melhorar na sequência das obras em curso, urge levar a cabo um documento estratégico, uma verdadeira reestruturação interna, pensada e concertada numa visão global articulada com as tutelas, e que cumpra com eficiência os objetivos a traçar e se ajuste com dinâmica própria à realidade do setor cultural a médio prazo e se adapte à realidade de um futuro mais exigente e desafiante no período pós intervenção nos teatros.

7.2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O Plano de Atividades e Orçamento 2025 é elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos apresentados nas Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2025, e em respeito pelas orientações, objetivos financeiros e restrições orçamentais a vigorar em 2025. O ano de referência para comparação com o ano de 2025 será o ano de 2024. Os valores apresentados relativos ao exercício de 2023 já serão indicados com valores reais e os de 2024 com base numa previsão ajustada.

As previsões para 2025 têm em consideração uma **redução de receitas de bilheteira no Teatro Nacional de São Carlos** no exercício, devido ao encerramento para requalificação do Teatro, com verba financiada pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), mas compensada um pouco pela reabertura do Teatro Camões, o que permitirá um **aumento de receita de bilheteira** da Companhia Nacional de Bailado face a 2024. No entanto, a alteração de paradigma no tratamento da receita, nomeadamente nas coproduções com a Fundação Centro Cultural de Belém, fará com que haja um **aumento da receita própria** face a 2024. A maior parte dos parceiros pagarão um *fee* ao OPART, em vez de pagar diretamente os bens ou serviços associados aos espetáculos coproduzidos.

Em termos de **fontes de financiamento provenientes do Estado**, foi atribuído para 2025 o montante de 23.642.173€ de IC, para efeitos de carregamento do orçamento na plataforma da DGO, a que corresponde o montante líquido de IVA de 22.303.937€. Este valor encontra-se igualmente estabelecido na Resolução de Conselho de Ministros nº 14-B/2024 de 18 de janeiro.

Ao contrário dos últimos anos, não está prevista para 2025 qualquer verba de apoio por parte do Fundo de Fomento Cultural. A verba que habitualmente se recebia foi incorporada na Indemnização Compensatória. No entanto, nada invalida que no decorrer do ano 2025 não seja recebida verba do Fundo de Fomento Cultural para algum projeto específico.

Para o ano de 2026, o OPART considerou um valor de IC de 24.067.732€ (líquido de IVA 22.705.408€), igualmente estabelecida na mesma Resolução de Conselho de Ministros. Para o ano de 2027, sem qualquer valor previamente estabelecido, o OPART considerou uma previsão de aumento de 1%.

De referir que estes valores estabelecidos na respetiva Resolução de Conselho de Ministros seriam os valores para a celebração do contrato-programa 2024-2026 entre o Estado e o OPART. No entanto, à data de elaboração deste Plano de Atividades e Orçamento, o mesmo ainda não foi celebrado.

Em 2024, o OPART prevê ter de **rendimentos PRR** até ao final o ano cerca de 872.087€. No entanto, o rendimento a reconhecer será na proporção das despesas efetuadas e da amortização dos equipamentos entretanto adquiridos, não tendo impacto no resultado líquido do exercício.

Em 2025, o tratamento contabilístico será igual, e está previsto, de acordo com a necessidades e o cronograma, ter rendimento de 1.132.500€. De recordar que grande parte do investimento, mesmo as empreitadas, em termos financeiros (e não orçamentais) será reconhecido na proporção das amortizações.

O montante do **apoio financeiro do Estado** cobre os custos com Pessoal estimados em 18.170.319€, sendo que o remanescente servirá para financiar a Programação Artística e alguns encargos estruturais com todas as instalações e impostos (IVA e IRC).

De referir que o total de **FSE** está estimado em 5.265.518€, divididos em FSE de estrutura, 2.128.258€, 2.962.260€ de programação, e 175.000€ relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Quanto às **receitas próprias**, elas totalizam os 1.767.843€, incluindo cerca de 632.170€ de mecenato/patrocínios. O aumento da verba de mecenato face a anos anteriores prende-se em grande parte com a candidatura do OPART a um projeto ARI (Autorização para Residência por Investimento). Basicamente consiste na obtenção do direito de residência por via do investimento no sector cultural, o que implica a transferência de capitais no montante igual ou superior a 250 mil euros, que seja aplicado em investimento ou apoio à produção artística, recuperação ou manutenção do património cultural nacional, através de serviços da administração direta central e periférica, como institutos públicos, entidades que integram o setor público empresarial, fundações públicas, fundações privadas com estatuto de utilidade pública, entidades intermunicipais, entidades que integram o setor empresarial local, entidades associativas municipais e associações públicas culturais, que prossigam atribuições na área da produção artística, recuperação ou manutenção do património cultural nacional conforme o disposto na "alínea d) e n.º 2 do artigo 3.º da Lei de Estrangeiros" A gestão de todo o processo é feita pelo GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais. O OPART apresentou uma candidatura na expectativa de vir a receber um mecenato de 250.000€ para o projeto *Telões do São Carlos*.

De acordo com os mapas seguintes, os quais permitem analisar a evolução dos Proveitos e Custos nos últimos anos, podemos aferir o seguinte:

- As **subvenções** obtidas e relativas à exploração, que incluem as provenientes da IC, valores sem IVA, sofreram entre 2025 e 2024 um aumento de 1,90%. Esse aumento justifica-se com um reforço da IC para compensar os aumentos salariais que ocorreram durante o ano de 2024; um Acordo de Empresa que entrou em vigor em março de 2024 implicou reajustes salariais de acordo com as novas tabelas.
- Prevê-se que os **gastos operacionais** atinjam os 23.436.637€, o que representa um aumento de 2% (460.839€) face à previsão do exercício de 2024, motivado pelos Gastos com Pessoal uma vez que os FSE, até pelas verbas PRR, sofrem uma redução (3,6%).
- O valor do EBITDA de 2025 estima-se de 1.762.643€, prevendo-se um resultado líquido de 431.945€, ambos assumindo um acesso sem quaisquer condicionantes ao orçamento aprovado para o exercício.

7.2.1. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS PREVISIONAL POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Rendimentos e Gastos	Nofas	Unidade								
		2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Impostos e taxas										
Vendas		2.911 €	2.033 €	1.500 €	264 €	528 €	793 €	1.057 €	2.000 €	2.030 €
Prestações de serviços		1.266.452 €	951.623 €	980.000 €	340.187 €	680.373 €	894.429 €	1.134.616 €	1.268.524 €	1.294.974 €
Transferências e subsídios correntes à exploração obtidos		20.373.079 €	23.468.771 €	23.029.520 €	5.886.066 €	12.172.584 €	18.151.043 €	24.068.607 €	25.319.271 €	26.254.888 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos										
Variação de inventários da produção										
Trabalhos para a própria entidade										
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-3.401 €	-3.000 €	-1.500 €	-200 €	-400 €	-600 €	-800 €	-1.200 €	-1.218 €
Fornecimentos e serviços externos		-4.192.318 €	-5.286.537 €	-5.461.105 €	-1.351.418 €	-2.916.510 €	-3.923.340 €	-5.265.518 €	-4.975.257 €	-4.982.517 €
Gastos com pessoal		-15.883.574 €	-17.308.262 €	-17.513.194 €	-4.534.845 €	-9.069.690 €	-13.635.474 €	-18.170.319 €	-18.497.968 €	-18.682.948 €
Transferências e subsídios concedidos										
Prestações sociais										
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		3.435 €								
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		1.535 €								
Provisões (aumentos/reduções)		-71.651 €		-20.000 €						
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)										
Aumentos / reduções de justo valor										
Outros rendimentos e ganhos		67.284 €								
Outros gastos e perdas		-51.902 €	-5.000 €	-48.000 €	-1.667 €	-3.333 €	-3.333 €	-5.000 €	-5.000 €	-5.000 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)		1.511.851 □	1.819.628 □	967.221 □	338.387 □	863.552 □	1.483.518 □	1.762.642 □	3.110.370 □	3.880.209 □
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 236.134 €	- 985.494 €	- 402.488 €	- 301.875 €	- 603.750 €	- 905.625 €	- 1.207.500 €	- 2.137.500 €	- 2.877.500 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)										
Resultado operacional (EBIT)		1.275.717 □	834.134 □	564.734 □	36.512 □	259.802 □	577.893 □	555.142 □	972.870 □	1.002.709 □
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor										
Juros e rendimentos similares obtidos		51.698 €		70.000 €	15.000 €	25.000 €	40.000 €	52.500 €	70.000 €	80.000 €
Juros e gastos similares suportados										
Resultado antes de impostos		1.327.414 □	834.134 □	634.734 □	51.512 □	284.802 □	617.893 □	607.642 □	1.042.870 □	1.082.709 □
Imposto sobre o rendimento		-302.159 €	-175.697 €	-133.294 €				-175.697 €	-219.003 €	-227.369 €
Resultado líquido do período		1.025.256 □	658.437 □	501.440 □	51.512 □	284.802 □	617.893 □	431.945 □	823.868 □	855.340 □

7.2.2. EVOLUÇÃO – INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA E FUNDO FOMENTO CULTURAL

INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA							
valores c/ IVA							
	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Real	2024 Previsão	2025 Previsão	Variação 2025/2024
OPART	19.293.000,00	19.293.000,00	19.293.000,00	19.778.219,00	23.201.347,00	23.642.173,00	1,90%

valores s/ IVA							
	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão	Variação 2025/2024
OPART	18.200.943,00	18.200.943,00	18.200.943,00	18.658.697,17	21.888.063,21	22.303.937,00	1,90%

FUNDO DE FOMENTO CULTURAL							
	2020 Real	2021 Real	2022 Real	2023 Real	2024 Previsão	2025 Previsão	Variação 2025/2024
OPART	727.000,00	727.000,00	827.000,00	982.780,00	0,00	0,00	-

INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA + FUNDO DE FOMENTO CULTURAL							
	2020 IC + FFC	2021 IC + FFC	2022 IC + FFC	2023 IC + FFC	2024 IC + FFC	2025 IC + FFC	Variação 2025/2024
OPART	18.927.943,00	18.927.943,00	19.027.943,00	19.641.477,17	21.888.063,21	22.303.937,00	1,90%

7.2.3. GASTOS - EVOLUÇÃO 2023-25

Como se pode verificar no mapa de seguida, Estrutura de Custos-Evolução 2023-25:

- O OPART tem feito ao longo dos últimos anos um esforço de contenção de despesas efetuadas em termos de **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**. Se analisarmos diretamente os FSE eles sofrem um **decréscimo de 3,6%**, mas proporcionado pela redução em 2025 dos FSE financiados pelo PRR.
- Não considerando o PRR, as verbas financiadas pelo projeto ARI, e o reforço específico para digressão e o aluguer de armazéns extra para a mudança do TNSC no período da requalificação, o aumento dos FSE é de 2%.
- É de notar que se prevê os **Gastos Operacionais 2025 aumentarem 2%** face a 2024, considerando as despesas associadas às verbas do PRR, candidatura ARI, reforço para digressão e ajustes salariais decorrentes do AE (Acordo de Empresa).
- **Não considerando estes últimos fatores o aumento é de 3,7%.**
- Ao analisarmos os **Gastos Totais**, verifica-se em 2025 versus 2024 um aumento de 5,1%, fruto dos efeitos mencionados nos FSE e Gastos com Pessoal.

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

ESTRUTURA DE CUSTOS	2023 Real		2024 Previsão		2025 Previsão		Variação 2025/2024
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	
CMVMC	3.401	0,0%	1.500	0,0%	800	0,0%	-46,7%
Fornecimentos e serviços externos	4.192.318	20,6%	5.461.105	23,3%	5.265.518	21,4%	-3,6%
<i>Funcionamento Geral</i>	1.475.566	7,2%	1.875.558	8,0%	1.806.205	7,3%	-3,7%
<i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i>	36.493	0,2%	65.000	0,3%	65.694	0,3%	1,1%
<i>Programação TNSC</i>	1.199.498	5,9%	1.397.262	6,0%	1.380.623	5,6%	-1,2%
<i>Programação CNB</i>	605.771	3,0%	684.854	2,9%	739.792	3,0%	8,0%
<i>Programação EVC</i>	193.893	1,0%	258.335	1,1%	295.652	1,2%	14,4%
<i>Programação OPART</i>	147.493	0,7%	170.000	0,7%	215.644	0,9%	26,8%
<i>Projeto ARI</i>	0	0,0%	0	0,0%	213.675	0,9%	-
<i>Digressão TNSC/CNB</i>	0	0,0%	225.000	1,0%	256.637	1,0%	-
<i>Projectos Comerciais</i>	1.132	0,0%	3.000	0,0%	10.163	0,0%	238,8%
<i>Intervenção TNSC/TC</i>	0	0,0%	0	0,0%	32.520	0,1%	#DIV/0!
<i>Educativo TNSC</i>	5.088	0,0%	10.000	0,0%	52.174	0,2%	-
<i>Educativo CNB</i>	0	0,0%	10.000	0,0%	21.739	0,1%	-
<i>FSE - PRR</i>	527.385	2,6%	762.095	3,3%	175.000	0,7%	-77,0%
<i>FSE - FEDER</i>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-
Gastos com o pessoal	15.883.574	78,0%	17.513.194	74,7%	18.170.319	73,7%	3,8%
<i>Estrutura</i>	15.455.995	75,9%	16.879.810	72,0%	17.416.073	70,7%	3,2%
<i>Estrutura Outros</i>	49.371	0,2%	60.000	0,3%	111.000	0,5%	85,0%
<i>Produção TNSC</i>	302.074	1,5%	341.455	1,5%	287.555	1,2%	-15,8%
<i>Produção CNB</i>	30.447	0,1%	68.579	0,3%	114.754	0,5%	67,3%
<i>Produção EVC</i>	8.790	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-
<i>Produção OPART</i>	31.920	0,2%	43.350	0,2%	30.938	0,1%	-28,6%
<i>Digressão TNSC/CNB</i>	0	0,0%	120.000	0,5%	210.000	0,9%	-
<i>Projectos Comerciais</i>	4.978	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-
Gastos Operacionais	20.079.293	98,6%	22.975.798	98,0%	23.436.637	95,1%	2,0%
Provisões (aumentos)	0	0,0%	20.000	0,1%	0	0,0%	-100,0%
Outros gastos e perdas	54.972	0,3%	48.000	0,2%	5.000	0,0%	-89,6%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	236.134	1,2%	402.488	1,7%	1.207.500	4,9%	200,0%
Juros e gastos similares suportados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-
Gastos Totais	20.370.399	100,0%	23.446.286	100,0%	24.649.137	100,0%	5,1%

7.2.4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Tendo em conta a necessidade de cumprimento da diretriz relativa ao Pagamento a Tempo e Horas, o OPART tem procurado reduzir o peso da dívida a fornecedores, apresentando um prazo médio de pagamento de 28 dias em 2019 e 2020, conseguindo reduzir para 10 dias em 2021. O PMP em 2022 fixou-se nos 15 dias e 23 dias em 2023. É objetivo do OPART manter este indicador abaixo dos 30 dias na previsão para de 2025.

Outros	Unidade Dias							Δ (2025-2024)	
	2023 Execução	2024 PAO	2024 Estimativa	2025 Previsão	2026 Previsão	2027 Previsão	Valor	%	
Prazo Médio de Pagamento	23	28	28	28	28	28	0	0%	
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0		

7.2.5. RENDIMENTOS E GASTOS – ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO - EVOLUÇÃO 2023-27

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.					
RENDIMENTOS E GASTOS	2023 Real	2024 Previsão	2025 Orçamento	2026 Previsão	2027 Previsão
Vendas	2.910,89	1.500,00	1.056,91	2.000,00	2.030,00
Prestação de Serviços	1.266.452,35	980.000,00	1.134.615,52	1.268.524,22	1.294.973,96
<i>Bilheteira</i>	1.051.231,57	720.000,00	678.393,97	746.233,37	746.233,37
<i>Venda de Espectáculos Digressão</i>	137.143,13	190.000,00	251.750,00	276.925,00	289.694,25
<i>Outras</i>	78.077,65	70.000,00	204.471,54	245.365,85	259.046,34
Subsídios à Exploração	20.373.079,26	22.887.349,91	24.068.607,17	25.319.270,58	26.254.887,78
<i>Indemnização Compensatória</i>	18.658.697,13	21.888.063,12	22.303.936,79	22.705.407,55	22.932.461,63
<i>Outros Subsídios</i>	982.780,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00
<i>Mecenato em Dinheiro</i>	202.421,10	38.200,00	632.170,38	695.387,42	764.926,16
<i>PRR</i>	529.181,03	762.095,31	175.000,00	60.975,61	0,00
<i>Opera Transfronteiriça FEDER</i>	0,00	0,00	1,00	150.000,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	75.324,45	142.170,00	0,00	0,00	0,00
<i>Subsídios ao Investimento (PRR parte amortização)</i>	44.986,31	109.991,48	957.500,00	1.857.500,00	2.557.500,00
<i>Apoios / Patrocínios / prestação serviços</i>	30.338,14	142.170,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Operacionais	21.717.766,95	24.011.019,91	25.204.279,60	26.589.794,80	27.551.891,74
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.401,29	1.500,00	800,00	1.200,00	1.218,00
Fornecimentos e serviços externos	4.192.317,88	5.461.104,57	5.265.518,24	4.975.256,63	4.982.517,20
<i>Funcionamento Geral</i>	1.475.565,66	1.875.558,12	1.806.205,44	1.842.329,55	1.879.176,14
<i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i>	36.492,50	65.000,00	65.694,28	67.008,17	68.348,33
<i>Programação TNSC</i>	1.199.498,21	1.397.262,05	1.380.622,59	1.380.622,59	1.394.428,82
<i>Programação CNB</i>	605.770,61	684.854,00	739.791,75	739.791,75	747.189,67
<i>Programação OPART</i>	193.892,97	258.335,09	295.652,17	295.652,17	298.608,70
<i>Programação EVC</i>	147.492,70	170.000,00	215.643,64	215.643,64	217.800,08
<i>Projeto ARI</i>	0,00	0,00	213.675,21	0,00	0,00
<i>Digressão TNSC/CNB</i>	0,00	225.000,00	256.637,17	256.637,17	259.203,54
<i>Projectos Comerciais</i>	1.131,79	3.000,00	10.162,60	10.162,60	10.264,23
<i>Intervenção TNSC/TC</i>	0,00	0,00	32.520,33	32.520,33	32.845,53
<i>Educativo TNSC</i>	5.088,39	10.000,00	52.173,91	52.173,91	52.695,65
<i>Educativo CNB</i>	0,00	10.000,00	21.739,13	21.739,13	21.956,52
<i>FSE - PRR</i>	527.385,05	762.095,31	175.000,00	60.975,61	0,00
<i>FSE - FEDER</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com o pessoal	15.883.574,09	17.513.193,76	18.170.318,79	18.497.968,41	18.682.948,09
<i>Estrutura</i>	15.455.994,80	16.879.809,50	17.416.072,50	17.764.393,95	17.942.037,89
<i>Estrutura Outros</i>	49.370,68	60.000,00	111.000,00	113.220,00	114.352,20
<i>Produção TNSC</i>	302.074,49	341.454,88	287.554,59	293.305,68	296.238,74
<i>Produção CNB</i>	30.446,76	68.579,38	114.753,70	117.048,77	118.219,26
<i>Programação EVC</i>	8.789,87	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Produção OPART</i>	31.919,71	43.350,00	30.938,00	0,00	0,00
<i>Digressão TNSC/CNB</i>	0,00	120.000,00	210.000,00	210.000,00	212.100,00
<i>Projectos Comerciais</i>	4.977,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos Operacionais	20.079.293,26	22.975.798,33	23.436.637,03	23.474.425,03	23.666.683,29
Provisões (aumentos/reduções)	-71.651,29	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	54.971,91	48.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1.511.850,49	967.221,58	1.762.642,57	3.110.369,77	3.880.208,45
Gastos/reversões de depreciação e amortização	191.147,57	292.496,24	250.000,00	280.000,00	320.000,00
Amortização equipamento PRR	44.986,31	109.991,48	957.500,00	1.857.500,00	2.557.500,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.275.716,61	564.733,86	555.142,57	972.869,77	1.002.708,45
Juros e rendimentos similares obtidos	51.697,72	70.000,00	52.500,00	70.000,00	80.000,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	1.327.414,33	634.733,86	607.642,57	1.042.869,77	1.082.708,45
Imposto sobre o rendimento do período	302.158,50	133.294,11	175.697,12	219.002,65	227.368,77
Resultado líquido do período	1.025.255,83	501.439,75	431.945,45	823.867,12	855.339,68
Investimento (2)					
EBITDA	1.511.850,49	967.221,58	1.762.642,57	3.110.369,77	3.880.208,45

Verificamos que o aumento dos Gastos ao longo do período em análise se deve em grande parte a incremento de despesa relativa a atividade artística (Programação, Produção, Digressões e Serviços Educativo no TNSC, CNB, EVC, OPART), com forte impacto nos FSE assim como nos Gastos com Pessoal.

Este acréscimo de programação é possibilitado quer pelo aumento da IC em cerca de 1,9% em 2025 quer pelo financiamento via mecenato e apoios previstos para o próximo ano.

7.3. ANÁLISE AOS MAPAS FINANCEIROS PREVISIONAIS

O presente Plano de Atividades e Orçamento, como documento previsional, reflete a realidade do OPART com os necessários ajustamentos decorrentes do valor da Indemnização Compensatória, do valor previsto em termos de receitas próprias, do acréscimo dos Gastos com Pessoal e da incapacidade em reduzir, a partir dum dado limiar, os custos com a estrutura, nomeadamente o custo de funcionamento geral.

Este orçamento constitui um instrumento de gestão que deverá ser assumido com o máximo de rigor e transparência na sua execução.

7.3.1. DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

7.3.1.1. CUSTOS

Cumprindo as orientações vigentes, há um esforço para se assegurar a redução dos C.M.V.M.C + FSE + Custos com Pessoal, que totalizam 22.629.467€ em 2025, sem despesas PRR (175.000€), e sem o impacto de despesas, nomeadamente FSE de programação e projeto ARI, financiadas por mecenato e apoios (632.170€).

Um dos princípios financeiros de referência é a eficiência operacional e assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o Volume de Negócios em 2025 é igual ou inferior ao executado em 2024. Contudo tendo em conta que os FSE incluem despesas do PRR no montante de 175.000€, e que estão previstas despesas de atividade financiadas por mecenato e apoios (não considerados no volume de negócios, no montante de 632.170€, foi colocada essa verba (807.170€) nos impactos decorrentes de fatores excecionais.

Desta forma temos um rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios de 2025 inferior ao de 2024 (previsto) em 0,11%.

Os encargos com deslocações e alojamento e ajudas de custo, aumentam substancialmente face ao executado em 2024, explicado pela atividade em digressão já abordada em vários pontos deste Plano de Atividades e Orçamento.

Por motivo de obras de requalificação do TNSC (através de verbas do PRR) o mesmo estará indisponível para acolher a espetáculos no decorrer dos anos 2025 e 2026. Nesse período, a programação do TNSC será direcionada para digressão o que gera um aumento de ajudas de custo a pagar às equipas.

Nos gastos com a frota automóvel prevê-se um custo aproximado ao previsto no OE 2024. No entanto a execução de 2024 prevê-se que seja inferior. É possível que o mesmo venha a acontecer em 2025.

Eficiência operacional	Unidade							
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-20.079.293	-22.975.799	-22.975.799	-23.436.637	-23.474.425	-23.666.683	-460.839	-2,0%
CMWC	-3.401	-1.500	-1.500	-800	-1.200	-1.218	700	46,7%
FSE	-4.192.318	-5.461.105	-5.461.105	-5.265.518	-4.975.257	-4.982.517	195.586	3,6%
Gastos com pessoal	-15.883.574	-17.513.194	-17.513.194	-18.170.319	-18.497.968	-18.682.948	-657.125	-3,8%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	729.806	871.060	1.031.465	891.170	840.363	764.926	-140.295	-14%
Impacto PRR nos FSE	527.385 €	340.000 €	762.095 €	175.000 €	60.976 €	0 €	-587.095	-1
FSE de atividade pagas com mecenatos e apoios	202.421 €	355.214 €	269.370 €	632.170 €	695.387 €	764.926 €	362.800	1
Impacto FEDER apoio projeto programação		175.846 €						
Armazéns extra para TNSC no período de requalificação				84.000 €	84.000 €		84.000	
Gastos operacionais ajustados	19.349.487	22.104.739	21.944.334	22.545.467	22.634.062	22.901.757	601.134	2,7%
Volume de negócios	19.928.060	22.869.563	22.869.563	23.439.609	23.975.932	24.229.466	570.046	2,5%
Vendas	2.911	1.500	1.500	1.057	2.000	2.030	-443	-29,5%
Prestações de Serviços	1.266.452	980.000	980.000	1.134.616	1.268.524	1.294.974	154.616	15,8%
Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)	18.658.697 €	21.888.063 €	21.888.063 €	22.303.937 €	22.705.408 €	22.932.462 €	415.874	1,9%
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**	982.780			170.000	50.000			
Previsão quebra de receita de bilheteira do TNSC por motivo de encerramento				170.000 €	50.000 €			
Impacto Fundo Fomento Cultural	982.780 €							
Volume de Negócios ajustado	20.910.840	22.869.563	22.869.563	23.609.609	24.025.932	24.229.466	740.046	3,2%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	92,53%	96,66%	95,95%	95,49%	94,21%	94,52%	-0,46%	

7.3.1.2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE)

Verifica-se em 2025 uma redução nos FSE de 3,6% face à previsão de execução em 2024, em estrutura e produção, considerando os FSE associados ao PRR, despesas financiadas com candidatura ARI e reforço para Digressão. Se ao valor dos FSE expurgarmos o valor do PRR (175.000€), verbas financiadas pela candidatura ARI (214.000€), reforço para digressão (256.000€), e ainda a verba extra de 84.000€ para aluguer de armazéns extra para o período de requalificação do TNSC, o acréscimo nos FSE face ao ano anterior é de 2%, sendo basicamente o aumento geral de preços previsto.

Este aumento acompanhou o aumento do valor da IC, valores aplicados essencialmente em FSE e Gastos com Pessoal. Nesta rubrica, apresentam-se seis grandes divisões: Subcontratos, Serviços Especializados, Materiais, Energia e Fluidos, Deslocações, Estadas e transportes e Serviços Diversos. Na primeira e última enquadra-se a atividade principal do OPART (Programação).

A despesas ligadas a Programação artística enquadram-se essencialmente em Subcontratos e Serviços Diversos (*cachets* artistas), Serviços Diretos, Deslocações, e FSE Outros (despesas ligadas a serviços de técnicos extra, partituras, Frentes de Casa, Direitos, Aquisição de bens para Cenografias, etc.)

Detalhe de Fornecimentos e serviços externos	Unidade EUR							Δ (2025-2024)	
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Valor	%	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão			
Subcontratos	339.644	198.056	417.429	167.116	168.787	170.475	-250.313	-60%	
Serviços Especializados	586.786	368.370	424.934	591.566	597.482	603.456	166.632	39%	
Electricidade	239.367	237.600	158.973	237.600	239.976	242.376	78.628	49%	
Água	14.790	28.288	13.684	28.854	29.142	29.434	15.170	111%	
Artigos para oferta	208	1.000	0	1.000	1.010	1.020	1.000		
Rendas e alugueres	355.772	472.540	452.376	606.908	612.977	619.107	154.533	34%	
Despesas de representação	2.086	8.000	521	6.000	6.060	6.121	5.479	1051%	
Comunicação	26.598	32.809	24.386	36.624	36.990	37.360	12.238	50%	
Seguros	25.313	28.617	29.013	29.051	29.342	29.635	38	0%	
Transportes	75.218	155.651	274.080	182.812	185.640	186.486	-91.268	-33%	
Comissões	17.141	18.000	13.981	18.000	18.180	18.362	4.019	29%	
Honorários	904.319	792.225	1.086.763	650.971	657.481	664.056	-435.792	-40%	
Conservação e reparação	131.701	178.921	299.808	395.725	183.870	185.709	95.917	32%	
Publicidade e propaganda	103.886	95.309	109.891	95.309	96.262	97.225	-14.582	-13%	
Limpeza, higiene	150.232	168.181	134.522	183.426	185.261	187.113	48.904	36%	
Vigilância e segurança	200.755	211.109	200.414	237.695	240.072	242.472	37.280	19%	
(FSE) Outros	690.889	1.758.672	767.814	690.581	979.732	1.478.387	-77.233	-10%	
Deslocações e alojamento	93.435	183.190	157.643	171.280	172.993	174.723	13.637	9%	
Ajudas de custo (Deslocação Viatura Própria)	332	0	3.036	0	0	0	-3.036	-100%	
Associados à frota automóvel	6.774	10.000	7.235	10.000	9.000	9.000	2.765	38%	
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	227.072	340.000	884.600	925.000	525.000	0	40.400	5%	
TOTAL	4.192.318	5.286.537	5.461.104	5.265.518	4.975.257	4.982.517	-195.586	-4%	

Fonte: Proposta de PAO para 2025-2027

Todos os *itens* foram orçamentados seguindo uma política de contenção de custos e de implementação de mecanismos de melhores práticas de racionalização dos recursos existentes. Relativamente aos gastos com a Frota Automóvel temos:

Frota automóvel	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Operacional - EUR	6.774	10.000	8.735	9.000	9.000	9.000	265	3%
Operacional - n.º de viaturas	2	2	2	2	2	2	0	0%
Não operacional - EUR								
Não operacional - n.º de viaturas								

O OPART não dispõe de viaturas próprias tendo a necessidade de ter viaturas alugadas, afetas respetivamente ao Teatro Camões e ao Teatro Nacional de São Carlos conforme necessário. O OPART teve um protocolo com a Mercedes, de cedência de uma carrinha elétrica, que cessou em outubro de 2024. As referidas viaturas a alugar não estão afetas especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador ou membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal, nem representam um benefício ou regalia que se traduza numa vantagem acrescida ao seu rendimento. As despesas incluem alugueres, pequenas reparações, combustíveis, seguros, portagens lavagens e estacionamento.

7.3.1.3. PROVEITOS

De acordo com a comparação entre a Demonstração de Resultados - **Estimativa 2024** e a **Previsão 2025** - é possível aferir o seguinte:

- Analisando as **Vendas e Serviços Prestados**, verifica-se um acréscimo na ordem dos 16%

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE					
RENDIMENTOS E GANHOS	2024			2025 Orçamento	Variação 2025/2024
	Orçamento	Previsto	Variação		
Vendas	2.032,52	1.500,00	-26%	1.056,91	-30%
Prestações de serviços	951.622,57	980.000,00	3%	1.134.615,52	16%
Bilheteira	534.235,54	720.000,00	35%	678.393,97	-6%
Venda de Espetáculos Digressão	123.037,44	190.000,00	54%	251.750,00	33%
Outras	294.349,59	70.000,00	-76%	204.471,54	192%

Embora como explicado anteriormente, há uma quebra de receita de bilheteira, há uma alteração de paradigma na negociação das receitas das coproduções com entidades externas o que irá provocar este aumento do volume negócios no ano de 2025.

- Em termos de **Subsídios à Exploração** temos:

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE					
RENDIMENTOS E GANHOS	2024			2025	Variação 2025/2024
	Orçamento	Previsto	Variação	Orçamento	
Subsídios à exploração	23.468.771,46	22.887.349,91	-2%	24.068.607,17	5%
Indemnização compensatória	21.888.063,21	21.888.063,12	0%	22.303.936,79	2%
Outros subsídios	150.000,00	89.000,00	-41%	0,00	-100%
PRR	1.075.494,39	872.086,79	-19%	1.132.500,00	30%
Mecenato/Apoios	355.213,86	38.200,00	-89%	632.170,38	1555%

Sendo o financiamento atribuído pelo Estado, através da Indemnização Compensatória, insuficiente para o desenvolvimento das atividades expressas na missão confiada às entidades TNSC, CNB e EVC, torna-se imprescindível envolver a sociedade civil, principal frutuária dessas atividades.

Em 2025, reflete-se ainda o apoio do Millennium BCP ao Festival ao Largo bem como o apoio da mesma entidade ao projeto *Território*.

Serão efetuados todos os esforços para conseguir apoios para os EVC e para projetos específicos, incluídos em digressão, do TNSC e da CNB, pois a nível de receita própria ela só poderá crescer nestes moldes.

Em 2025, está igualmente contemplado o mecenato de 250.000€, já mencionado noutros capítulos deste Plano de Atividades, referente à candidatura ARI (Atestado de Residência por Investimento).

No que diz respeito à IC, em 2025 irá ter um acréscimo de 1,9% face aos valores de 2024, estipulado na Resolução de Conselho de Ministros já mencionada anteriormente.

7.3.1.4. RESULTADO LÍQUIDO

Face ao exposto, o OPART prevê um Resultado Líquido 431.945€.

O EBITDA, correspondendo aos Meios Libertos Operacionais, rondará os 1.762.643€, nos dados ora projetados. A grande diferença entre o Resultado Líquido Previsto e o EBITDA prende-se com as amortizações do PRR que se preveem relevantes nos próximos anos.

Estes valores são no pressuposto que o OPART obtém a descativação da rubrica bens e serviços que é aplicada no início exercício após aprovação do Orçamento de Estado.

7.3.1.5. CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO 2025

EUR	PAO 2025 (Conforme DFC)	OE 2025	Cumprimento
Gastos com pessoal	- 18.133.353 €	18.170.319 €	✔
FSE + CMVMC	- 4.622.745 €	5.266.318 €	✔
Investimentos	- 16.318.000 €	15.244.032 €	✔
Despesa Total	- 39.074.097 €	38.680.669 €	✔

Os valores inscritos no PAO 2025 são inferiores ou iguais aos carregados no OE2025. A principal razão é o IVA, que no OE 2025 é despesa e no PAO não entra como gasto. Para além disso, alguns gastos com pessoal não são remunerações e como tal estão no OE 2025 em bens e serviços. O contrário também acontece como por exemplo com as tarefas e avenças, que no OE 2025 são gastos com pessoal, mas na ótica financeira são Fornecimentos e Serviços Externos.

7.3.2. BALANÇO PREVISIONAL

Ao fim de vários anos, desde a sua criação, o Balanço do OPART em 31 de dezembro de 2021 começou a revelar uma estrutura financeira equilibrada, com o Capital Próprio positivo, provocado pelos resultados líquidos positivos dos últimos exercícios.

O Capital Próprio representa em 2025, 88% do Total do Balanço. Esta percentagem tão elevada é fruto das verbas PRR que aí se encontram, à espera de serem reconhecidas como proveito na proporção dos gastos de FSE e da amortização de bens/empreitadas financiadas com essas verbas.

No que respeita ao endividamento o OPART neste momento não tem contraído qualquer empréstimo.

Endividamento (fórmula)	Unidade						Δ (2025-2024)	
	2023 Execução	2024 PAO	2024 Estimativa	2025 Previsão	2026 Previsão	2027 Previsão	Valor	%
Capital estatutário	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	4.935.891	0	0%
Financiamento remunerado								
(-) Novos investimentos com expressão material								
Δ de endividamento (%)		0,00%						

4.935.891

BALANÇO

Rubricas	Notas	Unidade								
		2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO										
Ativo não corrente										
Ativos fixos tangíveis		1.607.182 €	14.537.222 €	4.765.000 €	8.176.667 €	14.588.334 €	15.000.001 €	17.579.840 €	27.466.690 €	30.017.540 €
Propriedades de Investimento										
Ativos intangíveis		24.599 €	51.560 €	80.799 €	89.549 €	98.299 €	107.049 €	110.799 €	80.000 €	75.000 €
Ativos biológicos										
Participações financeiras										
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis										
Clientes, contribuintes e utentes										
Acionistas / Sócios / Associados										
Diferimentos										
Outros ativos financeiros										
Ativos por impostos diferidos										
Outras contas a receber										
Subtotal		1.631.781 €	14.588.782 €	4.845.799 €	8.266.216 €	14.686.633 €	15.107.050 €	17.690.638 €	27.546.690 €	30.092.540 €
Ativo corrente										
Inventários		3.402 €	3.500 €	1.000 €	4.000 €	3.800 €	3.700 €	3.500 €	4.132 €	4.773 €
Ativos biológicos										
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis										
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis										
Clientes, contribuintes e utentes		403.705 €	45.000 €	50.000 €	50.000 €	30.000 €	40.000 €	45.000 €	25.000 €	25.800 €
Estado e outros entes públicos		472.874 €	250.000 €	250.200 €	27.285 €	100.000 €	200.000 €	250.000 €	310.000 €	360.000 €
Acionistas / Sócios / Associados										
Outras contas a receber		46.155 €	120.000 €	50.000 €	50.000 €	175.000 €	225.000 €	120.000 €	150.000 €	160.000 €
Diferimentos		254.897 €	420.000 €	460.000 €	420.000 €	500.000 €	650.000 €	420.000 €	460.000 €	480.000 €
Ativos financeiros detidos para negociação										
Outros ativos financeiros										
Ativos não correntes detidos para venda										
Caixa e depósitos		6.438.509 €	11.343.090 €	10.530.996 €	12.409.681 €	10.337.455 €	10.339.937 €	10.898.672 €	10.862.689 €	11.287.306 €
Subtotal		7.619.542 €	12.181.590 €	11.342.196 €	12.960.965 €	11.146.255 €	11.458.637 €	11.737.172 €	11.811.821 €	12.317.880 €
Total do Ativo		9.251.323 €	26.770.372 €	16.187.994 €	21.227.181 €	25.832.887 €	26.565.687 €	29.427.811 €	39.358.511 €	42.410.419 €

BALANÇO

Rubricas	Notas	Unidade								
		2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
Património / Capital		4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €	4.935.891 €
Ações (quotas) próprias										
Outros instrumentos de capital próprio										
Prémios de emissão										
Reservas		1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €	1.543.801 €
Resultados transitados		-3.628.615 €	-3.206.536 €	-2.603.360 €	-2.101.920 €	-2.101.920 €	-2.101.920 €	-2.101.920 €	-1.669.974 €	-846.107 €
Ajustamentos em ativos financeiros										
Excedentes de revalorização										
Outras variações no Património Líquido		2.204.762 €	19.565.870 €	8.674.328 €	13.111.441 €	17.441.642 €	18.133.593 €	21.227.981 €	30.354.926 €	32.461.496 €
Resultado líquido do período		1.025.256 €	658.435 €	501.440 €	51.512 €	284.802 €	617.893 €	431.945 €	823.867 €	855.340 €
Dividendos antecipados										
Interesses que não controlam										
Total do Património Líquido		6.081.093 €	23.497.461 €	13.052.099 €	17.540.725 €	22.104.215 €	23.129.257 €	26.037.698 €	35.988.511 €	38.950.419 €
PASSIVO										
Passivo não corrente										
Provisões		117.201 €	0 €	117.201 €	117.201 €	117.201 €	117.201 €	117.201 €	0 €	0 €
Financiamentos obtidos										
Fornecedores de investimentos										
Fornecedores										
Responsabilidade por benefícios pós-emprego										
Diferimentos										
Passivos por impostos diferidos										
Outras contas a pagar										
Subtotal		117.201 €	0 €	117.201 €	117.201 €	117.201 €	117.201 €	117.201 €	0 €	0 €
Passivo corrente										
Credores por transferências e subsídios concedidos										
Fornecedores		39.807 €	15.000 €	20.000 €	302.061 €	391.752 €	210.849 €	15.000 €	25.000 €	35.000 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes										
Estado e outros entes públicos		302.180 €	548.483 €	178.451 €	335.028 €	415.597 €	330.978 €	548.483 €	575.000 €	600.000 €
Acionistas / Sócios / Associados										
Financiamentos obtidos										
Fornecedores de investimentos		9.127 €								
Outras contas a pagar		2.531.513 €	2.639.928 €	2.671.493 €	2.872.166 €	2.729.121 €	2.692.401 €	2.639.928 €	2.700.000 €	2.750.000 €
Diferimentos		170.402 €	69.500 €	148.749 €	60.000 €	75.000 €	85.000 €	69.500 €	70.000 €	75.000 €
Passivos financeiros detidos para negociação										
Outros passivos financeiros										
Subtotal		3.053.028 €	3.272.911 €	3.018.693 €	3.569.255 €	3.611.471 €	3.319.228 €	3.272.911 €	3.370.000 €	3.460.000 €
Total do Passivo		3.170.230 €	3.272.911 €	3.135.895 €	3.686.456 €	3.728.672 €	3.436.430 €	3.390.113 €	3.370.000 €	3.460.000 €
Total do Património Líquido e Passivo		9.251.323 €	26.770.372 €	16.187.994 €	21.227.181 €	25.832.887 €	26.565.687 €	29.427.811 €	39.358.511 €	42.410.419 €

7.3.3. ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA

Para que o plano de tesouraria se concretize sem sobressaltos é fundamental que as indemnizações compensatórias sejam entregues numa base mensal, que as tranches resultantes dos acordos mecenáticos sejam cumpridas, assim como a arrecadação de receitas próprias seja suficiente, de forma a garantir fundos disponíveis para a assunção de compromissos.

A atividade artística tem a particularidade de ter quase 80% dos custos incorrerem antes da estreia do espetáculo. Logo, só com pagamentos antecipados se consegue um equilíbrio saudável entre fluxos monetários, permitindo que se reduza o prazo médio de pagamentos e que se consiga, futuramente, manter o cumprimento dos 30 dias estipulado no programa “Pagar a Tempo e Horas”, contribuindo, assim, para a imagem de credibilidade do OPART.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Unidade								
		2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais										
Recebimentos de clientes		1.142.181 €	1.200.676 €	1.200.676 €	323.031 €	646.062 €	969.093 €	1.345.050 €	1.479.555 €	1.553.533 €
Recebimentos de contribuintes										
Recebimentos de utentes										
Pagamentos a fornecedores		-4.966.687 €	-4.060.452 €	-4.060.452 €	-1.163.127 €	-3.941.846 €	-4.190.421 €	-4.622.745 €	-7.069.262 €	-8.175.301 €
Pagamentos ao pessoal		-15.477.936 €	-17.289.861 €	-17.289.861 €	-4.533.338 €	-9.066.676 €	-13.600.014 €	-18.133.353 €	-18.405.353 €	-18.681.433 €
Caixa gerada pelas operações		- 19.302.442 €	- 20.149.637 €	- 20.149.638 €	- 5.373.434 €	- 12.362.460 €	- 16.821.343 €	- 21.411.047 €	- 23.995.060 €	- 25.303.202 €
Outros recebimentos/pagamentos		19.738.324 €	21.087.169 €	22.134.240 €	6.627.619 €	13.029.919 €	17.821.784 €	22.271.724 €	21.851.406 €	22.173.920 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		435.883 €	937.532 €	1.984.602 €	1.254.185 €	667.459 €	1.000.442 €	860.677 €	- 2.143.654 €	- 3.129.282 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento										
Pagamentos respeitantes a:										
Ativos fixos tangíveis		-1.351.570 €	-18.317.000 €	-6.317.000 €	-3.306.750 €	-8.723.500 €	-12.980.250 €	-16.213.000 €	-15.466.650 €	-5.000.000 €
Ativos intangíveis		-64.801 €	-40.000 €	-87.000 €	-25.000 €	-50.000 €	-80.000 €	-105.000 €	-60.000 €	-40.000 €
Propriedades de investimento										
Investimentos financeiros										
Outros Ativos										
Recebimentos provenientes de:										
Ativos fixos tangíveis		5.000 €		523 €						
Ativos intangíveis										
Propriedades de investimento										
Investimentos financeiros										
Outros Ativos										
Subsídios ao investimento										
Transferências de capital										
Juros e rendimentos similares										
Dividendos										
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 1.411.371 €	- 18.357.000 €	- 6.403.477 €	- 3.331.750 €	- 8.773.500 €	- 13.060.250 €	- 16.318.000 €	- 15.526.650 €	- 5.040.000 €

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Unidade								
		2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa das atividades de financiamento										
Recebimentos provenientes de:										
Financiamentos obtidos										
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital										
Cobertura de prejuízos										
Doações										
Outras operações de financiamento		42.936 €	18.511.362 €	8.511.362 €	3.956.250 €	7.912.500 €	11.868.750 €	15.825.000 €	17.634.321 €	8.593.899 €
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos										
Juros e gastos similares										
Dividendos										
Reduções de capital e outros instrumentos de capital										
Outras operações de financiamento										
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		42.936 €	18.511.362 €	8.511.362 €	3.956.250 €	7.912.500 €	11.868.750 €	15.825.000 €	17.634.321 €	8.593.899 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)	-	932.553 a	1.091.894 a	4.092.487 a	1.878.685 a	193.541 a	191.058 a	367.677 a	35.983 a	424.617 a
Caixa e seus equivalentes no início do período		7.371.061 €	10.251.196 €	6.438.509 €	10.530.996 €	10.530.996 €	10.530.996 €	10.530.996 €	10.898.672 €	10.862.689 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6.438.509 €	11.343.090 €	10.530.996 €	12.409.681 €	10.337.455 €	10.339.937 €	10.898.672 €	10.862.689 €	11.287.306 €

7.4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 2025

DR - Demonstração dos Resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas		1.057 €	1.500 €
Prestações de serviços e concessões		1.134.616 €	980.000 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		24.068.607 €	22.887.350 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, e das matérias consumidas e dos inventários transferidos		- 800 €	- 1.500 €
Fornecimentos e serviços externos		- 5.265.518 €	- 5.461.105 €
Gastos com pessoal		-18.170.319 €	-17.513.194 €
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			- 20.000 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		- €	142.170 €
Outros gastos		- 5.000 €	- 48.000 €
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		1.762.643 €	967.222 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 1.207.500 €	- 402.488 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		555.143 €	564.734 €
Juros e rendimentos similares obtidos		52.500 €	70.000 €
Juros e gastos similares suportados		- €	- €
Resultado antes de impostos		607.643 €	634.734 €
Imposto sobre o rendimento		- 175.697 €	- 133.294 €
Resultado líquido do período		431.945 €	501.440 €

BLC - Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		17.579.840 €	4.765.000 €
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		110.799 €	80.799 €
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		17.690.638 €	4.845.799 €
Ativo corrente			
Inventários		3.500 €	1.000 €
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		45.000 €	50.000 €
Estado e Outros Entes Públicos		250.000 €	250.200 €
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		120.000 €	50.000 €
Diferimentos		420.000 €	460.000 €
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		10.898.672 €	10.530.996 €
		11.737.172 €	11.342.196 €
Total do ativo		29.427.811 €	16.187.994 €

BLC - Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		4.935.891 €	4.935.891 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		1.543.801 €	1.543.801 €
Resultados transitados		- 2.101.920 €	- 2.603.360 €
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		21.227.981 €	8.674.328 €
Resultado líquido do período		431.945 €	501.440 €
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		26.037.698 €	13.052.099 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		117.201 €	117.201 €
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		117.201 €	117.201 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores		15.000 €	20.000 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		548.483 €	178.451 €
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		2.639.928 €	2.671.493 €
Diferimentos		69.500 €	148.749 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3.272.911 €	3.018.693 €
Total do Passivo		3.390.113 €	3.135.895 €
Total do Património Líquido e Passivo		29.427.811 €	16.187.994 €

DFC - Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1.345.050 €	1.200.676 €
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		- 4.622.745 €	- 4.060.452 €
Pagamentos ao pessoal		-18.133.353 €	-17.289.861 €
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		-21.411.047 €	-20.149.638 €
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		- 473.449 €	- 249.930 €
Outros recebimentos/pagamentos		22.745.173 €	22.384.170 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		860.677 €	1.984.602 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-16.213.000 €	- 6.317.000 €
Ativos intangíveis		- 105.000 €	- 87.000 €
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			523 €
Ativos intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-16.318.000 €	- 6.403.477 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		15.825.000 €	8.511.362 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		15.825.000 €	8.511.362 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		367.677 €	4.092.487 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		10.530.996 €	6.438.509 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10.898.672 €	10.530.996 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		10.530.996 €	6.438.509 €
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		10.530.996 €	6.438.509 €
De execução orçamental		10.530.996 €	6.438.509 €
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10.898.672 €	10.530.996 €
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		10.898.672 €	10.530.996 €
De execução orçamental		10.898.672 €	10.530.996 €
De operações de tesouraria			

8. QUADRO SÍNTESE DAS AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

Autorizações necessárias	Fundamentação	Normativo aplicado	Página do PAO
Redução do Resultado líquido do Exercício em 69 mil euros	Essencialmente fruto das amortizações do exercício, devido aos investimentos feitos nos últimos anos, e do aumento dos gastos com pessoal	Alínea c) do ponto 2 das IRIPG2025	Pág. 152
Eficiência operacional	Desconsiderar os FSE suportados pelo PRR bem como os FSE de atividade suportados com mecenato e apoios que não constam do volume de negócios e armazéns extra para TNSC no período de requalificação atingindo um diferencial face a 2024 de -0,46%	Alínea v) do PRC do ponto 3 das IEIPG2025	Pág. 143 e 144
Aumento dos Gastos com Pessoal em 657 mil euros (4%) em 2025 face a 2024	Decorre das seguintes parcelas: - gastos com órgãos sociais (14 mil euros); - remuneração do pessoal (554 mil euros); - ajudas de custo (63 mil euros); - restantes encargos (26 mil euros)	Alínea vi) do PRC do ponto 3 das IEIPG2025	Pág. 102
Contratação de 36 trabalhadores	Com contrato de trabalho a termo certo para Temporada 2025/2026: - 2 Bailarinos Corpo de Baile B - 5 Bailarinos Corpo de Baile A - 1 Bailarino Solista - 1 Bailarino Principal B - 2 Costureiras e Assistentes de Camarim Com contrato de trabalho por tempo indeterminado: - 2 Coralista - 1 Instrumentista Coordenador de naipe assistente - 1 Assistente da Direção de Produção TSNC - 1 Técnico Contrarregra TNSC - 1 Técnico de Maquinaria TNSC	Alínea vii) do PRC do ponto 3 das IEIPG2025	Pág. 108 a 131

	<ul style="list-style-type: none"> - 1 Técnico de Audiovisual TNSC - 1 Técnico de Iluminação TNSC - 1 Assistente da Direção de Cena TNSC - 1 Técnico de Coro e Orquestra - 1 Técnico de Iluminação CNB - 1 Técnico de Maquinaria CNB - 1 Coordenador Musical CNB - 1 Costureira e Assistente de Camarim - 1 Bailarino Corifeu - 2 Bailarinos Corpo de Baile A - 1 Técnico Superior/Jurista - 1 Auxiliar/Motorista - 1 Técnico Superior EVC <p>Em regime de comissão de serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Adjunto DA TNSC - 1 Maestro Titular da OSP - 1 Adjunto DA CNB - 1 Diretora de Comunicação e Marketing - 1 Técnico Superior/Assessor do CA 		
Alargamento do prazo para concretizar o recrutamento de contratações autorizadas no PAO 2024	<p>Das contratações autorizadas no PAO 2024 ainda não foi possível iniciar os procedimentos de seleção para ocupar 5 vagas de ainda por preencher, mantendo-se, contudo, a necessidade de ocupar os mencionados postos de trabalho, pelo que se solicita que seja autorizado o alargamento do prazo até 30 de junho de 2025, para concretizar o recrutamento das seguintes posições/funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Adjunto de direção técnica TNSC - 1 Técnico de manutenção - 1 Técnico superior de recursos humanos - 1 Técnico superior para EVC - 1 Assistente de Comunicação 	Alínea viii) do PRC do ponto 3 das IEIPG2025	Pág. 131
Autorização para celebração de contratos de trabalho a termo	<p>Contratação para substituição de trabalhadores detentores de contrato de trabalho sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade, mediante celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo</p>	Ponto 5.1 das IRIPG2025	Pág. 111

resolutivo para substituição de trabalhadores que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade, no período em análise			
Valorizações remuneratórias no valor total de 180 mil euros	<p>Decorre das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reclassificação de quatro trabalhadores (20 mil euros); - Equiparação salarial de quatro trabalhadores (5 mil euros); - Promoção de nove bailarinos (93 mil euros); - Ajustamento do suplemento remuneratório atribuído ao Coro do TNSC (30 mil euros) - Atribuição de IHT ao abrigo da al. a) e b) do nº 1 do art.218º do CT (32 mil euros) 	Alínea vi) do PRC do ponto 3 das IEIPG2025	Pág. 104 a 108

9. CONCLUSÃO

O Plano de Atividades para 2025 evidencia a excecionalidade do ano para o OPART, marcado pelo fecho do TNSC para obras no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência durante todo o exercício e pelos seguintes impactos:

- na receita de bilheteira;
- no incremento de custos associados a dinamizada digressão (acréscimos em gastos em viagens e alojamento);
- no funcionamento do organismo, resultante da mudança das equipas do TNSC para o edifício do ex-Tribunal da Boa Hora.

A programação artística apresentada evidencia “São Carlos em andamento”, estando previsto um grande número de concertos e óperas de norte a sul do país.

A IC estabelecida para 2025 foi ampliada para compensar a redução do Volume de Negócios, como os gastos extraordinários ligados a uma intensa digressão dos corpos artísticos do TNSC.

A ações previstas para 2025 mantêm-se, contudo, estritamente ajustadas ao orçamento disponível, no respeito das medidas de bom governo e visando a sustentabilidade de uma instituição que, embora sem fins lucrativos, se rege pelo modelo empresarial.

Consideram-se ações prioritárias: apresentar temporadas com qualidade, ajustadas neste período de 2025 a 2026 à atividade artística “fora de portas”, permitindo chegar a mais equipamentos e a diversificados públicos e transformar a imagem do TNSC, da CNB e dos EVC junto da sociedade, formando e fidelizando públicos e consolidando receitas.

O trabalho de otimização dos recursos, bem como a prevista implementação de medidas de desmaterialização e de digitalização das atividades, permitirão a transformação do OPART numa instituição mais ágil, mais moderna e mais adaptada às necessidades da sua atividade.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração

Conceição Amaral

(Presidente)

Sofia Menezes

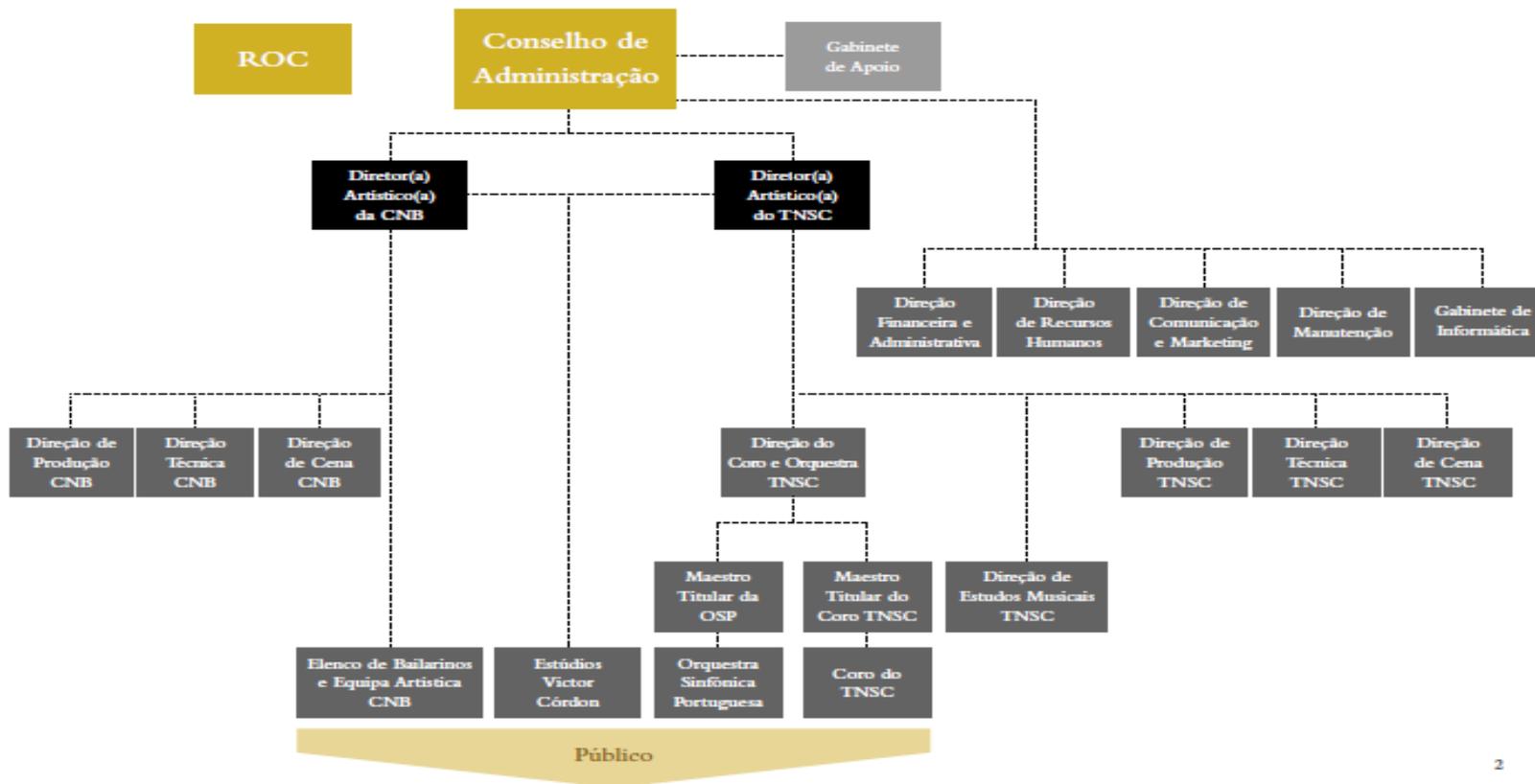
(Vogal)

Rui Morais

(Vogal)

10. ANEXOS

10.1. Anexo I - Organograma



10.2. ANEXO II – MAPA DE PESSOAL APROVADO PELA TUTELA

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E.P.E.
MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Aprovo. Dé-se conhecimento ao
GSETF e ao OPART.

Assinado de forma digital
por Dalila Rodrigues
Dados: 2024.08.13
12:56:55 +01'00'

OE 2025

Atribuições / Competências / Atividades (1)	Unidade orgânica Centros de competência ou de produto Área de atividades	Cargos / carreiras / categorias												Nº de postos de trabalho	
		Presidente do Conselho de Administração	Vogal do Conselho de Administração	Director Artístico	Director	Coordenador de Dept. Gáb.	Chefe de Setor	Técnicos superior	Especialista de informática	Técnicos de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional		
	Conselho de Administração	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	Total CA	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração														
	Assessoria à Gestão	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	Jurídico	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	Secretariado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
	Relações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Serviço Educativo e Públicos	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	Arquivos e Inventário Geral	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Total Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	0	0	0	0	0	8	7	0	0	3	0	0	0	10
	Teatro Nacional de S. Carlos (TNSC)			1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
	Direção de Produção TNSC (DPROD TNSC)			0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	4
	Gabinete de Planeamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gabinete de Contratação de Artistas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
	Sector de Costura	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	4
	Total DPROD TNSC	0	1	0	0	1	1	2	0	0	0	3	3	0	10
	Direção Técnica TNSC (DT TNSC)			0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
	Sector de Maquinaria	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	Sector de Iluminação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	5
	Sector de Audiovisual	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	3
	Sector de Contro-Regra	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
	Sector de Adereços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Total DT TNSC	0	1	0	0	4	1	0	0	0	0	0	17	0	23

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E.P.E.
MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

OE 2025

Atribuições / Competências / Atividades (1)	Unidade orgânica Centros de competência ou de produto Área de atividades	Cargos / carreiras / categorias											Nº de postos de trabalho	
		Presidente do Conselho de Administração	Vogal do Conselho de Administração	Diretor Artístico	Diretor	Coordenador de Dep/ Gab	Chefe de Setor	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico		Assistente operacional
	Conselho de Administração	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	Total CA	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração													
	Assessoria à Gestão			0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	Jurídico			0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	Secretariado			0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	Relações Públicas			0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Serviço Educativo e Públicos			0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	Arquivos e Inventário Geral			0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração			0	0	0	0	7	0	0	0	3	0	10
	Teatro Nacional de S. Carlos (TNSC)			1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
	Direção de Produção TNSC (DPROD TNSC)			0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	4
	Gabinete de Planeamento			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gabinete de Contratação de Artistas			0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
	Setor de Costura			0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	4
	Total DPROD TNSC			0	1	0	1	2	0	0	0	3	3	10
	Direção Técnica TNSC (DT TNSC)			0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
	Setor de Maquinaria			0	0	0	1	0	0	0	0	0	9	10
	Setor de Iluminação			0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	5
	Setor de Audiovisual			0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	3
	Setor de Contra-Regra			0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
	Setor de Adereços			0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	Total DT TNSC			0	1	0	4	1	0	0	0	0	17	23

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E.P.E.
MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

OE 2025

Atribuições / Competências / Atividades (1)	Unidade orgânica Centros de competência ou de produto Área de atividades	Cargos / carreiras / categorias											Nº de postos de trabalho
		Presidente do Conselho de Administração	Vogal do Conselho de Administração	Diretor Artístico	Diretor	Coordenador de Dep/ Gab	Chefe de Setor	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	
Companhia Nacional de Bailado (CNB)				1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
<p>À Direção de Produção da CNB compete apoiar administrativamente o(a) Diretor(a) Artístico(a), efetuando a necessária articulação entre este(a), os corpos artísticos, a Direção Técnica, os artistas convidados e os criadores, coordenando todas as valências associadas à execução de um espetáculo, bem como com todas as unidades orgânicas necessárias à execução da temporada.</p> <p>Compete à Direção de Produção da CNB, em especial:</p> <p>a) Preparar os programas de trabalho e respetivos orçamentos para a execução dos planos de atividade e temporada. A temporada contempla atividades de dança, bailado, programas educativos participativos;</p> <p>b) A negociação da contratação e elaboração dos contratos de artistas e técnicos especializados, em articulação com a Direção de Recursos Humanos;</p> <p>c) A organização das viagens e estadias, quer dos corpos artísticos, quer do pessoal técnico, quer ainda dos artistas convidados e dos criadores;</p> <p>d) Elaborar os calendários e mapas de produção a fim de aferir o regular cumprimento da temporada aprovada;</p> <p>e) A gestão de direitos de autor e de direitos conexos;</p> <p>f) Executar todas as medidas necessárias ao cumprimento das disposições legais inerentes à atividade de produção da CNB;</p> <p>g) Gerir o inventário e a distribuição de sapatinhas/calçado de dança;</p> <p>h) Colaborar com as unidades orgânicas e Gestores de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	Direção de Produção CNB (DPROD CNB)			0	1	0	0	2	0	0	2	0	5
	Setor de Costura			0	0	0	1	0	0	0	0	4	5
	Total DPROD CNB			0	1	0	1	2	0	0	2	4	10
	Direção Técnica CNB (DT CNB)			0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<p>À Direção Técnica da CNB incumbe avaliar e dirigir tecnicamente os projetos a criar ou a viabilizar, coordenando todas as ações associadas à construção, montagem, desmontagem e ao funcionamento do espaço de apresentação de um espetáculo, de acordo com as indicações do(a) Diretor(a) Artístico(a) devendo, para tanto:</p> <p>a) Coordenar, dirigir e planificar a atividade de todas as especializações técnicas;</p> <p>b) Efetuar visitas técnicas aos locais programados para a realização de produções;</p> <p>c) Proceder às correções cenográficas indispensáveis a eventuais digressões ou reposições;</p> <p>d) Garantir o bom funcionamento dos sistemas de segurança e o cumprimento das normas de segurança no trabalho;</p> <p>e) Proceder ao controlo do cumprimento dos planos de execução técnica;</p> <p>f) Colaborar na manutenção geral e conservação dos edifícios, em articulação e sob a supervisão da Direção de Manutenção, através dos recursos específicos dos sectores que superintende, nomeadamente nos processos de manutenção e/ou beneficiação de equipamento e estruturas técnicas e no acompanhamento de processos de contratação de serviços externos e respetivo controlo de execução;</p> <p>g) Fornecer à Direção de Produção da CNB Informação sobre alterações a efetuar na sala e zona pública de apresentação de espetáculos ou eventos;</p> <p>h) Colaborar com as unidades orgânicas e Gestores de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	Setor de Maquinaria			0	0	0	1	0	0	0	3	4	
	Setor de Audiovisual			0	0	0	1	0	0	0	0	2	3
	Setor de Iluminação			0	0	0	1	0	0	0	0	3	4
	Total DT CNB			0	1	0	3	0	0	0	0	8	12
<p>À Direção de Cena da CNB compete assegurar a coordenação de todos os trabalhos de palco e sala de ensaio de cena, em novas encenações ou em remontagem das já existentes, bem com nas restantes produções apresentadas pela CNB, nomeadamente:</p> <p>a) Planificar, dirigir e coordenar os trabalhos e operações específicas de direção de cena relativas aos ensaios, montagem, exibição de espetáculos, e desmontagem ou quaisquer atividades complementares promovidas pela CNB, no seu edifício ou noutros espaços, no país ou no estrangeiro;</p> <p>b) Assegurar o desenvolvimento do espetáculo, em conformidade com o que foi concebido nos planos artístico e técnico, e ainda assegurando a presença dos elementos artísticos, avisando e dando entrada dos artistas;</p> <p>c) Prestar assistência ao encenador e restante equipa criativa;</p> <p>d) Organizar a distribuição dos camarins;</p> <p>e) Garantir o bom funcionamento e estado de limpeza e conservação, assim como o correto manuseamento, dos cenários, mobiliário, adereços, guarda-roupa, calçado, postigos e outros elementos que integrem os espetáculos;</p> <p>f) Proceder à fotografia, catalogação, registo, arquivamento dos guilões, dos cenários e maquetes, do mobiliário, dos adereços, do guarda-roupa, do calçado, dos postigos, dos manuais e dos equipamentos específicos das respetivas áreas, assim como de todos os desenhos, fotografias, maquetas ou outros registos dos trabalhos efetuados;</p> <p>g) Assegurar a gestão dos armazéns afetos à CNB;</p> <p>h) Colaborar com as unidades orgânicas e Gestores de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	Direção de Cena CNB (DCENA CNB)			0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
	Setor de Conservação do Guarda Roupas			0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
	Setor de Arquivo			0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total DCENA CNB			0	1	0	1	1	0	0	1	1	5
<p>Ao Elenco de Bailarinos da CNB incumbe a execução da programação definida pelo(a) Diretor(a) Artístico(a) e aprovada pelo Conselho de Administração. Os mestres, professores, ensaiadores e pianistas são parte integrante da equipa artística e, sob a direção do(a) Diretor(a) Artístico(a), preparam os bailarinos para a apresentação da programação aprovada.</p>	Equipa Artística CNB			0	0	0	0	8	0	0	0	0	8
	Bailarinos CNB			0	0	0	0	68	0	0	0	0	68
	Total ELENCO CNB			0	0	0	0	76	0	0	0	0	76
Total CNB			1	3	0	5	80	0	0	3	13	105	
Estúdios Victor Cordon (EVC)			0	1	0	0	3	0	0	1	0	5	

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E.P.E.
MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

OE 2025

Atribuições / Competências / Atividades (1)	Unidade orgânica Centros de competência ou de produto Área de atividades	Cargos / carreiras / categorias											Nº de postos de trabalho		
		Presidente do Conselho de Administração	Vogal do Conselho de Administração	Diretor Artístico	Diretor	Coordenador de Depi/ Gab	Chefe de Setor	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico		Assistente operacional	
Unidades Orgânicas Comuns															
<p>A Direção Financeira e Administrativa, compete em geral, no âmbito da Gestão Financeira:</p> <p>a) Acompanhar e controlar a situação económica e financeira do OPART, assegurando o regular cumprimento dos compromissos assumidos para com terceiros;</p> <p>b) Cumprir e fazer cumprir as obrigações e normas legais aplicáveis, assegurando-se da conformidade da informação financeira produzida;</p> <p>c) Elaborar os planos financeiros e de investimentos plurianuais;</p> <p>d) Elaborar o orçamento anual e acompanhar e controlar a sua execução;</p> <p>e) Elaborar o relatório anual de gestão;</p> <p>f) Elaborar o relatório de execução orçamental com uma periodicidade mínima trimestral;</p> <p>g) Gerir e controlar os empréstimos obtidos;</p> <p>h) Definir e gerir o sistema de contabilidade geral e de gestão de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística e com as regras de execução orçamental no âmbito do orçamento de Estado;</p> <p>i) Assegurar as demais informações de carácter financeiro solicitadas pelo Conselho de Administração ou pelas entidades externas competentes.</p> <p>Incumbe, em geral, à Direção Financeira e Administrativa, no âmbito da Gestão Administrativa:</p> <p>a) Assegurar o aprovisionamento, incluindo a gestão do economato, definição e implementação de políticas de aquisição de serviços no exterior, execução e acompanhamento de procedimentos de contratação pública em colaboração com as restantes unidades orgânicas do OPART;</p> <p>b) Gerir as compras e stocks de materiais e de bens duradouros, bem como os contratos de fornecimentos de bens e serviços;</p> <p>c) Garantir e controlar os seguros relativos à responsabilidade civil, ao economato e património;</p> <p>d) Receber, classificar, registar e distribuir a correspondência entrada e proceder à expedição de correspondência e outros documentos;</p> <p>e) Assegurar o funcionamento e manutenção dos equipamentos relativos aos sistemas telefónico, de fotocópia e de fotocópia;</p> <p>f) Assegurar a gestão patrimonial, garantindo o acompanhamento, a gestão e a avaliação de contratos na vertente financeira e a gestão do inventário geral dos bens móveis e imóveis do OPART;</p> <p>g) Colaborar com as unidades orgânicas e Gestores de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	Direção Financeira e Administrativa (DFA)														
		Setor Financeiro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		Setor Aquisições	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3
		Setor Limpeza	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
		Setor de Expediente e Económico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4
		Setor de Bilheteira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
		Total DFA	0	1	0	2	3	0	0	0	0	4	4	4	14
<p>Incumbe, em geral, à Direção de Recursos Humanos:</p> <p>a) Desenvolver e acompanhar os processos de recrutamento e de seleção de pessoal e coordenar as ações conducentes à realização de estágios profissionais;</p> <p>b) Gerir a execução dos planos de formação, de desenvolvimento de competências e de carreiras;</p> <p>c) Coordenar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho e propor mecanismos de compensação e incentivos aos melhores desempenhos e à retenção de talentos;</p> <p>d) Gerir a celebração, renovação e rescisão de contratos de pessoal;</p> <p>e) Assegurar a organização e arquivo dos processos individuais dos trabalhadores e gerir as carreiras, designadamente no que concerne à progressão e promoção;</p> <p>f) Efetuar a gestão de todas as fases do processamento de remunerações e respetivos encargos legais;</p> <p>g) Elaborar e controlar o orçamento de custos com pessoal;</p> <p>h) Instruir os processos de mobilidade do pessoal e dar o necessário apoio aos processos de reforma e aposentação;</p> <p>i) Elaborar os quadros de pessoal, balanço social, mapas de efetivos e indicadores de gestão de recursos humanos e processar e enviar aos organismos oficiais os documentos e mapas estatísticos legalmente exigidos nos domínios da gestão de pessoal;</p> <p>j) Assegurar o cumprimento das normas legais sobre saúde, segurança e higiene no trabalho;</p> <p>k) Colaborar com as unidades orgânicas e Gestores de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	Direção de Recursos Humanos (DRH)	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	6		
<p>Incumbe à Direção de Manutenção:</p> <p>a) Definir e propor medidas de salvaguarda, para todos os edifícios sob a responsabilidade do OPART, que contemplem, nomeadamente:</p> <p>i. Manutenção preventiva; ii. Conservação mínima; iii. Restauro; iv. Reabilitação; v. Reconstrução parcial; vi. Reconstrução integral.</p> <p>b) Zelar pelo bom funcionamento dos bens imóveis afetos ao OPART e assegurar a sua manutenção e conservação;</p> <p>c) Assegurar o cumprimento de todas as normas e regras de segurança e utilização dos imóveis;</p> <p>d) Controlar e supervisionar a prestação de serviços de segurança dos imóveis;</p> <p>e) Assegurar o serviço de estafeta e transporte de bens, dentro e fora das instalações do OPART;</p> <p>f) Assegurar a gestão do parque de viaturas;</p> <p>g) Colaborar com as unidades orgânicas e Gestores de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	Direção de Manutenção (DM)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	9	13		

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E.P.E.
MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

OE 2025

Atribuições / Competências / Atividades (1)	Unidade orgânica Centros de competência ou de produto Área de atividades	Cargos / carreiras / categorias											Nº de postos de trabalho		
		Presidente do Conselho de Administração	Vogal do Conselho de Administração	Diretor Artístico	Diretor	Coordenador de Dep/ Gab	Chefe de Setor	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico		Assistente operacional	
<p>A Direção de Comunicação e Marketing exerce as suas atribuições em articulação com os(as) Diretores(as) Artísticos(as). Compete a cada um dos Gabinetes as seguintes atribuições:</p> <p>a) A elaboração, proposta e gestão de um plano estratégico de comunicação e marketing para o OPART, que inclui os planos específicos para o TNSC, CNB e EVIC; b) Definir e implementar estratégias de marketing adequadas às respetivas programações artísticas; c) Definir e implementar estratégias de comunicação com a Imprensa, Redes Sociais e outras comunidades ou público-alvo; d) Definir e implementar um Plano de Edições; e) Definir em colaboração com as unidades orgânicas outras atividades comerciais que careçam dos respetivos apoios; f) Assegurar as atividades de assistência de sala e recepção ao público; g) Colaborar com as unidades orgânicas e Gestores de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	Direção de Comunicação e Marketing (DCM)			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Gabinete de Comunicação e Marketing TNSC			0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	4	
	Gabinete de Comunicação e Marketing CNB			0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3	
	Total DCM	0	1	2	0	4	0	0	0	1	0	8			
<p>Incumbe, em geral, ao Gabinete de Informática:</p> <p>a) Elaborar, manter e atualizar um sistema de informação adequado às necessidades do OPART; b) Garantir a segurança, manutenção, assistência e desenvolvimento das redes informáticas, das comunicações e dos sistemas operativos e bases de dados; c) Assegurar a manutenção e assistência a equipamentos, bem como o apoio aos utilizadores do sistema; d) Promover ou implementar ações de formação dos utilizadores; e) Assegurar a realização das tarefas de análise e desenvolvimento de aplicações informáticas; f) Promover as ações de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva das aplicações informáticas; g) Colaborar com as unidades orgânicas e Gestores de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	Gabinete de Informática (GI)			0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	
	Total Geral OPART	1	2	2	13	4	12	276	0	0	0	25	52	387	

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES AMARAL**
 Num. de Identificação: 076717372
 Data: 2024.08.02 18:36:53+01'00'
 Certificado por: **Diário da República**.
 Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - OPART** e
Organismo de Produção Artística, E. P. E..



10.3. ANEXO III - PARECER DO FISCAL ÚNICO



Rua Serpa Pinto, n.º9 | 1200-442 Lisboa

opart.pt | www.saocarlos.pt | cnb.pt | estudiosvictorcordon.pt

